

JACI POLI

A LUTA QUE SE

FEZ TERRA



EDITORA  
IFPR

A LUTA QUE SE  
**FEZ TERRA**

JACI POLI

Curitiba

2021



**EDITORA  
IFPR**

A LUTA QUE SE  
**FEZ TERRA**

**Jaci Poli**

Professor EBTT

Mestre em História

*Campus Capanema*

<http://lattes.cnpq.br/919362879324122>



**EDITORA  
IFPR**

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA,**  
**PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**Obra**

A luta que se fez terra

**Autor**

Jaci Poli

**Reitor do IFPR**

Odacir Antonio Zanatta

**Presidente da Editora IFPR**

Marcelo Estevam

**Vice-Presidente da Editora IFPR**

Leandro Rafael Pinto

**Coordenadora Editorial**

Aline Cecília Ximenes de Andrade Bilbao

**Diretora Científica de Ciências Humanas**

Dra. Rosane de Fátima Batista Teixeira

**Conselho Editorial Científico**

Dra. Ademilde Silveira Sartori – Universidade do Estado de Santa Catarina

Dr. Adriano Larentes da Silva – Instituto Federal de Santa Catarina

Dra. Claudia Coelho Hardagh – Universidade Presbiteriana Mackenzie, SP

Dr. Cleder Mariano Bellieri – Secretaria da Educação do Estado do Paraná

Dra. Edimara G. Soares - Secretaria da Educação do Estado do Paraná

Dr. Eduardo Campos Garcia- Universidade Nove de Julho, SP

Dra. Fatima Aparecida de Souza Francioli – Universidade Estadual do Paraná

Dra. Glaucia da Silva Brito - Universidade Federal do Paraná

Dra. Katia Cristina Dambiski Soares - Centro Universitário Internacional

Dra. Léia de Cassia Fernandes Hegeto – Universidade Federal do Paraná

Dra. Maria Amélia da Costa Lopes - Universidade do Porto – Portugal

Dra. Mirele C. Werneque Jacomel - Instituto Federal do Paraná

Dr. Paulo César de S. Ignácio - Instituto Federal do Sudoeste de Minas Gerais

Dra. Jane Cristina B. Berto – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Dra. Sandra Terezinha Urbanetz – Instituto Federal do Paraná

Dra. Samara Feitosa – Instituto Superior do Litoral do Paraná

Dra. Nuria Pons Vilardell Camas - Universidade Federal do Paraná

Dra. Valéria Cristina Vilhena – Universidade Metodista de São Paulo

Dra. Tatiana de Medeiros Canziani - Instituto Federal do Paraná

**Revisão**

Vanessa Raini de Santana

**Capa e Contracapa**

Ronaldo Cunha da Conceição (IFAC)

**Imagem de Capa**

Audrey Natielli Bottega de Andrade

**Diagramação e Projeto Gráfico**

Ronaldo Cunha da Conceição (IFAC)

**Parceria**

Editora Ifac (EDIFAC)

**Equipe Técnica Editorial**

Aline Cecília Ximenes de Andrade Bilbao

Barbara Rocha Bittencourt Sallaberry

Deise Daiane Gugeler Bazanella

Eduardo Fofonca

Elisson Mildemberg

Jeferson Miranda Antunes

Pedro Francisco Machado

**Dados da Catalogação na Publicação**

Instituto Federal do Paraná  
Biblioteca do Campus Curitiba

P766 Poli, Jaci  
A luta que se fez terra / Jaci Poli. – Curitiba: Editora  
IFPR, 2021.

344 p.  
Inclui bibliografias.  
E-book.

ISBN: 978-65-88493-12-0

1. Reforma agrária. 2. Agricultura e Estado. I. Título.

CDD 23. ed. – 331.31

# Sumário

---

Prefácio	7
Introdução	14
A questão agrária	23
A propriedade capitalista e a Economia Moral camponesa	26
<i>Economia Moral</i>	42
A formação da estrutura agrária brasileira	59
<i>Capitanias Hereditárias e Sesmarias</i>	60
<i>A terra no país da agroexportação</i>	80
<i>A terra no Brasil que se industrializa</i>	95
<i>Estatuto da terra</i>	103
A questão agrária no Paraná	111
<i>A erva-mate</i>	118
<i>A exploração da madeira</i>	122
<i>Ocupação do Oeste e do Sudoeste</i>	129
<i>A soja e sua influência na configuração da questão agrária</i>	132
<i>Imigração europeia</i>	135
O Sudoeste do Paraná	142
Das tropas ao Contestado: o Sudoeste se torna Paraná	143
<i>Disputa do território por portugueses e espanhóis</i>	144
<i>A disputa de limites entre Brasil e Argentina</i>	149
<i>A disputa entre Paraná e Santa Catarina</i>	160

<b>CANGO: Intervenção do Estado na questão agrária</b>	<b>170</b>
<i>A criação da CANGO</i>	184
<b>Conflito agrário e confronto armado</b>	<b>194</b>
<b>Solução do conflito agrário no Sudoeste</b>	<b>217</b>
<b>Entre o fim da revolta e o começo do GETSOP</b>	<b>232</b>
<i>Acordo entre o governo federal e o governo estadual</i>	238
<i>A criação do GETSOP</i>	240
<i>Sede e composição do órgão</i>	252
<i>Organizações dos agricultores</i>	255
<i>As incertezas de uma vitória</i>	257
<b>O olhar do GETSOP - A titulação de terras</b>	<b>259</b>
<i>Caracterização do direito sobre a terra utilizado pelo GETSOP</i>	262
<i>Forma de realização do processo de titulação</i>	264
<i>Formas de comprovação do direito de posse</i>	269
<i>Síntese dos processos de titulação analisados</i>	271
<b>O olhar dos posseiros - eles viram o GETSOP assim</b>	<b>287</b>
<i>Categorias fundamentais para compreensão do Sudoeste do     Paraná</i>	287
<i>Alguns conceitos de camponês</i>	290
<i>Os caboclos como primeiros posseiros</i>	294
<i>Os colonos no Sudoeste do Paraná</i>	307
<i>A solução do conflito agrário</i>	322
<b>Conclusão</b>	<b>326</b>
<b>Bibliografia</b>	<b>339</b>

## Prefácio

---

*Os colonos se sentiram parte da solução pelo fato de terem lutado contra as colonizadoras e, quando o GETSOP passou a atuar nas comunidades, foi ouvido e respeitado naquilo que entendia ser o justo e o correto na constituição das propriedades. O respeito à sua condição de policultores, à sua forma de organização familiar e comunitária e ao seu desejo de trabalhar com tranquilidade fez com que todos os titulados tivessem muito respeito ao GETSOP e a seus representantes” (POLI, 2009, p. 182)*

**A** *luta que se fez terra* é um livro que aponta novos olhares sobre os conflitos agrários de 1957 ocorridos no Sudoeste do Paraná, indo além da produção memorialística e historiográfica sobre o assunto. Esta obra propõe maior atenção e reflexão quanto ao papel desempenhado pelo Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná (GETSOP), órgão que coordenou a medição, a demarcação, a produção de mapas, a vistoria e a titulação das terras das Glebas Missões e Chopim aos

posseiros (caboclos e colonos); estes estavam, em suas labutas cotidianas, praticando a lide agrícola e pecuária nas áreas de terra que alegavam ser suas.

Com esse livro, o professor e pesquisador Jaci Poli traz a público uma análise histórica dos anos pós-conflitos agrários de 1957, dialogando com a historiografia, com os escritos de memorialistas e cruzando as informações com outras fontes documentais, visando a compreender os angustiantes e incertos anos vividos pelos habitantes do Sudoeste paranaense até que conseguissem, de fato, a titulação das terras que estavam a explorar, cultivar e habitar, seja na área rural ou urbana. O trabalho foi apresentado como dissertação de mestrado em História no Programa de Pós-Graduação em História da UFPR, em 2009, sob orientação do Prof. Dr. Dennison de Oliveira.

O resultado dessa pesquisa acadêmica serve a professores e pesquisadores da grande área das Humanidades e ao público em geral, por possuir uma escrita leve, fluida, clara e, ao mesmo tempo, erudita, resultado da maturidade e experiência de vida do historiador, cujas origens estão no universo rural e na longa militância em defesa do acesso à terra como função social: a produção diversificada de alimentos para o consumo da população local e regional.

Jaci Poli, num primeiro momento, centra a atenção na história da Questão Agrária brasileira e

paranaense, adentrando nas formas de exploração dos recursos naturais das florestas, nos projetos de reforma agrária, de colonização e uso da terra por migrantes nacionais, imigrantes africanos (imigração forçada, diga-se de passagem), europeus, asiáticos e seus descendentes. Em seguida, de forma breve, e a partir da historiografia já existente, explicita que a região Sudoeste do Paraná (em especial as glebas Chopim e Missões) foi objeto de disputas diplomáticas entre Portugal e Espanha (nos séculos XVII e XVIII), entre Brasil e Argentina (em fins do século XIX) e entre os estados de Santa Catarina e Paraná (na segunda década do século XX), em função das indefinições dos limites de fronteiras e da Guerra do Contestado (1912-1916). Ainda que essas indefinições tenham sido resolvidas, por meios diplomáticos ou pelo conflito bélico, o mercado de terras do Paraná, sobretudo no século XX, tinha lógica própria e, ao sabor de interesses diversos, parte do território do Sudoeste do Paraná foi objeto de grilagem e de disputas jurídicas em torno da posse e titulação das terras, pelo governo federal, pelo governo do Paraná, por empresas férreas e de colonização.

A criação da Colônia Agrícola Nacional General Osório (CANGO), em 1937, tinha por missão o povoamento da região de fronteira com migrantes nacionais e, por extensão, a nacionalização da

fronteira, sobretudo com a República Argentina. No entanto, à medida que o projeto da CANGO foi tomando forma, novos personagens entraram em cena: as empresas colonizadoras (Citla, Comercial e Apucarana). Alegando ter em mãos documentos que atestavam a propriedade das terras do Sudoeste (ou de parte do Sudoeste), as empresas de colonização passaram a fazer uso de diferentes estratégias junto aos caboclos e colonos posseiros, com o objetivo de fazê-los pagar pelas terras que exploravam, cultivavam e em que habitavam.

Como bem afirma Jaci Poli e outros memorialistas e historiadores, na segunda metade da década de 1950, a tensão, a intimidação e a violência física e psicológica cederam lugar ao conflito armado entre os jagunços das colonizadoras e caboclos e colonos posseiros de diferentes cidades e vilas do Sudoeste do Paraná. Tocaias, assassinatos, abusos sexuais a mulheres, morte de animais domésticos e de criação e a destruição de plantações e de habitações por meio de incêndios se tornaram assuntos cotidianos. Para os caboclos e colonos posseiros, resistir e enfrentar as atrocidades cometidas era a única alternativa que restava. Entre agosto e outubro de 1957, o Sudoeste do Paraná virou notícia em jornais e revistas de circulação estadual e nacional. Em sendo findados os conflitos armados, mediante a expulsão dos jagunços pelo exército e a destruição

da documentação assinada pelos colonos posseiros, guardada nos escritórios das empresas de colonização, os articuladores do movimento de resistência entendiam que tinham dado o primeiro passo rumo à posse definitiva da terra.

Não foram poucas as promessas políticas em torno da regularização fundiária, envolvendo desapropriação ou utilidade pública das terras inscritas nas glebas Chopim e Missões. Os anos passaram. A autoestima decorrente da vitória sobre as colonizadoras e a confiança nas promessas políticas deram vez a um tempo de incertezas em relação à permanência ou não na terra, influenciando “na forma como os posseiros organizaram as suas atividades em suas unidades de produção. Os investimentos em benfeitorias eram evitados. A maioria dos posseiros passou a pensar nas atividades de curto prazo, como a plantação de culturas anuais em roçadas, exploração da madeira existente na terra, pouco investimento no cultivo das terras”, destacou Jaci Poli em sua pesquisa histórica.

Com o fortalecimento das Ligas Camponesas em várias regiões do Brasil, a crítica ao latifúndio agrícola e pecuário por fatores econômicos e sociais despertou a sociedade tradicional para os perigos do comunismo no campo (sobretudo com a aproximação do Partido Comunista do Brasil às lideranças das Ligas Camponesas). A visibilidade

dada pela imprensa nacional aos conflitos agrários do Sudoeste do Paraná fez com que políticos relegassem a atenção em torno das angústias de caboclos e colonos posseiros do Sudoeste, em 1960, tempo em que ocorriam inflamados debates na Assembleia Legislativa do Paraná e no Congresso Nacional em torno dos distintos projetos de Reforma Agrária propostos.

Com a eleição de Ney Braga ao governo do Paraná e de Jânio Quadros/João Goulart para a Presidência do Brasil, em 1960, houve aproximação entre ações conjuntas de ambos os governantes para as terras do Sudoeste do Paraná, com apoio do Exército Brasileiro, do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e do Departamento de Geografia, Terras e Colonização do Paraná (DGTC/PR). Junto à desapropriação das Glebas Missões e Chopim por interesse social, ocorreu a criação do Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste (GETSOP), materializando a “intervenção e a ação governamental no reconhecimento dos direitos dos posseiros e sua vitória sobre a ação contra o capital”, adverte Jaci Poli, que continua: “Durante a sua atuação na região, o GETSOP promoveu a medição de 56.917 lotes, sendo 32.256 lotes rurais e 24.661 lotes urbanos em toda a área da Gleba Missões e parte da Gleba Chopim. Para a titulação desses lotes, foram expedidos 43.383 títulos de propriedade,

sendo 30.970 títulos de áreas rurais e 12.413 títulos de áreas urbanas”.

Além de dar ênfase aos trabalhos do GET-SOP, Jaci Poli adensou análises aos trabalhos cotidianos das comissões, nos escritórios e nas atividades de campo, em atenção às diferentes fases de efetiva execução do projeto de ocupação e desenvolvimento socioeconômico das terras sudoestinas, que reconhecia o direito dos caboclos e colonos posseiros e, ao mesmo tempo, respeitava a legislação agrária que previa o acesso à terra mediante compra, desde que a um preço acessível. Outro elemento importante foi conceber o projeto do GETSOP, que tinha como critério a pequena propriedade como eixo estruturador do processo de ocupação das terras, com forte influência ainda hoje.

Por fim, outra preocupação de Jaci Poli foi compreender o olhar dos colonos e caboclos posseiros em relação ao trabalho realizado pelo GET-SOP no Sudoeste do Paraná. *A luta que se fez terra* é uma obra que já nasce com uma vocação para ser referência na historiografia que trata da história do Sudoeste do Paraná, em especial, o período da colonização.

Prof. Dr. Antonio Marcos Myskiw  
Professor Adjunto da Universidade Federal da Fronteira Sul -UFFS  
*Campus Realeza-PR*

## Introdução

---

A região Sudoeste do Paraná foi palco de um longo processo de disputa pela terra que remonta ao início do século XX. O momento mais crítico ocorreu no ano de 1957, quando se deu o confronto armado entre as empresas colonizadoras e as comunidades de posseiros, fato conhecido como Revolta dos Posseiros. A vitória armada dos posseiros, no entanto, não encerrou a luta. Mais alguns anos de insegurança e de negociação foram necessários para que se conseguisse a titulação das terras, dando materialidade à conquista de 1957.

Este livro tem como objeto de estudo o processo ocorrido depois da Revolta de 1957, quando se inicia um momento crítico da luta pela terra. Não eram mais as colonizadoras, nem os seus jagunços, que estavam assustando: era a insegurança de quem tinha consciência de que vencera o confronto armado, mas ainda não tinha decidido a seu favor o conflito agrário. Nesse sentido, é importante fazer a distinção entre o conflito agrário, que

envolveu a disputa pela terra durante mais de cinquenta anos, e o confronto armado, que ocorreu em 1957, como consequência do agravamento das disputas pela terra.

O conflito agrário, que estabeleceu os contornos da questão agrária na região, tem seu início com as concessões de terras feitas pelos governos federal e estadual para a construção da estrada de ferro entre São Paulo e Rio Grande e também com a concessão feita pelo governo de Santa Catarina para que José Rupp explorasse a erva-mate e a madeira. Esses fatos ocorreram no início do século XX. Sua origem, no entanto, pode ser buscada no final do século XIX, quando o governo imperial estabeleceu os privilégios para as empresas construtoras da ferrovia, os quais deram origem aos pretensos direitos de propriedade reclamados pelas colonizadoras e pelo próprio governo do estado do Paraná.

Esse conflito agrário pode ser caracterizado como a disputa entre os posseiros e as colonizadoras. O primeiro grupo queria a terra como espaço de vida e de reprodução social, com o domínio para além da posse; as colonizadoras, no entanto, queriam a terra como uma mercadoria, para ser fonte de lucro e acumulação, pela exploração da abundante madeira e pela posterior comercialização das terras.

O confronto armado foi consequência da violência e da tensão ocorrida no momento em que

a disputa agrária se agravou. A Revolta dos Posseiros tem como referência o mês de outubro de 1957. No entanto, a partir de 1956, quando foram formadas mais duas colonizadoras para atuar na região, com a adoção de uma posição mais violenta contra os posseiros, a tensão foi aumentando gradativamente, até que estes chegaram à conclusão de que apelar para o governo e para as autoridades não resolveria a situação. Com isso, promoveram o levante armado, tomando as cidades, destituindo autoridades e expulsando as colonizadoras.

O conflito agrário já foi tratado por diversos pesquisadores. Estes, no entanto, concentraram sua discussão no período que vai até a Revolta dos Posseiros de 1957, isto é, até o desfecho do confronto armado.

Éverly Pegoraro (2007), em sua dissertação de mestrado pela UFF/Unicentro, em 2007, posteriormente publicada no livro “Dizeres em Confronto – A Revolta dos Posseiros de 1957 na imprensa paranaense”, analisa as disputas pela terra no Sudoeste do Paraná e a influência da política do governo Lupion no âmbito do conflito. Tem como objeto de estudo a imprensa paranaense e a Rádio Colméia, de Pato Branco, em suas manifestações sobre a Revolta de 1957. Seu estudo fica mais centrado no conflito armado e sua repercussão.

Já Elir Batisti (2006), em seu estudo sobre a luta pela terra, faz uma reflexão sobre os diversos conflitos que envolveram as terras no Sudoeste do Paraná. Concentra-se mais na questão dos conflitos, no período de 1950 a 1980, deixando o processo ocorrido posteriormente apenas como indicação do tipo de solução que foi encaminhada.

Hermógenes Lazier (1986) é o autor que mais longamente trata das disputas pela posse da terra no Sudoeste do Paraná. Inicia com as disputas entre o Brasil e a Argentina, entre o Paraná e Santa Catarina, entre os posseiros e as colonizadoras, e faz um levantamento sobre os títulos emitidos pelo GETSOP, qualificando a titulação das terras como um programa de reforma agrária.

O estudo sobre a Revolta dos Posseiros de 1957, de Íria Zanoni Gomes (2005), apresenta uma análise muito profunda do movimento dos posseiros, sem, no entanto, avançar para a discussão do momento posterior à Revolta de 1957. Além de uma análise muito clara, a autora traz muitos documentos para fundamentar a sua análise.

Maria Cristina Colnaghi (1984) apresenta uma pesquisa sobre a disputa pelas terras no Sudoeste do Paraná, a partir de um olhar muito interessante em relação à postura dos posseiros em conflito, do exército brasileiro, do governo federal e do governo estadual no processo de solução do

conflito entre os posseiros e as colonizadoras. A pesquisadora aponta as categorias pelas quais a população se reconhece (caboclo e colono), demarcando que são importantes para a discussão dos processos ocorridos na região.

O professor Ruy Cristovam Wachowicz (1987), em seu estudo sobre o Sudoeste, aborda de forma bastante detalhada toda a luta pela terra e sua solução, pela implantação do GETSOP, sem, no entanto, buscar uma análise a partir dos processos de titulação. Seu trabalho cita e analisa rapidamente o papel desempenhado pelo GETSOP no contexto do Sudoeste, abordando os fundamentos de sua ação.

Após pontuar estudos já realizados sobre a Revolta dos Posseiros, destaca-se que este livro tem como tema o estudo do momento posterior à revolta, quando os posseiros e suas lideranças passaram a fazer as negociações políticas para consolidar a conquista da terra. Da Revolta até a instalação do GETSOP passaram-se cinco anos, período em que a insegurança fazia parte do cotidiano dos posseiros.

A partir de 1962, quando é instalado o GETSOP, até o ano de 1973, quando ocorre sua extinção, foi realizado um trabalho enorme de regularização fundiária, envolvendo mais de 40 mil títulos para mais de 56 mil lotes rurais e urbanos. A constituição

do Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná (GETSOP) teve seu marco inicial por meio do Decreto 51.431, de 19 de março de 1962, e, como marco final, a publicação do Decreto 73.292, de 11 de dezembro de 1973, que o extingue.

O objeto deste livro é estudar a atuação do GETSOP na regularização fundiária e seu papel na busca da solução do conflito agrário, pela promoção da transição da posse para a propriedade da terra, transformando os posseiros em proprietários, com posse e domínio sobre suas unidades de produção familiar. O livro está dividido em três capítulos, com três subtítulos cada.

O primeiro capítulo é dedicado ao estudo da questão agrária e sua caracterização, com a finalidade de estabelecer a compreensão da transição entre as formas de relação com a terra fundamentadas em seu uso para a relação capitalista de propriedade, que se dá no domínio sobre ela, garantido por meio de instrumentos jurídicos, como as leis, os registros cartoriais e o aparato repressivo do Estado.

Em seu primeiro subtítulo, é realizado um estudo bibliográfico sobre a questão agrária na Inglaterra, na França e nos Estados Unidos, com foco no aspecto da constituição da economia burguesa e da sociedade de mercado e suas influências na relação com a terra. No capítulo, também, é estudado o processo de resistência camponesa à entrada do

capital no campo, a partir dos fundamentos da economia moral dos pobres.

O segundo subtítulo é dedicado ao estudo da questão agrária no Brasil e à constituição do mercado de terras no país. São estudadas as principais leis que influenciaram de forma mais direta na constituição da questão agrária no país, desde o descobrimento até o final do período considerado neste estudo, no caso, o ano de 1973.

O terceiro subtítulo aborda a questão agrária na ocupação do estado do Paraná, observando o processo de povoamento, da economia e da distribuição da terra em todas as regiões. Foram estudados os principais processos que influenciaram na constituição do estado e na sua caracterização enquanto estrutura agrária.

O segundo capítulo é dedicado ao estudo do Sudoeste do Paraná, buscando realizar uma contextualização da pesquisa no tempo e no espaço. No primeiro subtítulo, é estudado o início de sua ocupação, desde a influência das reduções jesuíticas do Guairá, passando pelos caminhos de tropas, pela Colônia Militar do Chopim e pelas disputas territoriais entre Brasil e Argentina e entre o Paraná e Santa Catarina, até o momento em que a região Sudoeste passa a fazer definitivamente parte do Paraná.

O segundo subtítulo se dedica ao estudo dos processos de ocupação do território a partir

do início do século XX, até a implantação da Colônia Agrícola Nacional General Osório<sup>1</sup> (doravante CANGO). No terceiro subtítulo, são estudados o conflito agrário e o confronto armado, a partir dos diversos estudos já realizados e de novos elementos que foram incorporados à reflexão.

O terceiro capítulo se dedica ao estudo e à discussão do papel do GETSOP na solução do conflito agrário no Sudoeste do Paraná por meio da transformação das posses das terras em propriedades. Para buscar uma compreensão mais aprofundada da caminhada realizada no Sudoeste na resolução do conflito, o estudo foi dividido em três subtítulos. O primeiro se dedica ao período entre o fim da Revolta de 1957 e a implantação do GETSOP; o segundo busca o olhar do GETSOP sobre o processo de regularização fundiária, partindo das bases oficiais da compreensão sobre o que significava resolver o conflito agrário; e o terceiro se concentra no estudo do olhar dos posseiros sobre o conflito e sobre a ação do GETSOP, buscando explicitar a compreensão deles sobre a solução do conflito agrário.

Esta pesquisa se propõe a dar um passo a mais em relação ao que já foi realizado nos estudos

---

<sup>1</sup> Colônia Agrícola Nacional General Osório: instituição criada pelo governo federal em 1943 com o objetivo de colonizar o Sudoeste do Paraná. Tinha sede em Francisco Beltrão (PR).

sobre o tema, buscando contribuir para a grande tarefa coletiva de compreender a história do Sudoeste, tendo como ponto de partida o ponto de chegada de muitos outros pesquisadores que já se debruçaram sobre a questão agrária no Sudoeste do Paraná.

## A questão agrária

**A**s disputas pela terra no Sudoeste do Paraná podem ser entendidas como reflexos da entrada do capital no campo, que a transformou em mercadoria. Durante muitos anos, os caboclos viveram nessas terras sem que fosse questionada a sua presença e nem a sua posse, iniciada a partir de um lugar sem dono e que lhe permitia garantir a sobrevivência.

Já era década de 1940 quando o governo federal instalou a CANGO, que veio com o objetivo de povoar a região e, para isso, distribuía terras e garantia infraestrutura para os colonos interessados em morar e produzir. Outros colonos também foram para a região e, para poder se instalar, compravam os direitos sobre as posses dos caboclos ou dos colonos que tinham recebido a terra da CANGO.

No entanto, depois de muitos anos, apareceu uma empresa que afirmava ser a dona da terra, que tinha escritura e exigia a terra que era sua. Frente ao direito da posse, assentado no costume

e na tradição, defendido pelos caboclos e colonos, impõe-se a força da escritura pública registrada, que garante o domínio sobre a terra, tornando insustentável o argumento do uso. Não seria mais uma posse mansa e pacífica, pois alguém estava reclamando sua propriedade. O Estado gerou instrumentos que davam esse privilégio a quem tivesse a escritura. Os colonos e caboclos recebiam a proposta de comprar a terra que ocupavam ou se retirar para que outro comprasse.

Esse processo de transformação não ocorreu somente no Sudoeste do Paraná. Dois séculos antes, um processo semelhante aconteceu na Europa, no contexto da transição da economia agrária, existente no continente, para a economia burguesa, quando começou a se constituir a sociedade de mercado, que equiparou a terra a qualquer outra mercadoria, formando um mercado de terras e estabelecendo o que passou a ser chamado de questão agrária. Por maiores que possam ser as diferenças entre os dois lugares, tanto no espaço como no tempo, há similaridades no sentido do apossamento capitalista das terras para transformá-las em mercadorias ou para produzir comercialmente e gerar mercadorias.

Naquele momento histórico, também ocorreram formas de resistência, das quais o estudo pode contribuir para a compreensão da disputa

pela terra e a solução do conflito agrário nessa região. O cercamento das terras na Inglaterra, a economia moral camponesa e a industrialização serão estudados, com o objetivo de traçar um paralelo entre a constituição da questão agrária na Europa e o contexto do Sudoeste do Paraná.

Neste capítulo serão estudadas, também, a estrutura agrária, as formas de acesso e a formação do mercado de terras no Brasil, que, certamente, têm uma relação muito forte com a disputa pela terra e com a atuação do GETSOP na busca de uma solução para o conflito agrário. Durante toda a história brasileira, houve diversas formas de relação com a terra, refletidas nas leis, nas ações do Estado e nas disputas de terras, que ajudam a compreender a questão agrária da maneira como se refletiu no Sudoeste do Paraná entre 1962 e 1973 e que deram fundamentação para a ação do GETSOP.

O Paraná, embora tenha surgido enquanto província somente no século XIX, foi palco de um processo histórico que influenciou profundamente na constituição do Sudoeste e da questão agrária na região. A forma de apropriação da terra e os movimentos migratórios serão estudados para compreender o processo histórico.

## **A propriedade capitalista e a Economia Moral camponesa**

O conflito agrário ocorrido no Sudoeste do Paraná pode ser compreendido, respeitadas as diferenças de tempo e espaço, por meio do estudo da transição da economia agrária (de caráter feudal) para a economia de mercado, que somente se efetivou a partir da industrialização e da consolidação do modo de produção capitalista, que teve início na Inglaterra e foi se espalhando pelo continente europeu e, posteriormente, ao restante do planeta.

Se observarmos o processo de formação da riqueza nas atividades capitalistas, podemos afirmar que seu objetivo não é simplesmente o lucro em suas transações. Seu objetivo maior está na acumulação, tendo como instrumentos as atividades econômicas e, como método, o lucro. A realização do objetivo do capitalista se dá pela inserção no mercado, em que suas atividades econômicas dão concretude ao lucro, como meio de chegar à acumulação. Diferentemente do que ocorreu no período colonial de Espanha e Portugal, no mercantilismo, quando se entendia que a geração do valor se dava pelo comércio, compreendeu-se, na economia capitalista, a geração de valor como fruto da indústria, por meio do trabalho, tendo o comércio

apenas como uma das engrenagens do processo de acumulação.

A partir do estudo de Moore Jr (1986) sobre as transformações provocadas pelo capitalismo e na concepção de campesinato, expressa em Chayanov (1981), pode-se interpretar que, com a implantação do novo modo de produção capitalista, as transformações na sociedade foram muito profundas. Muito além do surgimento de duas novas classes sociais (a *burguesia*, como classe detentora do capital e dos meios de produção e o *proletariado*, como trabalhador totalmente despossuído dos meios de produção e possuidor apenas de sua força de trabalho e da sua prole), houve profundas mudanças na concepção do papel da terra, especialmente na mudança de sua visão como lugar de vida e de produção para uma visão de espaço de produção associado à indústria.

À medida que ocorre essa mudança de concepção, torna-se justificável a saída dos camponeses, que viviam da terra, priorizando seu autoconsumo e tendo a produção para o mercado como secundária ou não prioritária, para dar espaço ao cercamento das terras, com fins de produção em grande escala dos produtos de que a indústria precisava para a produção de mercadorias. O crescimento da indústria exigia uma produção cada vez maior de matérias-primas e esse desafio pressionou

a sociedade a gerar novas tecnologias de produção, visando a dar escala e produtividade para a produção agropecuária.

Parece inconveniente partir do pressuposto de que a propriedade não existia antes da implantação da economia de mercado. No momento em que a Revolução Burguesa se consolida, uma nova forma de relação com a terra se constitui, de maneira diferente do que era a propriedade até aquele momento. Em quase todos os momentos da história da humanidade, pode-se constatar a existência da propriedade de casas, terras e outros bens por parte dos mais ricos. No entanto, era uma propriedade vinculada ao prestígio político e social, muito mais do que em relação à questão econômica. No capitalismo, ela adquire o sentido de acumulação de capital e de geração de resultados, a partir das atividades econômicas monetizadas e realizadas no mercado.

A Revolução Burguesa provocou uma transformação profunda na economia e na sociedade, e o que passou a predominar não foi mais o objetivo da subsistência, mas da acumulação. A sociedade passou a ver com naturalidade a busca do lucro como meio e método para gerar enriquecimento.

A caracterização da terra como mercadoria estabeleceu a possibilidade de sua comercialização, constituindo, assim, um mercado de terras, cuja

existência pode ser identificada em vários momentos anteriores na história da humanidade, mas sem que assumisse essa condição de ativo econômico e financeiro. Certamente, em outros povos, de diferentes culturas, já havia a compra e a venda de propriedades. No entanto, a partir do momento em que a terra passou a ser considerada mercadoria, possibilitando o investimento de capital em busca de resultados e de acumulação, o seu caráter se diferenciou em relação ao que existira antes.

Quando se observa com mais detalhe a relação que se estabeleceu no Sudoeste do Paraná, em que os posseiros não tinham a propriedade e mantinham uma relação de uso da terra, pode-se afirmar que esta tinha uma função de reprodução da vida do caboclo ou do colono. Para o colono do Sudoeste, o empresariamento da terra, no sentido de transformá-la em um empreendimento para a geração de rendimentos acumuláveis, não era a maior preocupação. A maioria das famílias tinha como base uma produção policultora<sup>2</sup>, em que somente parte do esforço estava voltado para o mercado.

O colono tinha uma produção de autoconsumo bastante significativa, que dava a ele um grau de autonomia relativamente alto em relação

---

<sup>2</sup> Policultura: produção diversificada por parte dos colonos e caboclos, baseada, principalmente, na produção de alimentos para a família e mesclando as produções vegetais e animais.

ao mercado, no qual buscava apenas uma parte das suas necessidades alimentares. Conforme a análise de Mendras (1978) sobre o campesinato francês, essa capacidade de fugir da subordinação ao mercado era uma característica tradicional do campesinato e uma contradição com o capitalismo, cujo parâmetro é a transformação de tudo em mercadoria e a monetização de todas as atividades humanas.

Conforme aponta Moore Jr (1975), o mercado, na Inglaterra, via o campesinato como uma forma de vida inadequada às suas necessidades e demandas, e que precisava ser superada para haver progresso. Cercamentos de terras passaram a ser necessários, a partir do momento em que o comércio de lã estabeleceu um novo patamar de necessidade de produção para o mercado. A produtividade da terra, as novas técnicas de produção agrícola e a ampliação das áreas de produção passaram a responder a uma demanda do mercado, por meio de uma produção mercantilizada e especializada.

Para o camponês, a terra era importante para a produção dos alimentos e de excedentes para comercialização no mercado local, mas também era fundamental como espaço de moradia, de produção e de vida. Observando a realidade do Sudoeste do Paraná, pode-se identificar que, na vida dos colonos, não havia separação entre a terra e o trabalho, pois toda a sua família estava envolvida na

produção e na reprodução da vida. Na família, havia a diferenciação de funções pelo sexo e pela idade, mas, no conjunto, as tarefas eram pouco diferenciadas, sendo exercidas por todos os membros. A gestão das unidades familiares não era separada do trabalho. Suas relações com a vizinhança e com a comunidade tinham características comparáveis aos espaços camponeses da Inglaterra e da França. O espaço local era determinante na constituição do modo de vida camponês.

A submissão da sociedade aos ditames do mercado é outra característica que se impõe. As leis, os costumes, as tradições, as formas de vida e a natureza foram submetidos aos interesses do mercado. Explorar a natureza e submeter a sociedade, impondo novas formas de relacionamento e novos valores, passou a ser justificável, por mais injusto que isso pudesse parecer frente os costumes dos que eram atingidos por essa nova ordem social e econômica.

O olhar do novo sistema, que se afirmou na Inglaterra a partir do crescimento do mercado da lã, com sua produção em escala e sua industrialização, e da estruturação do comércio, considerava a terra como lugar de produção de bens e mercadorias comercializáveis. Essa lógica visava a atender às demandas do mercado, não apenas o interno, mas também o internacional, especialmente no abas-

tecimento dos vastos impérios coloniais formados por países europeus, como Portugal e Espanha.

A relação do camponês com a terra, enquanto espaço de reprodução da vida, de moradia, de relações sociais e de troca de produtos para seu sustento, começou a ser considerada como entrave ao progresso. Tornava-se justificável, a partir dessa nova concepção, forçar a saída desse camponês de seu espaço, para que se desse lugar a uma agricultura mais moderna, produtiva e tecnificada, capaz de ampliar a produção e de atender às necessidades do mercado, gerador do progresso. A reação do camponês a essa transformação da terra como reprodução da vida em uma terra como espaço de produção capitalista baseava-se na sua concepção de vida totalmente assentada na terra como condição de segurança e de existência (POLANYI, 2000, p. 214).

No caso do Sudoeste, durante a análise dos processos de titulação de terras, foi possível perceber a existência de um mercado de terras entre os posseiros. Eles compravam e vendiam seus direitos sobre a posse, mesmo que não houvesse uma forma legal de registro da transmissão. Dos 60 processos de titulação estudados, 49 apontavam como forma de acesso a compra da posse. Entre os processos, pode-se perceber, também, que o “mercado das posses” se acentuou após a criação do GETSOP.

Quem comprava já tinha a certeza de que poderia transformá-la em propriedade.

As formas feudais de relação com a terra, percebidas principalmente na Europa medieval, estavam assentadas no significado militar e social; e a obtenção das rendas, por parte dos senhores, nas relações servis de produção. O novo conceito de relação com a terra gerado pelos princípios capitalistas passou a ser estruturado a partir dos valores monetários e da relação com a geração de rendimentos. O pragmatismo capitalista, que considerava a terra como um investimento e um empreendimento para gerar lucros, sem se preocupar com o bem-estar das populações e nem com quem não podia ser consumidor de suas mercadorias e produtos, passou a predominar na relação com a terra.

Todo o sistema de produção camponês<sup>3</sup>, que envolvia costumes seculares, passou a ser questionado. Nas comunidades camponesas, a preocupação maior era com a reprodução familiar e social. A produção tinha o papel de suprir as demandas das

---

<sup>3</sup> O conceito de camponês que emerge é o de um trabalhador agrícola dedicado, prioritariamente, ao trabalho de produção de bens e alimentos necessários à sua reprodução familiar e social e, secundariamente, à produção de bens para o mercado local. Embora em sua atividade a produção para o mercado fosse secundária, não significa que não lhe fosse importante. Esse camponês vivia em terras cuja posse já era, normalmente, secular. Embora não fosse proprietário, era ocupante de longa data. Sua terra estava organizada junto com as terras dos demais membros da comunidade e das terras comunais partilhadas em seu uso pela comunidade.

famílias e, apenas complementarmente, ocorriam as trocas nos mercados locais. A produção de excedentes para a comercialização não era uma preocupação capaz de pressionar para o aumento da produção e por produtividade, e nem pela geração de novas tecnologias. Por ser uma forma de vida consolidada, suas técnicas e relações eram suficientes para as demandas das famílias.

Aparentemente, a cooperação tinha forte presença na relação entre os camponeses, como forma de garantir a reprodução da vida. O processo de utilização das terras estava organizado de maneira que era possível realizar as colheitas individuais sem comprometer a utilização coletiva da terra com suas criações. Essa relação de cooperação demonstra que o processo produtivo desenvolvido pelos camponeses tem uma relação muito estreita com a vizinhança e com a coletividade ou a comunidade. A relação capitalista com a terra que estava se disseminando pela Inglaterra ia contra a concepção e costumes dos camponeses, provocando reações muitas vezes violentas.

O aumento do comércio acarretou a necessidade de maior produção e os donos de terras ou senhores feudais passaram a perceber que a presença de camponeses constituía um empecilho para uma utilização mais produtiva da terra. O cercamento para a criação de ovelhas e a produção de

lã foi uma iniciativa de caráter modernizador para a agricultura da época, pois permitia uma produção mais intensiva com objetivo de comercialização. À medida que os donos das terras concebiam novas formas de melhorar a produção e a produtividade, elas passavam a ser mais valorizadas.

A agricultura empresarial ou capitalista passou a se disseminar, ocupando o espaço onde antes os camponeses viviam e produziam. O método utilizado para isso foi o cercamento, que apresentava contradições com a cultura camponesa das terras livres e comuns e da utilização coletiva a partir do princípio da cooperação. A agricultura comercial era contraditória com o campesinato também no tamanho das áreas ocupadas com a produção. Enquanto os camponeses tinham suas terras distribuídas em faixas dispersas e áreas comuns, a agricultura comercial adotava a produção em áreas maiores e contínuas, permitindo que os investimentos em novas técnicas e insumos se tornassem rentáveis.

Pode-se afirmar que “os *enclosures* foram o golpe final que destruiu toda a estrutura da sociedade camponesa da Inglaterra incorporada na aldeia tradicional” (MOORE JR, 1975, p. 41). Tornaram-se perceptível, nesse contexto, a monetização da economia e sua relação com a modernização da agricultura. À medida que as novas técnicas exigiam mais condições monetárias para aquisição de insu-

mos no mercado, a tendência era o fortalecimento das grandes propriedades e o desaparecimento das comunidades camponesas.

Os historiadores concordam largamente em que o período desde cerca de 1688 até o final das Guerras Napoleônicas foi a idade de ouro da grande propriedade rural. Em importantes zonas do país, as grandes propriedades alastravam pelos campos, por vezes à custa da nobreza menor, e, mais significativamente, à custa dos camponeses [...]. Foi uma época de melhoramento das técnicas da agricultura, com o aumento do emprego de adubos, novas culturas e formas de rotação. Não podiam, de modo algum, aplicar-se novos métodos aos campos sujeitos às regras do cultivo comum; as suas despesas eram mais difíceis de suportar pelo camponês de poucos meios ou mesmo de posses médias. É indubitável que o aumento das dimensões das propriedades proveio dos maiores lucros e mais baixos custos resultantes de unidades maiores (MOORE JR, 1975, p. 44).

A administração das propriedades assumia cada vez mais as características de empresa capitalista e os agricultores implantavam as novas técnicas agrícolas desenvolvidas durante as décadas anteriores. Para gerar lucros, a partir de sua inserção no mercado, era necessário que as propriedades apresentassem mais produtividade e maiores

quantidades, adotando, para isso, os fundamentos das empresas capitalistas.

Os camponeses tinham o objetivo de reprodução do seu modo de vida, morando em suas terras, produzindo seu alimento e criando seus animais, garantindo a lenha para geração de energia, estabelecendo relações de cooperação com a vizinhança e com a comunidade ou aldeia, e promovendo uma relação com o mercado sem muita expressão na sua economia.

Aliada a essa questão do mercado para seus produtos, os grandes proprietários se beneficiavam das condições favoráveis, criadas pelo apoio do parlamento inglês ao processo de cercamento e de defesa da propriedade. Conforme Moore Jr, na Inglaterra e em outros países, percebeu-se que a entrada do comércio nas comunidades camponesas sempre gerou a tendência para a concentração de terras em um menor número de proprietários, com exclusão de uma grande quantidade de camponeses (MOORE JR, 1975).

Apesar da proximidade geográfica entre Inglaterra e França, houve uma diferença muito grande entre os processos ocorridos nos dois países na transição entre a economia agrária e a economia burguesa e nas formas como se deu a relação com a posse e a propriedade da terra. Em relação à terra, os camponeses mais ricos da França, no período da

Revolução Francesa, estavam em uma situação intermediária: tinham terra, mas não eram realmente donos (MOORE JR, 1975). Normalmente, tinham acesso à terra de forma relativamente estável, sem, no entanto, conseguir acessá-la enquanto propriedade.

Na França, os camponeses não combatiam os privilégios da nobreza por não considerá-los causa de seus problemas. No entanto, a burguesia a combatia por ter seus interesses afetados de forma direta por esses privilégios. Essa diferença de posição em relação à nobreza se manifestou nas alianças ocorridas durante a Revolução Francesa e, depois dela, com a restauração do Império a partir de Napoleão.

Os camponeses, aparentemente, não tinham uma posição articulada em relação aos problemas mais gerais da França. Reagiam às condições que os atingiam de forma direta, como no caso dos impostos. Essa forma de reagir foi determinante em vários momentos históricos daquele país. Nos diversos momentos de radicalização da Revolução, os vitoriosos conseguiam se manter no comando do processo enquanto tinham o apoio do campo. À medida que os camponeses paravam de apoiar os setores vitoriosos, estes perdiam sua força e eram derrotados.

É justo, portanto, afirmar que o camponesinato era o árbitro da Revolução, embora não constituísse a sua principal força propulsora. E, embora não fosse

a força propulsora principal, era uma força muito importante, grandemente responsável pelo que, em retrospectiva, parece ser a mais importante e mais duradoura realização da Revolução – o desmantelar do feudalismo (MOORE JR, 1975, p. 104).

Os grandes proprietários certamente não queriam os camponeses rebelados e nem assumindo uma posição favorável ao rei. Isso levou a Assembleia Constituinte a adotar medidas contra algumas das bases do feudalismo, dando contornos bastante fortes para a caracterização da questão agrária na França.

Embora, na época, os camponeses franceses não tivessem a propriedade da terra e, em sua maioria, vivessem do arrendamento de terras de nobres, havia estabilidade no seu acesso. No Sudoeste do Paraná, embora os posseiros não tivessem a propriedade da terra, suas posses lhes garantiam as condições de organização individual da produção e da vida; a independência no processo de decisão em relação à produção; o acesso a uma organização comunitária assentada na comunidade religiosa e as relações com a cidade, que ocorriam especialmente pelo processo de comercialização dos produtos e compra das mercadorias as quais não conseguiam produzir na unidade familiar e nem trocar com os vizinhos.

As relações dos posseiros com os comerciantes da cidade, no Sudoeste, eram sustentadas por interesses mútuos: de um lado, o posseiro, que precisava vender seus produtos para conseguir dinheiro, a fim de suprir suas necessidades e comprar as mercadorias as quais não tinha condições de produzir; do outro lado, o comerciante, que se beneficiava de uma clientela normalmente muito fiel, que fornecia produtos agrícolas e adquiria mercadorias de suas lojas, garantindo-lhe a sustentação financeira e social na cidade. A partir daí, pode-se ver uma possível razão para a aliança entre os posseiros e os comerciantes no contexto do conflito armado de 1957.

Outro país que pode ser observado quando se trata da estruturação da questão agrária são os Estados Unidos, que tinham três regiões bem distintas na forma de desenvolvimento no século XIX. A primeira era no Sul, onde predominava a agricultura escravista de grandes propriedades. A segunda era no Norte, que tinha uma proposta de capitalismo industrial. Finalmente, no Oeste, a ocupação formava uma agricultura independente.

O Sul dos Estados Unidos, no século XIX, tinha como característica a concentração das terras. Por volta de 1850, existiam 350 mil proprietários de escravos e, destes, apenas 7% concentravam cerca de  $\frac{3}{4}$  dos escravos negros e, com certeza, uma propor-

ção semelhante das terras e de poder político. Além desses grandes proprietários, existiam os pequenos produtores com escravos e uma maioria de brancos pobres que viviam do cultivo das terras abandonadas e que não estavam incluídos na economia de mercado (MOORE JR, 1975).

Durante o século XIX, observou-se que, nos Estados Unidos, a agricultura familiar se constituía em uma forma eficiente de produção de trigo, milho, porcos e outros produtos, a partir das condições tecnológicas da época. A forma de organização da agricultura no Oeste passou a dar uma forte conotação capitalista para seu desenvolvimento, à medida que suas bases estavam na propriedade privada da terra e na sua característica essencialmente comercial e para o mercado que, no caso dos Estados Unidos, construiu-se na relação com o Norte industrializado. A demanda do Norte certamente incluía a necessidade de alimentos e de matéria-prima de origem agrícola como um dos principais motivadores da relação comercial.

Pela existência de agricultura familiar no Sul dos Estados Unidos, pode-se identificar um processo semelhante no Brasil, em que se forma uma espécie de campesinato que gravita no entorno ou dentro das fazendas e plantações de grande porte, cuja sobrevivência se relaciona mais à produção de alimentos. No Sul dos Estados Unidos, pro-

vavelmente, a agricultura familiar que se formou tinha sua origem muito semelhante ao campesinato tradicional brasileiro. Era uma forma de desenvolvimento da agricultura dependente dos grandes proprietários de terras, em que se produzia prioritariamente para a própria subsistência e, subsidiariamente, para a venda, no mercado, de seus excedentes em busca de algum dinheiro.

O processo de avanço para o Oeste passou a ter uma intencionalidade clara, conforme as terras passaram a ser distribuídas gratuitamente aos trabalhadores. No entanto, esse movimento gerou uma valorização da propriedade. Parece até um contrassenso, mas a forma como a agricultura se desenvolveu permitiu o avanço do capitalismo no espaço do Oeste.

### *Economia Moral*

No conflito do Sudoeste do Paraná, a reação ocorreu em função da ameaça ao direito sobre a terra e das ações violentas das colonizadoras, por meio dos seus jagunços, contra as famílias dos posseiros. Pressionados pela perspectiva de expropriação de suas posses e pela insegurança em relação ao futuro, os posseiros se insurgiram para

garantir a terra que consideravam sua por direito. Essa noção de direito estava assentada, por um lado, na prática dos caboclos, que avançaram para as terras de matas em busca da sobrevivência e do sossego, fugindo dos campos ocupados pelos criadores de gado.

Nos campos, não poderiam organizar posses sem que houvesse a pressão dos fazendeiros com seu gado e seus peões. Nas matas, esse caboclo encontrava as condições ideais para sua vida: caça, pesca e frutas em abundância, além de terras férteis para fazer suas pequenas roças. Por outro lado, os colonos e os caboclos que haviam recebido concessões de terras da CANGO, que será estudada mais adiante, defendiam seu direito sobre a terra por ter sido recebida por meio de uma iniciativa estatal, embora não tivessem recebido a escritura pública que lhes dava o direito de propriedade.

Os colonos que compraram as posses dos caboclos assumiam como seu o direito adquirido pelo caboclo. Afinal, compraram a posse com suas benfeitorias e seus direitos sobre a terra, e iam para a região em busca de uma terra abundante e barata, que permitisse a sua reprodução social nas condições de sua cultura e de sua tradição. Apesar da diferença entre as culturas e as épocas, a forma de reagir dos caboclos e colonos do Sudoeste e dos camponeses ingleses tem si-

milaridades muito importantes, especialmente quando se observa a base dos costumes e de suas tradições para a reação.

No Sudoeste, os colonos e posseiros tinham uma legislação agrária assentada na Constituição Federal, que definia de forma clara o seu direito sobre a terra e a prioridade para a sua aquisição. Mesmo que essa terra fosse disputada há mais de quarenta anos, em função das concessões, o governo federal havia dado o primeiro passo para questionar a legitimidade da reclamação do direito de propriedade por parte das colonizadoras, quando constituiu um programa de concessão de terras na área em disputa.

Na Inglaterra, ao contrário, os camponeses tinham uma legislação que premiava os esforços de modernização e de mercantilização da agricultura, por meio dos cercamentos. No entanto, estavam assentados em séculos de uma tradição camponesa que consideravam uma garantia para sua reprodução social.

Na interface da lei com a prática agrária, encontramos o costume. O próprio costume é a interface, pois podemos considerá-lo como práxis e igualmente como lei. Num tratado sobre aforamento do final do século XVII, ficamos sabendo que os costumes devem ser interpretados de acordo com

a percepção vulgar, porque os costumes em geral se desenvolvem, são produzidos e criados entre as pessoas comuns, sendo por isso chamados de *vulgares consuetudines* (THOMPSON, 2008, p. 86).

O mesmo autor cita a *Lex Costumaria* (1696), de Carter, para dizer que os pilares dos costumes seriam a antiguidade, a constância, a certeza e a razão. O costume era a base de um sistema legal muito antigo que, por sua vez, era base de organização da vida das comunidades. Sua vigência na organização da vida social durante tanto tempo dava à população a certeza de sua continuidade e de sua permanência no futuro.

Para os camponeses, a terra que usavam, tanto as áreas individuais quanto as comuns, fazia parte do seu direito e lhes dava a certeza de continuidade. Não havia, para os camponeses, razões para que seu sistema de vida e de produção fossem questionados. Durante tantos séculos fora um sistema que permitia a reprodução social e a herança e não poderiam ser questionados. À medida que a terra passou a ser importante para a geração de rendimentos por meio de sua produção, houve necessidade de garantir a propriedade de forma que os donos tivessem condições de se impor, pelo cercamento e pela submissão dos camponeses e trabalhadores.

A noção de propriedade rural absoluta, que triunfou na Inglaterra no final do século XVIII, continha um aspecto legal e um aspecto político. A propriedade rural requeria um dono da terra, desenvolver a terra requeria trabalho, e, portanto, submeter a terra também requeria submeter o pobre trabalhador (THOMPSON, 2008, p. 136).

Thompson (2008, p. 141) estudou “a interface entre a lei e as ideologias dominantes, de um lado, e os usos do direito comum e a consciência costumeira” de outro. Era esse o grande embate que se estabelecia na Inglaterra a partir do momento em que a agricultura comercial começou a se estruturar e promover o cercamento das terras.

A economia moral dos pobres podia ser identificada, também, pelo seu caráter local e regional e por estar assentada numa economia de subsistência. Os cereais produzidos deveriam ser consumidos no próprio local e não deveriam ser exportados, especialmente nas épocas de crise de alimentos. Outro fator que desencadeava reações era a elevação de preços durante os períodos de carstia. Pelos costumes, isso era inadmissível.

Pela constatação de Thompson, as reações produzidas contra as transformações sociais e as condições de miséria não partiam somente dos homens. Em grande parte dessas reações, as iniciati-

vas eram das mulheres. Os homens ficavam como apoiadores e garantidores da integridade dessas mulheres (THOMPSON, 2008).

À medida que as ações de cercamento avançavam, havia a necessidade de justificá-las e a noção de progresso passava a se confrontar com a de atraso. Da mesma forma que as ações de produção para o mercado passavam a ser consideradas modernas e geradoras de progresso, as ações dos pobres, que protestavam contra os cercamentos e a sua expulsão de suas terras, eram consideradas como entraves ao desenvolvimento da nova realidade econômica do país.

Os pobres buscavam alternativas a partir da sua relação tradicional com a terra e essas alternativas estavam vinculadas aos mercados locais, em que a relação entre o produtor e o consumidor era direta, diferentemente da agricultura comercial, que tinha seu mercado em outros países e continentes e que, no processo de comercialização, utilizava intermediários. Nesse mercado mais amplo, o produtor deixava de ter o domínio sobre o processo de comercialização, que era exercido por comerciantes que não tinham mais relação com a produção.

Conforme as terras eram cercadas, superando as relações dos camponeses com a terra e com a produção (tidas como atrasadas) e dos mercados urbanos, também considerado um espaço

do atraso, essas grandes propriedades adotaram formas de comercialização que não dependiam mais de sua relação direta com os consumidores e nem demandavam mais levar todo o produto para realizar a negociação. Passaram a vender diretamente aos comerciantes, por meio de amostras dos produtos, gerando muitas reações por parte dos camponeses.

Aos camponeses, restaram algumas alternativas de produção de alimentos e de produtos não agrícolas para comercialização. Como não conseguiam mais a terra para sua produção tradicional, passaram a buscar outras formas de manter sua reprodução, como pode ser compreendido a partir do texto de Thompson:

Os zelosos propagandistas dos cercamentos reservavam o papel de vilões e de inimigos do “progresso” aos colonos teimosos, aos pequenos proprietários, aos posseiros e aos “bucaneiros” das florestas e dos pântanos. Mas as classes sociais podem desempenhar papéis duplos, e esses grupos têm voltado à cena nos últimos anos como heróis e heroínas de um drama diferente. Pois esses vilões podem ser vistos como atores que desempenham um papel revolucionário no crescimento da “proto-industrialização” ou da “economia do colonato”. A sua pobreza e a marginalidade de seu acesso à terra os estimulavam a realizar esforços prodí-

giosos para desenvolver ofícios rurais e empregos secundários industriais nas margens das terras comunais. E eles estão refluindo para a produção de artigos especializados, triunfantemente fiando ou fazendo renda. Levando leite, galinhas, manteiga e queijo para os mercados urbanos, apascentando os cavalos de carga nos descampados, introduzindo os teares comuns e os teares para tecer meias, realizando suas pilhagens nas terras comunais apenas nos intervalos de seu trabalho de fazer sapatos, tecidos, móveis ou pregos, e em geral exercendo toda e qualquer habilidade pós-indústria possível (THOMPSON, 2008 p. 143).

A elaboração desses novos produtos demonstra a capacidade de resistência dos camponeses diante de uma realidade adversa aos seus interesses. A produção de alimentos, de utensílios e de bens de consumo para comercialização no mercado local fortalecia a relação entre o camponês e o espaço urbano, que dava vida aos dois elementos considerados entraves ao progresso. O mercado local e o modo de vida camponês eram combatidos de forma sistemática pelo nascente capitalismo, por produzirem uma economia pouco mercantilizada e pouco monetizada, que não contribuía para a estruturação da sociedade de mercado.

Ao mesmo tempo, essa resistência fez com que os camponeses inovassem sua forma de gerar

a sua reprodução. A transformação, agregando um valor de consumo ao seu trabalho, fez com que aumentasse sensivelmente a importância do mercado em sua forma de vida. O processo de cercamento das terras e o avanço da agricultura comercial não decorreram de uma ação pacífica e nem de uma transformação social que permitisse tempo e condições para que os excluídos encontrassem novas formas de vida e de renda. Sua ação nas condições de vida dos camponeses foi destruidora, pois estes foram espoliados das terras que utilizavam há muitas gerações e na qual tinham a expectativa de permanecer, para uso das gerações futuras.

Aliciados pela expectativa de lucros a ganhar, quer pela venda de lã, quer pelo aluguer de suas terras aos que as queriam e assim aumentando os seus rendimentos, os senhores descobriram diversos métodos legais e semi-legais para subtrair aos camponeses os seus direitos de cultivo nos campos abertos, bem como os seus direitos de utilizar a terra comum para pastagem do seu gado, apanhar lenha para combustível e outros direitos semelhantes (MOORE JR, 1975, p. 28).

A entrada da economia capitalista no campo estava assentada na perspectiva que se abria aos donos das terras, que viam seus rendimentos se multi-

plicarem pela utilização produtiva da terra, de forma organizada e racional. A nova condição que se apresentava aos senhores das terras, que se sentiam agora proprietários, assumindo a sua qualidade de empreendedores, superava a concepção medieval da importância de ter muitos servos e camponeses a seu serviço, assumindo a perspectiva capitalista de garantir a produção e a produtividade, a fim de possibilitar o acesso de forma adequada ao mercado, em busca da geração de rendimentos por meio do lucro em suas transações.

A perspectiva revolucionária do capitalismo, ao se implantar, estava assentada na sua capacidade de gerar argumentos, como o progresso e a modernização. Sua ação se legitimava a partir de uma deslegitimação da cultura camponesa, que passava a ser combatida como atrasada e provocadora de entraves ao crescimento econômico e ao mercado.

Os cercamentos foram chamados, de uma forma adequada, de revolução dos ricos contra os pobres. Os senhores e os nobres estavam perturbando a ordem social, destruindo as leis e os costumes tradicionais, às vezes pela violência, às vezes pela intimidação. Eles literalmente roubavam o pobre na sua parcela de terras comuns, demolindo casas que até então, por força dos antigos costumes, os pobres consideravam suas

e de seus herdeiros. O tecido social estava sendo destruído; aldeias abandonadas e ruínas de moradias humanas testemunhavam a ferocidade da revolução, ameaçando as defesas do país, depredando suas cidades, dizimando sua população, transformando seu solo em poeira, atormentando seu povo e transformando-o de homens e mulheres decentes numa malta de mendigos e ladrões (POLAYI, 2000, p. 53).

O cercamento era o último passo do processo de implantação do capitalismo agrário. A maioria das relações já haviam sido monetizadas e influenciadas pelos mecanismos de mercado antes do cercamento das terras. As novas maneiras de prover a subsistência, a transformação dos foreiros em arrendatários (rompendo com o conceito medieval de relação entre o dono da terra e o agricultor) e a transformação de muitos colonos em assalariados rurais ou diaristas conseguiram quebrar as tradições e os valores assentados nos costumes. Os rendimentos dos trabalhos como diaristas ou como assalariados rurais passaram a ser uma complementação à renda obtida pelos camponeses pobres com suas produções de artesanato ou de alimentos comercializados no mercado local.

No contexto das transformações que vinham ocorrendo nas relações econômicas e no conjunto da sociedade, com a exclusão dos cam-

poneses de suas terras e a sua busca de alternativas para o enfrentamento da fome e da miséria a que eram lançados, houve muitas reações. Algumas mais violentas, outras menos, essas manifestações queriam parar um movimento de destruição de formas de vida, valores e costumes assentados em muitas gerações. A ação violenta dos cercamentos recebia, em troca, uma ação violenta dos excluídos, que buscavam manter os costumes que davam segurança e condições de sobrevivência. Todas as ações violentas dos pobres tinham uma justificativa que tornava legítima a sua reação.

É possível detectar em quase toda a ação popular do século XVIII uma noção legitimadora. Por noção de legitimação, entendo que os homens e as mulheres da multidão estavam imbuídos da crença de que estavam defendendo direitos ou costumes tradicionais e de que, em geral, tinham apoio do consenso mais amplo da comunidade. De vez em quando, esse consenso popular era endossado por alguma autorização concedida pelas autoridades. O mais comum era o consenso ser tão forte a ponto de passar por cima das causas do medo ou da deferência (THOMPSON, 2008, p. 152).

Aquilo que Thompson chama de consenso popular pode ser interpretado como a ação

que caracterizava as reações pelo seu espontaneísmo. Provavelmente, e não consta muito em seus escritos, não havia organizações sociais dos pobres comandando essas reações. Esse consenso popular leva a compreender que as reações eram motivadas pela miséria e pela fome, bastando um motivo que provocasse a reação de algumas pessoas para assumir proporções generalizadas. Essa forma espontaneísta de agir não necessitava de organização popular, mas dependia, apenas, de uma primeira ação para provocar um conjunto delas, cuja legitimação se assentava nos costumes e nas tradições que criavam a noção de direito e justificavam a violência na sua defesa. A legitimação das ações por alguma decisão favorável das autoridades nem sempre era necessária para desencadeá-las.

O consenso popular dava a certeza de legitimidade e isso levava a ações, conforme aponta Thompson, que passavam por cima do medo da repressão e do respeito às autoridades constituídas.

O motim da fome na Inglaterra do século XVIII era uma forma altamente complexa de ação popular direta, disciplinada e com objetivos claros [...]. É certamente verdade que os motins eram provocados pelo aumento de preços, por maus procedimentos dos comerciantes ou pela fome. Mas estas

queixas operavam dentro de um consenso popular a respeito do que eram práticas legítimas e ilegítimas na atividade do mercado, dos moleiros, dos que faziam o pão etc. Isso, por sua vez, tinha como fundamento uma visão consistente tradicional das normas e obrigações sociais das funções econômicas peculiares a vários grupos da comunidade, as quais, consideradas em conjunto, podemos dizer que constituem a economia moral dos pobres. O desrespeito a esses pressupostos morais, tanto quanto a privação real, era o motivo habitual para a ação direta (THOMPSON, 2008, p. 152).

Os cercamentos e a economia monetária provocaram, na Inglaterra do século XIX, o aumento do número de pobres que precisavam da ajuda do Estado para poder sobreviver. Essa nova situação social impunha ao Estado a tarefa de minimizar as tensões sociais provocadas pelo avanço do capitalismo no campo e pela destruição dos espaços de sobrevivência tradicionais. A reação dos excluídos certamente tomava como referência condições costumeiras e da tradição, que passaram a ser idealizadas. A busca de retornar à condição existente anteriormente era uma das motivações fortes da reação popular.

No século anterior, essas famílias tinham sido constituídas por pequenos lavradores que podiam sustentar-se a

si próprios, e locatários em posição razoável, capazes de obter o necessário para a sua vida num sistema de economia de campos abertos. Onde o sistema dos campos abertos funcionava bem, em termos de fornecer o necessário, tinha constituído a base para um certo grau de igualdade econômica para a aldeia. Servia para reforçar a rede das relações sociais, baseadas na divisão do trabalho, que, de fato, era a sociedade da aldeia (MOORE JR, 1975, p. 49).

A motivação da autossustentação, a rejeição à situação de dependência do Estado para a sobrevivência, a falta de perspectivas para sua vida e a de seus filhos certamente levaram esses camponeses a uma reação. A saudade dos tempos anteriores dava aos pobres uma motivação para superar o medo e reagir contra as autoridades constituídas. Conforme aponta Thompson (1997), o Estado britânico tinha como maior função a defesa da propriedade, sendo isso prioridade em relação à defesa da vida e das liberdades. Em função dessa opção, foi estabelecida a Lei Negra, para combater aquelas pessoas que se rebelavam contra as restrições de caça nas florestas do imperador ou em terras particulares.

A Lei Negra foi uma reação contra a apropriação dos espaços camponeses e dos povos das florestas, que passaram a ver suas terras usurpadas a partir dos interesses dos nobres e de outros agricul-

tores ricos. Na definição de quem eram os negros, poder-se-ia pensar na reação contra pessoas da raça negra; no entanto, eram pessoas que se mascaravam e pintavam para realizar seus ataques, sendo identificados como negros. No decorrer do seu livro, Thompson (1997) aponta que suas pesquisas não demonstraram uma origem única para essas pessoas. Nos levantamentos feitos para identificar os participantes, ocorria uma diversidade muito grande de origens.

A França teve uma trajetória diferente da Inglaterra. Antes da Revolução Francesa, já existiam muitos camponeses que eram proprietários de pequenas áreas. No entanto, a grande maioria não tinha terra ou dispunha de pequenos lotes, dependendo do trabalho realizado a terceiros para a sobrevivência. Assim, esses camponeses tinham dois desejos: o primeiro era o de ter terra e, quem a tinha, ter um pouco mais para conseguir sobreviver dos seus produtos; o segundo era o de preservar os costumes da aldeia camponesa, que serviam aos seus interesses.

Quando tinham uma oportunidade mínima de conseguir um pedaço de terra pela divisão das terras comuns da aldeia durante a Revolução, proclamavam bem alto que isso se devia fazer. Eram principalmente os cam-

poneses ricos que evitavam a divisão das terras comuns, em parte porque os camponeses ricos eram frequentemente os únicos que as usavam para pastagem do gado com que trabalhavam as suas propriedades (MOORE JR, 1975, p. 97-98).

As práticas coletivas eram importantes para os camponeses mais pobres. As terras eram divididas em faixas circundantes às casas da aldeia. O cultivo tinha que ser feito na mesma época para que a colheita ocorresse ao mesmo tempo, para permitir que os animais pudessem pastar livremente pelas terras durante a entressafra. O processo de modernização da agricultura na França teve consequências muito fortes para os camponeses pobres.

A consequência política foi uma divisão entre os camponeses e uma desintegração muito vincada da comunidade camponesa. Tal como os de muitas outras partes do mundo, os camponeses mais pobres da França eram as principais vítimas das forças de modernização que obrigavam à desintegração da antiga sociedade aldeã que governara a divisão do trabalho e lhes proporcionara um lugar modesto mas reconhecido por todo o seu pequeno mundo, desde que podiam recordar-se (MOORE JR, 1975, p. 99).

A situação dos camponeses pobres levou muitos deles a adotar teorias igualitárias violentas, fazendo com que, durante a Revolução Francesa, eles se juntassem aos radicalismos das cidades, gerando muito mais violência do que na Inglaterra. Na Revolução Francesa, havia duas revoluções camponesas: a da aristocracia rural e a dos camponeses, que eram a maioria da população do campo, os quais se aliaram às forças revolucionárias da cidade.

## **A formação da estrutura agrária brasileira**

Este estudo está distribuído em quatro períodos, visando à compreensão da formação da estrutura agrária no Brasil e a caracterização da questão agrária. O primeiro período considerado foi do ano 1500 até o ano 1850. Iniciou-se com a chegada dos portugueses ao Brasil e se encerrou com a edição da Lei de Terras.

O segundo período se iniciou em 1850, com a edição da Lei de Terras, e se estendeu até o ano de 1930, período em que a economia brasileira era caracterizada exclusivamente como agrário-exportadora. O terceiro período partiu do ano de 1930 e se estendeu até 1965, com a publicação do Estatuto da

Terra. Esse período se caracterizou pelo projeto de industrialização por substituição de importações.

Em relação ao quarto período, procura-se analisar a questão agrária a partir do Estatuto da Terra e a sua aplicação no Brasil, até a Constituição de 1988. Esse recorte ultrapassa o período considerado para o estudo, mas foi considerado importante para que se possa visualizar de forma mais completa a formação da estrutura e da questão agrária no Brasil.

### *Capitanias Hereditárias e Sesmarias*

A vinda dos portugueses ao Brasil ocorreu, oficialmente, no ano de 1500, com a chegada da esquadra de Pedro Álvares Cabral à costa brasileira. Como aponta Fausto (1996), não se sabe se a chegada dos portugueses foi calculada ou foi ocasional. O que se sabe com certeza é que foi uma expedição organizada pelo Império português em função do entusiasmo provocado pelo retorno de Vasco da Gama de sua viagem ao Oriente e às Índias, com um conjunto muito lucrativo de especiarias. O que se deduz é a intencionalidade de chegar às Índias, mas uma descoberta deu certeza de se ter conseguido chegar a uma nova terra, des-

conhecida e que poderia se tornar portuguesa em função de seu apossamento.

Durante os primeiros anos após a descoberta das novas terras, não houve muito interesse por parte dos portugueses, por não encontrarem riquezas em metais preciosos e nem em mercadorias prontas para serem comercializadas na Europa, como ocorria nas colônias orientais das Índias. De acordo com Prado Júnior (1998), o espírito dos povos europeus, quando abordaram a América, era comercial e não tinha na sua perspectiva o processo de povoamento. Como era o comércio que interessava, havia uma atitude de desprezo pelos territórios primitivos e vazios, como o Brasil. Para eles, eram interessantes territórios com povos capazes de produzir mercadorias de relevância comercial na Europa, onde promoviam a implantação de entrepostos e agentes comerciais, funcionários e militares para a defesa.

Nesse período, em Portugal, o rei D. Manoel não tinha o intuito de dominar política e militarmente as terras descobertas, mas de implantar feitorias para garantir a exploração comercial. Essa forma de relacionamento com o novo território caracterizou a primeira exploração econômica mais regular na costa brasileira, que foi a exportação de pau-brasil para a Europa. A forma de exploração seguiu o modelo português de comercialização. Por meio de incentivos comerciais aos indígenas,

foram organizadas feitorias, nas quais eram depositadas as toras de pau-brasil, trocadas por machados, tecidos, ornamentos e outras tantas quinquilharias que eram desconhecidas dos povos nativos.

Com a posse de D. João III, houve uma sensível mudança na política portuguesa, passando da articulação comercial, numa espécie de imperialismo mercantil, para a dominação colonial e estruturação de um processo de dominação política e militar das terras descobertas. Depois de alguns anos sem se preocupar com o domínio sobre as novas terras, o Império português passou a ter preocupações com a possibilidade de concorrência pela sua posse e resolveu organizar sua ocupação e garantir o domínio sobre ele.

Após o ano de 1530, o imperador de Portugal iniciou um processo de concessão das terras descobertas, em função do interesse manifestado por outros países na sua exploração, especialmente da França e da Holanda. Conforme Silva (2008), o solo da Colônia não passou a se constituir como patrimônio privado dos donatários, mas a concessão era um incentivo para a colonização particular. O donatário recebia uma concessão de 10 léguas de terras, que passavam a ser suas efetivamente. O restante estava destinado a concessões.

Para o intento de povoamento, não bastavam apenas as feitorias. Era necessária a implanta-

ção de um povoamento capaz de abastecer as feitorias que fossem criadas, de produzir gêneros para o abastecimento da população e para o comércio externo e gerar divisas para o Estado por meio dos impostos sobre a produção e a comercialização. A base econômica que a metrópole resolveu implantar foi a agricultura. Pela nova política portuguesa, era importante a estruturação de uma base econômica que tornasse viável a dominação militar e política, que geravam muitas despesas para o Estado.

Outra questão que se tornou importante foi a complementariedade nos produtos encontrados no Brasil. A metrópole resolveu, para avançar no seu intento, utilizar-se de uma experiência bem-sucedida nas ilhas do Atlântico para ocupação de terras e produção de mercadorias comercializáveis na Europa. O Brasil foi dividido em 15 (quinze) grandes faixas de terra, distribuídas a 12 donatários, com largura entre 30 e 100 léguas, iniciando-se no litoral e avançando para o interior, até o limite das terras portuguesas delimitadas pelo Tratado de Tordesilhas.

Essas faixas foram denominadas Capitânicas Hereditárias e concessões foram feitas para que essas faixas fossem exploradas e ocupadas. Conforme Fausto (1996), essas concessões tornavam os donatários possuidores da terra, mas não seus proprietários. O objetivo da concessão era a ocupação

econômica, que deveria ser promovida pelo donatário. A nobreza portuguesa demonstrou pouco interesse pelas concessões, em função da distância, da dificuldade no transporte para chegar até as terras e, especialmente, por serem os empreendimentos econômicos nas ilhas do Atlântico muito mais atraentes e rentáveis. Em função desse desinteresse na alta nobreza, o imperador fez concessões a pequenos nobres, a conquistadores portugueses que participavam das missões marítimas e a altos funcionários imperiais.

Os concessionários, denominados *donatários*, recebiam dois documentos que lhes davam o direito de exploração sobre as terras: o primeiro era a Carta de Doação e o segundo era o Foral, em que constavam os seus direitos e obrigações. Constavam no segundo documento as obrigações de fundar vilas, doar sesmarias, exercer funções judiciárias e militares, cobrar tributos e realizar a escravização de índios. Na questão das atividades econômicas, o donatário teria parte dos lucros das atividades desenvolvidas. A Colônia passou a ser expressão do empreendimento comercial metropolitano, que associava a burguesia mercantil, a nobreza e a Coroa portuguesa. Para fazer parte da empresa colonial, os donatários deveriam ter grandes recursos para explorar sua capitania e ter méritos junto à Coroa para serem merecedores de confiança.

O instrumento das concessões de terras e sesmarias também foi adotado a partir de uma legislação portuguesa consagrada. Conforme Nozoe (s. d., p. 6), “as sesmarias constituem o regime jurídico básico acerca da terra”. Foram “instituídas no reinado de Fernando I como uma lei agrária de fomento da produção agrícola e do cultivo de terras ermas”, em 1375, sendo que essa lei foi transposta para o Brasil, a fim de regulamentar a concessão de terras por parte dos donatários. Quando criadas, as sesmarias eram concedidas para famílias dispostas a cultivá-las, retornando ao Império se não cumprido o objetivo.

O rei de Portugal promoveu a transposição da legislação de 1375 para regular as concessões de terras no Brasil, que também seguiam as Ordenações Manuelinas de 1521. A sua implantação no Brasil promoveu o surgimento de grandes propriedades e a concentração de terras, muito em função da dificuldade do Estado em fiscalizar e acompanhar o processo de registro e de medição das áreas. Pelas regras da época, o sesmeiro recebia o papel da concessão e deveria registrá-lo na sua paróquia. O papel da medição era de quem recebia, e não de quem doava a terra.

Conforme Prado Júnior (1998), além das capitânicas serem grandes, as concessões de terras pelos donatários era feita sempre em grandes extensões

por duas razões: pela existência de terras em abundância e pela característica dos empreendimentos pretendidos, no caso, a produção da cana-de-açúcar e sua transformação. Esses empreendimentos somente poderiam ser rentáveis se realizados em grandes extensões e grandes volumes, com grande quantidade de mão de obra e acompanhada da monocultura. A economia no Brasil podia ser dividida em dois setores bem distintos. O primeiro era formado por uma produção em larga escala e para a exportação, centrado principalmente no açúcar, e em grandes propriedades.

Já o segundo era formado pelo setor de subsistência, que era desenvolvido em cinco formatos diferentes, dependendo da localização e das condições de acesso à terra, sendo eles: a) na própria fazenda, por conta do proprietário, que organizava a produção de gêneros alimentícios; b) produção de alimentos feitos pelos próprios escravos, que recebiam um dia de folga na semana para realizar as suas plantações nos espaços cedidos pelo proprietário; c) a produção realizada pelos pequenos proprietários que se localizavam ao redor dos centros urbanos e que forneciam alimentos para seus habitantes; d) produção de alimentos feita por famílias que podiam ser denominadas camponesas e que ocupavam as terras às margens das grandes fazendas, de forma consentida ou não pelos pro-

prietários, e os arredores das cidades, para comercializar suas produções na fazenda ou na cidade; e) produção de gado para consumo de carne, realizado em regiões menos férteis ou menos adequadas à agricultura.

“Ao lavrador de parques recursos, analfabeto e desprovido de meios para influenciar os governantes, convinha a posse das faixas situadas entre os limites das grandes propriedades” (NOZOE, s. d., p. 11) ou, ainda, buscar áreas mais distantes que não fossem reclamadas por ninguém.

Desse modo, sem a oposição das autoridades, na prática prevaleciam dois mecanismos: as posses predominavam nas áreas da fronteira econômica, algumas sujeitas a invasões dos índios, já as datas de sesmaria dominavam quase por completo as zonas populosas e com organização administrativa, social e econômica já delineada. [...] a tolerância dos governantes e das camadas hegemônicas ao mecanismo informal de apropriação devia-se a sua compatibilidade com os móveis de nossa colonização, dado que promovia a abertura das áreas pioneiras a custo reduzido, propiciava a drenagem da indesejável população mais turbulenta para a fronteira, onde poderiam dedicar-se à cultura de mantimentos ou à criação de algum gado, porcos ou aves, gêneros consumidos nas regiões mais densamente povoadas e com estrutura econômica orga-

nizada para o atendimento do mercado externo (NOZOE, 2006, p. 11).

O processo de ocupação das terras não requeridas por sesmaria não foi muito contestado pelo Estado naquele período, por ser mais cômodo aos governantes ver solucionados os problemas populacionais pela migração interna da população em busca de terras para produzir. Havendo essa tolerância para o processo de ocupação das terras, além da solução para um problema social da população sem lugar para trabalhar, era possível garantir que novas áreas fossem abertas sem necessidade de investimentos por parte dos latifundiários. Estes poderiam requerer a concessão de novas áreas quando tivessem necessidade e o aproveitamento econômico seria facilitado por terem sido desbravadas antes. Ao mesmo tempo, o processo de produção de alimentos por esses camponeses se ampliava, garantindo o abastecimento interno.

No entanto, essa realidade era contraditória em relação às ordenações da Coroa, que, desde o século XIV, preconizavam a produção agrícola como forma de ocupar as terras e de garantir a propriedade. Além disso, diversas ordenações recomendavam que os grandes produtores produzissem alimentos para seu próprio consumo e de seus escravos. Pode-

-se concluir, também, que a iniciativa de formação de pequenas propriedades incorria num limite natural: os camponeses normalmente destinavam boa parte de seu esforço produtivo para o autoconsumo e somente parte de sua atividade seria destinada à produção para a comercialização.

Isso ia contra a intencionalidade do sistema português de produção para a comercialização, base do sistema mercantil. Essa conclusão é possível a partir de um olhar sobre um dos fundamentos do mercantilismo, que era a percepção de que a geração de valores se dava pelo comércio e não pela produção. A intenção da Coroa portuguesa era a ocupação e o povoamento das áreas com a implantação da agricultura como fator de garantia da concessão. A Lei de 26 de junho de 1375 afirmava a intenção de ver as terras totalmente cultivadas.

Todos os que tiverem herdades próprias, emprazadas, aforadas, ou por qualquer outro título, que sobre as mesmas lhes dê direito, sejam constringidos a lavrá-las e semeá-las. Se por algum motivo legítimo as não puderem lavar todas, lavrem as partes que lhes parecer podem comodamente lavar, a bem vistas e determinação dos que sobre esse objeto tiverem intendência; e as mais façam-nas aproveitar por outrem pelo modo que lhes parecer mais vantajoso de modo que todas venham a ser aproveitadas. Devem os mesmos

ser constrangidos a ter os bois, e as mais coisas necessárias para a lavoura das suas herdades; assinalando-se-lhes tempo certo para as comprarem, e darem princípio à mesma lavoura, com certa pena em caso de falta (MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASUNTOS FUNDIÁRIOS, 1983, p. 356).

Somente duas capitanias, a de Pernambuco e a de São Vicente, conseguiram se organizar da forma desejada pela metrópole. Estruturaram-se a partir da produção da cana-de-açúcar e sua transformação em açúcar para o mercado europeu.

Uma questão que influenciou na colonização do Brasil foi a formação da União Ibérica, unificando Portugal e Espanha, sendo que perdurou de 1580 até 1640, quando o imperador espanhol Felipe II passou a governar os dois impérios. O imperador estabeleceu um conjunto de impostos que passaram a incidir sobre as capitanias. Os principais foram os impostos sobre a produção, sobre o comércio exterior, a Sisa (imposto sobre as transações de imóveis), sobre os metais preciosos, especialmente o ouro (denominava-se esse imposto como “derama” e ele correspondia a um percentual da produção do ouro). Além deles, havia os impostos que eram destinados à Igreja.

O Império estabeleceu, também, o monopólio de comercialização dos produtos da Colônia,

que perdurou por mais de 200 anos. Essa medida foi aprofundada em 1605, com o fechamento dos portos brasileiros para todos os navios de outros países. A medida foi tomada especialmente para combater a presença dos holandeses no território da Colônia.

Em 1624, os holandeses invadiram o território brasileiro e, conforme Fausto (1996), durante o período em que permaneceram no Brasil, conseguiram dominar a tecnologia da produção da cana-de-açúcar e do processamento do açúcar. Após a sua saída do Brasil, instalaram-se nas Antilhas, desenvolvendo uma produção concorrente com a brasileira, o que provocou uma séria crise do açúcar, que afetou de forma significativa as atividades da Colônia.

Com a introdução do café, as condições de relação com a terra começaram a mudar, em função de uma maior demanda por áreas para implantação dos cafezais. As terras desmatadas pelos posseiros passaram a ser mais valorizadas, tornando-se objeto de disputas. Essa valorização provocou a quebra da convivência entre o campesinato que se instalava nas áreas próximas aos latifúndios e os grandes proprietários de terras.

Sobre esse primeiro período, pode-se afirmar que, por mais que a predominância tenha sido o grande empreendimento colonial do açúcar, da

mineração, do café, do algodão, do tabaco, da economia de exportação e da mão de obra escrava, formou-se uma população livre, que tinha como atividade a agricultura e que foi denominada camponesa. Tinha acesso à terra por meio da ocupação e da posse de áreas ao redor dos latifúndios, ou dentro deles, e teve um papel importante no abastecimento alimentar da Colônia.

Prado Júnior (1998), quando trata da ocupação do sul do país, afirma que a predominância foi da pecuária, especialmente nos grandes espaços de campo aberto existentes. No entanto, em dois espaços, houve a constituição de um processo de colonização baseado na pequena propriedade e que se destinava a atrair povoadores europeus. Os dois locais onde isso ocorreu foram o litoral catarinense, na ilha de Santa Catarina e sua região continental fronteiriça, e nas áreas onde se localiza atualmente a cidade de Porto Alegre. A urgência desse povoamento estava na disputa territorial com a Espanha, em função dos tratados que definiam essas terras como espanholas.

Por não serem locais propícios para os cultivos tropicais de grande escala e para exportação, havia necessidade de outros atrativos para povoá-los. Para isso, foi organizada a demarcação de terras, a implantação de infraestrutura para o fornecimento, gratuitamente ou com longos prazos para pagar, de materiais e instrumentos agrários, sementes e

animais para o trabalho. O recrutamento de colonos para ocuparem as terras foi feito entre as camadas pobres e médias da população portuguesa, mas, sobretudo, entre a população das Ilhas dos Açores. Eram procurados especialmente os camponeses, que emigravam com suas famílias.

A propriedade fundiária é muito subdividida, o trabalho escravo é raro, quase inexistente, a população é etnicamente homogênea. Nenhum predomínio de grupos ou castas, nenhuma hierarquia marcada de classes sociais. Trata-se em suma de comunidades cujo paralelo encontramos somente na América, em suas regiões temperadas, e foge inteiramente às normas da colonização tropical, formando uma ilha neste Brasil de grandes domínios escravocratas e seus derivados (PRADO JÚNIOR, 1998, p. 96).

No Rio Grande do Sul, o processo de estruturação econômica demorou mais em função dos conflitos. A base foi a formação de estâncias para a criação de gado. Também eram criados muares e cavalos, especialmente os primeiros, que eram muito utilizados nas lavouras e minas do centro do país. A situação das terras favoreceu o desenvolvimento da pecuária.

Coelho (2007) aponta a resistência dos grandes latifundiários em se ocuparem com a

produção de alimentos, em função da preferência dada aos processos produtivos de maior lucratividade. Por mais que a metrópole insistisse na necessidade de produção de alimentos para abastecimento interno, os grandes proprietários não a assumiam, por considerá-la pouco lucrativa e secundária.

Mas o que pensar do abastecimento interno? O que possivelmente pensavam e como agiam os grandes proprietários em relação à produção de alimentos? Quem eram necessariamente os provedores desses alimentos? Observemos que a política de abastecimento interno, principalmente com gêneros alimentícios, não tinha respaldo frente aos grandes latifundiários, havendo até mesmo certa negligência da metrópole em relação ao assunto. É justamente nesse contexto que os agentes que praticavam a agricultura de subsistência e também vendiam o excedente da produção, teriam um papel relevante no abastecimento interno da Colônia (COELHO, 2007, p. 10).

Fica claro o papel secundário e subordinado desempenhado pela agricultura produtora de alimentos. Mesmo após a Independência, a atividade se manteve com as mesmas características. A produção para o mercado externo manteve a valorização dos empreendimentos de grande porte, dei-

xando num papel secundário a pequena produção, em que se concentrava a produção de alimentos.

Essa desconsideração à produção de alimentos se refletia também na forma como era tratada a questão do acesso à terra. Em nenhum momento se deu prioridade para garantir a propriedade, ou a posse aos produtores de alimentos, que era assumida majoritariamente pelos camponeses. No entanto, havia uma preocupação da Coroa em proteger as posses de terras no último quarto do século XVIII. Ao mesmo tempo em que regulamentava a medição das sesmarias concedidas, o Império recomendava que nenhum posseiro fosse desalojado de sua posse, mesmo se houvesse uma concessão de sesmaria posterior.

Desde fins dos Setecentos, as autoridades responsáveis pela administração colonial vinham expedindo uma série de normas tendentes a proteger os detentores de posses de parcelas de terras, sem qualquer outro título legalmente válido. Decreto aprovado em 1781, ordenava que as medições e demarcações de sesmarias – requisitos tornados obrigatórios, a partir de 1753, para confirmação das concessões – deveriam ser feitas sem prejuízo de quaisquer possuidores que tivessem culturas no terreno; em provisões expedidas, ainda nos anos oitenta, pelo vice-rei ao governador da capitania paulista determinava que não se despejassem os

moradores de terrenos posteriormente concedidos de sesmaria (NOZOE, 2006, p. 13).

Fato relevante é a verificação da necessidade de medição das sesmarias para poder tornar definitiva a concessão. Essa medição certamente sofreu diversos problemas, especialmente em função da falta de uma estrutura que pudesse cobrar essa providência aos concessionários das sesmarias. Muito provavelmente, os concessionários registravam as suas sesmarias sem a devida medição, especialmente em função da inexistência de condições práticas para a sua realização e pelo seu custo.

Com a vinda da família real ao Brasil, em 1808, aumentou-se a preocupação em relação à necessidade de povoamento. O instrumento utilizado foi a permissão para concessão de terras a pessoas estrangeiras. Um decreto de 25 de novembro de 1808 permitiu a concessão de sesmarias a estrangeiros residentes no Brasil.

Sendo conveniente ao meu real serviço e ao bem público, aumentar a lavoura e a população, que se acha diminuta neste Estado; e por outros motivos que me foram presentes: hei por bem, que aos estrangeiros residentes no Brasil se possam conceder datas de terras por sesmarias pela mesma forma, com que segundo as minhas reais ordens se

concedem aos meus vassallos, sem embargos de quaisquer leis ou disposições em contrário. A Mesa do Desembargo do Paço o tenha assim entendido e o faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1808. Com a rubrica do Príncipe Regente Nosso Senhor (MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, 1983, p. 346).

A concessão de terras levava em conta as mesmas regras que vinham sendo aplicadas durante toda a história da Colônia, provocando a exclusão dos pobres. O processo de concessão tomava como referência a *data* de terras como medida agrária para as concessões. A *Data* de Sesmaria que vigorava até 1822 tinha uma extensão de 6.600 por 19.800 metros e correspondia a uma área de 13.068 hectares de terras (SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 1966). No mesmo informativo, é apontada a *Data* de Campo, que vigorava no RS com medida de 3.300 metros por 825 metros, correspondendo a 272,25 hectares.

Independentemente da medida da concessão, a opção continuava sendo a grande propriedade e o grande empreendimento. A lei também não explicitou o tipo de lavoura a que estava se referindo. Pela condição da região onde se situava a sede do Império (Rio de Janeiro), provavelmente tenha

se referido muito mais à iniciativa da produção de café, cujo ciclo já estava em formação.

À medida que o café começava a se tornar um produto importante e rentável, houve a pressão por mais terras, provocando muitas disputas, especialmente pelas já abertas pelos posseiros e ocupantes. A disputa pela terra começou a se transformar num problema para o Império. Ao julgar uma dessas disputas entre um posseiro e um concessionário de uma sesmaria, o imperador resolveu suspender todas as novas concessões até a Assembleia Constituinte. Na sequência, verifica-se o teor da Resolução de Consulta nº 76, de 17 de julho de 1822.

Parece à Mesa o mesmo que ao Desembargador Procurador da Coroa e Fazenda, com quem se conforma. Mas V. A. Real resolverá o que houver por bem. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1822.

*Resolução:*

Fique o suplicante na posse das terras que tem cultivado e suspendam-se todas as sesmarias futuras até a convocação da Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa. Paço, 17 de julho de 1822. Com a rubrica de S. A. Real o Príncipe Regente (MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, 1983, p. 356).

A proibição de novas concessões deixou a questão agrária sem legislação específica até a publi-

cação da Lei de Terras, em 1850. O reconhecimento do direito de permanecer na terra transformou a ocupação e a posse não mais num instrumento de acesso dos pobres, mas de todos os que tinham interesse em buscar mais terras. A Constituição Imperial, publicada em 25 de março de 1824, em seu artigo 179, reconhecia o direito à propriedade, mas não tinha a especificidade de regulamentar a questão agrária no país.

Art. 179 – A inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte:

.....  
XXII – É garantido o Direito de Propriedade em toda a sua plenitude. Se o bem público legalmente verificado exigir o uso, e emprego da Propriedade do Cidadão, será ele previamente indenizado do valor dela. A lei marcará os casos, em que terá lugar esta única exceção, e dará as regras para se determinar a indenização (MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, 1983, p. 357).

Na omissão da Constituição em relação à propriedade rural, o Brasil permaneceu sem uma legislação adequada, o que provocou muitos conflitos e disputas pelas terras, que já não eram

abundantes em relação às demandas daqueles que dela queriam se apropriar para produção ou para acumulação. À medida que esse processo vai se aprofundando, são criadas as condições para a implantação de uma legislação específica sobre a propriedade e uso da terra no Brasil.

### *A terra no país da agroexportação*

A vinda da Família Real portuguesa para o Brasil abriu um amplo debate sobre as condições da ocupação territorial no país. A experiência realizada no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina para ocupação do território contestado pelos espanhóis, com a vinda de colonos açorianos, tornou-se um modelo de solução. Na época, a finalidade tinha sido militar e estratégica, no sentido de garantir territórios ao Império. Ainda antes da Independência, já havia tentativas de solução para a questão do povoamento. Durante os primeiros anos, a corrente migratória foi fraca e confusa, em função da caótica situação da legislação sobre a posse da terra e a falta de experiência para lidar com mão de obra livre (PRADO JÚNIOR, 1990, p. 186).

A nível de relações internacionais, o Brasil sofria pressões muito grandes, especialmente da

Inglaterra, para a substituição da mão de obra escrava. A intenção da Inglaterra não estava assentada nos direitos humanos dos escravos, mas na necessidade de formação ou ampliação do mercado interno, expandindo o consumo de mercadorias.

Essa pressão internacional provocava debates internos que colocavam em questão as vantagens e desvantagens da utilização da mão de obra escrava em relação ao trabalho livre. Para muitos setores, certamente já se tornava evidente que o custo de manutenção de um escravo era muito maior do que o pagamento realizado a um trabalhador livre. O escravo precisava ser mantido, alimentado, vestido e ter sua reprodução provida pelo dono, enquanto ao trabalhador livre só era necessário garantir uma renda para que provesse a sua reprodução familiar e social. A responsabilidade do patrão se encerrava no pagamento do salário.

Conforme Prado Júnior (1998), dois fatos caracterizaram a situação no período: de um lado é o deslocamento do centro econômico brasileiro para o Centro-Sul, especialmente o Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo; de outro, a decadência das lavouras tradicionais, como a cana-de-açúcar, o algodão e o tabaco, bem como o fortalecimento da produção do café. A economia do Nordeste sofria com a interrupção do tráfico de escravos africanos. Além das crises internacionais do mercado do açúcar, a deses-

truturação do fornecimento de mão de obra foi decisiva para a perda de capacidade competitiva.

O café passou a se deslocar por todo o Centro Sul, chegando ao estado do Paraná, e tornando-se, a partir de 1830, o maior produto da pauta de exportações do país. Sua produção exigia cada vez mais mão de obra, mas que não poderia ser cara.

O processo de debate da legislação agrária ocupava bastante espaço no Brasil. A Constituição de 1824 já abrira caminho para a propriedade absoluta, sem questionamentos ou pré-condições.

Prado Júnior (1998) aponta o idealizador do sistema em debate como sendo Nicolau de Campos Vergueiro, que trouxe 177 famílias de europeus entre 1847 e 1857 para realização do trabalho em sua fazenda. O exemplo foi seguido por muitos outros fazendeiros de São Paulo. O início da experiência foi promissor, mas a falta de habilidade dos donos das fazendas para lidar com esses trabalhadores livres começou a provocar sérios problemas. Outra questão que ainda implicava era a convivência desses trabalhadores com os escravos. Os contratos normalmente previam vantagens somente para o proprietário das terras e o grau de exploração elevado a que foram submetidos provocou sérias complicações, inclusive internacionais.

Pelas dificuldades enfrentadas pelos imigrantes e pela forma como foram tratados, houve

uma reação negativa na Europa, com propaganda contra a emigração ao Brasil, como no caso da Alemanha (PRADO JÚNIOR, 1998). Outro elemento que influenciou o debate sobre a legislação agrária foi a possibilidade de atração de imigrantes para o crescimento da economia brasileira. O exemplo que os defensores da ideia seguiam era o dos Estados Unidos, onde uma legislação sobre a terra permitia a propaganda e a atração de imigrantes.

A Lei de Terras, ou Lei nº 601, foi publicada em 18 de setembro de 1850 e uma característica que se destacou imediatamente é que o tamanho da propriedade não foi limitado e sua tributação não foi estabelecida. Essa observação dá uma dimensão do peso político dos grandes senhores de terras ou sesmeiros, que conseguiram evitar que a legislação questionasse a extensão de suas propriedades, muitas vezes oriundas de processos ilícitos. Ainda conseguiram dificultar a formação de pequenas propriedades, que poderiam comprometer a atração da mão de obra estrangeira para suas lavouras.

As concessões e aquisições obtidas sob a legislação anterior garantiam a propriedade da terra, mas não com a característica capitalista de mercadoria, como aconteceu a partir da nova legislação. Com a nova lei, a terra passou a ser considerada como *ativo*, isto é, como parte do capital. Os seus proprietários passaram a contar com a terra como

mais um de seus ativos, de forma que podiam comercializá-la, dá-la em garantia, e dela dispor de forma a se constituir como objeto de acumulação e geração de lucros.

Em relação à constituição de uma política de colonização, ocorreram muitas divergências. O interesse dos latifundiários não caminhava na direção de favorecer a introdução de pequenos agricultores independentes. Ao contrário disso, queriam garantir trabalhadores para suas grandes propriedades.

Já no seu primeiro artigo, a lei estabeleceu que ficavam proibidas outras formas de acesso a terras devolutas que não fosse pela compra. A estabelecer esse único meio de acesso, a lei rompia com uma tradição secular de concessões. A lei definiu também quais as terras que seriam legalizadas como propriedades na estrutura agrária implantada pela legislação anterior e as obtidas por meio de posses. Houve reconhecimento das sesmarias que não haviam cumprido a legislação para se tornarem propriedades, das posses que não tivessem sofrido contestação e daquelas com princípios de cultura.

A lei estabeleceu uma concepção de terras devolutas.

Art. 3º São terras devolutas:  
§ 1º As que não se acharem aplicadas a

algum uso público nacional, provincial ou municipal.

§ 2º As que não se acharem no domínio particular por qualquer título legítimo, nem forem havidas por sesmarias e outras concessões do Governo Geral ou Provincial, não incursas em comisso por falta do cumprimento das condições de medição, confirmação e cultura.

§ 3º As que não se acharem dadas por sesmarias, ou outras concessões do Governo, que, apesar de incursas em comisso, forem revalidadas por essa Lei.

§ 4º As que não se acharem ocupadas por posses, que, apesar de não se fundarem em título legal, forem legitimadas por esta Lei (MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, 1983, p. 357-358).

Na questão das posses, que eram o principal meio de os camponeses terem acesso à terra, a nova legislação as legitimou como propriedades a partir de alguns critérios, conforme expresso no seu artigo 5º:

Art. 5º – São legitimadas as posses mansas e pacíficas, adquiridas por ocupação primária, ou havidas do primeiro ocupante, que se acharem cultivadas, ou com princípio de cultura e moradia habitual do respectivo posseso ou de quem o represente, guardadas as regras seguintes:

§ 1º – Cada posse em terras de cultura, ou em campos de criação, compreenderá, além do terreno aproveitado

ou do necessário para a pastagem dos animais que tiver o posseiro, outro tanto mais de terreno devoluto que houver contíguo, contanto que em nenhum caso a extensão total da posse exceda a de uma sesmaria para cultura ou criação, igual às últimas concedidas na mesma comarca ou na mais vizinha.

§ 2º – As posses em circunstâncias de serem legitimadas, que se acharem em sesmarias, ou outras concessões do governo, não inclusas em comisso ou revalidadas por esta Lei, só darão direito à indenização pelas benfeitorias. Excetua-se desta regra o caso de verificar-se a favor da posse qualquer das seguintes hipóteses: 1º, o ter sido declarada boa por sentença passada em julgado entre os sesmeiros ou concessionários e os posseiros; 2º, ter sido estabelecida antes da medição da sesmaria ou da concessão, e não perturbada por cinco anos; 3º, ter sido estabelecida depois da dita medição, e não perturbada por dez anos.

§ 3º – Dada a exceção do parágrafo precedente, os posseiros gozarão do favor que lhes assegura o § 1º, competindo ao respectivo sesmeiro ou concessionário ficar com o terreno que sobrar da divisão feita entre os ditos posseiros, ou considerar-se também posseiro para em rateio igual com eles.

§ 4º – Os campos de uso comum dos moradores de uma ou mais freguesias, municípios ou comarcas serão conservados em toda a extensão de suas divisas, e continuarão a prestar o mesmo uso, conforme a prática atual, enquanto por lei se dispuser em con-

trário (MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, 1983, p. 358).

O artigo possibilitou a regularização das posses havidas do primeiro ocupante. Isso tornou legal a compra e a venda de posses, indicando a existência e possibilitando a constituição de um mercado de terras sem documentação legal. Os legisladores que elaboraram a lei seguiam o modelo do poder no Brasil, com participação dos grandes proprietários de terras que queriam favorecer suas situações e não gerar concorrências pela terra. No entanto, constavam na lei formas de regularização de posses pelos camponeses e, inclusive, de formas diversas de utilização da terra, como os faxinais.

A ocupação e posse como instrumento de acesso à terra foi proibida de forma expressa pela Lei. Mesmo que houvesse comprovação de ocupação pelas lavouras e pela moradia habitual, elas não mais seriam reconhecidas como propriedade. O reconhecimento das posses existentes até aquele momento foi uma forma de encerrar um capítulo da questão agrária no Brasil, especialmente a partir de 1822, quando foi suspensa a aplicação da lei das sesmarias. A partir daquele momento, os legisladores consideravam que havia uma regulamentação

para as relações agrárias e não mais havia motivos para um processo ilícito.

Para que os títulos fossem emitidos, eram necessários a medição da área e o pagamento dos emolumentos e direitos de chancelaria, de acordo com o tamanho da área. Isso tornava a titulação difícil, porque a maioria dos posseiros de pequenas áreas não tinha recursos para promover as medições e os pagamentos necessários para a titulação. Se observada a situação do Sudoeste do Paraná, as medições foram realizadas e os títulos foram expedidos com custos muito baixos, para garantir a posse por parte dos pequenos posseiros. Estes pagavam somente um valor sobre as terras e os serviços de medição eram assumidos pelo GETSOP.

O processo de elaboração da Lei de Terras estava centrado na necessidade de regulamentar as relações agrárias no Brasil, que estavam caóticas. Constituída a partir de um conjunto muito amplo de privilégios previstos para as concessões de sesmarias, a estrutura agrária necessitava de uma regulamentação das possibilidades de acesso à terra e de geração de condições para o desenvolvimento da agricultura brasileira. No entanto, o que se viu foi um estreitamento das condições de acesso. A proposta de uma lei que favorecesse a substituição da mão de obra escrava foi entendida como incentivo a uma imigra-

ção de trabalhadores livres para assumir o lugar dos escravos nas fazendas de café.

Embora os cafeicultores esperassem que imigrantes substituíssem a mão de obra escrava desde 1840, foi a partir de 1870 que, efetivamente, sentiu-se essa importância, com contingente expressivo de imigrantes dirigindo-se às fazendas de café. A tendência acentuou-se a partir da década de 1880, quando definitivamente a abolição estava sendo defendida. A partir desse momento, os cafeicultores fizeram sentir seu poder, pois queriam que o imigrante fosse utilizado apenas nas fazendas de café, ao passo que outra corrente defendia que fosse instalado nos núcleos coloniais, desenvolvendo, na pequena propriedade rural (TAGLIETI, s. d., p. 8).

O acesso de camponeses e colonos à terra foi dificultado pela impossibilidade de doação de terras por parte do Estado. Os estrangeiros tinham acesso à terra e à implantação de suas indústrias com custos próprios, sem ajuda governamental.

Art. 17. Os estrangeiros que comprarem terras, e nelas se estabelecerem, ou vierem à sua custa exercer qualquer indústria no país, serão naturalizados, querendo, depois de dois anos de residência pela forma por que o foram os da colônia do S. Leopoldo, e ficarão

isentos do serviço militar, menos do da Guarda Nacional dentro do município (MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, 1983, p 360).

As vantagens oferecidas aos imigrantes, que vinham para se instalar de forma autônoma, foram muito pequenas, se considerada a sua importância para o povoamento do país. Isso refletiu concretamente a falta de disposição dos legisladores para gerar incentivos à pequena propriedade. Para eles, interessava muito mais a permanência desses imigrantes nas suas fazendas de café. O governo brasileiro ficou autorizado a promover a imigração à custa do Tesouro. Mas, na forma como a lei se expressa, predominam as providências para garantir empregos aos imigrantes.

Art. 18. O Governo fica autorizado a mandar vir anualmente à custa do Tesouro certo número de colonos livres para serem empregados, pelo tempo que for marcado, em estabelecimentos agrícolas, ou nos trabalhos dirigidos pela administração pública, ou na formação de colônia nos lugares em que estas mais convierem; tomando antecipadamente as medidas necessárias para que tais colonos achem emprego logo que desembarcarem. Aos colonos assim importados são aplicáveis as disposições do artigo an-

tecedente (MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, 1983, p 360).

Em 1854, foi publicado o Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro, para regulamentar a Lei nº 601, tornando-a aplicável. Tendo como base essa legislação, foi promovido um processo de imigração de colonos, que se localizaram, majoritariamente, nos cafezais do Centro-Sul. No entanto, houve uma grande massa de imigrantes que se deslocou para o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, a partir da experiência que já existia anteriormente nas províncias.

A formação dessas colônias foi feita por meio de empresas colonizadoras, com apoio oficial dos governos provinciais, que queriam garantir o povoamento e o crescimento econômico de suas províncias. O movimento de imigração foi sempre muito mais amplo do que o de colonização. A retomada do movimento se deu a partir de 1870 e foi crescendo muito à medida que se acelerava a queda da opção pela escravatura. Quanto menos escravos existiam, mais as condições de trabalho dadas aos imigrantes melhoravam, para garantir trabalhadores nos cafezais.

A estruturação do mercado de terras no Brasil teve como marco inicial a implantação da

Lei de Terras, em 1850. No entanto, já se podia observar a existência de transações com a terra anteriores à lei. A expressão utilizada pela Lei de Terras, em seu artigo 5º: “Serão legitimadas as posses mansas e pacíficas, adquiridas por ocupação primária ou havidas do primeiro ocupante...”, reconhecia claramente que havia um mercado de terras antes da edição da lei e que foi reconhecido para a comprovação do direito sobre a terra no momento de sua transformação em propriedade. Isso ocorreu no Sudoeste do Paraná, onde, mesmo apenas com a posse da terra, houve um acentuado mercado de direitos de posse sobre a terra, que posteriormente, ao ser realizada a titulação, foi reconhecido como legítimo.

Em seu estudo sobre o mercado de terras, Reydon e Plata (2000) discutem o papel do Estado na sua constituição e dinamização. Partem da reflexão de que esse mercado recebe a influência direta da institucionalização das relações com a terra. A base da constituição de um mercado de terras é a transformação delas em objeto de transações no mercado, a partir de relações de compra e venda. Por mais que no Brasil não houvesse uma legislação clara sobre as relações agrárias, certamente havia a consciência em relação ao sistema de mercado, afetando também as relações de compra e venda de terras, mesmo que na forma de posses.

O processo de intervenção do Estado, tanto na Europa quanto no Brasil, tem sido de fundamental importância para mudar o papel social da terra e, principalmente, para consolidar e dinamizar o seu mercado. Esse processo tem acontecido de modo gradual, de tal forma que a terra rural é hoje um ativo, como qualquer outro, e o acesso a ela se dá, principalmente por intermédio do mercado (REYDON; PLATA, 2000, p. 32).

A constituição da propriedade da terra no Brasil foi oficializada a partir da necessidade de atrair trabalhadores para os cafezais e também para atrair colonos e camponeses para a implantação de colônias, visando ao povoamento. Os estados do Sul, pelo seu clima, conseguiram mais vantagens ao atrair os imigrantes. Somada a isso, vem a questão do incentivo das províncias para a entrada de imigrantes e a constituição de empresas de colonização, que foram muito características na região, especialmente no início do século XX.

No Brasil, a propriedade territorial constituiu-se fundamentalmente a partir do patrimônio público. O processo de mercantilização teria se constituído a partir da Lei de Terras, em 1850 – marco na constituição dos mercados de terras rurais – mas que teria se imposto enquanto forma hegemônica apenas em 1930. Vai sofrer

decisivo impulso por ocasião do Golpe Militar de 1964, com sua conhecida proposta de “modernização conservadora” - que no caso da terra, reflete-se na sua tendência a tornar-se um ativo de aplicação capitalista (REYDON; PLATA, 2000, p. 32).

Durante todo o período do Império e depois da Proclamação da República, no período conhecido hoje como República Velha, que se estendeu até 1930, o mercado de terras estava dominado pelas concepções dos grandes proprietários rurais, que buscavam proteger muito mais seu patrimônio do que desencadear um processo de dinamização do desenvolvimento do campo.

Com a tomada do governo por parte de Getúlio Vargas, que estava apoiado em setores industriais e comerciais, que tinham mais interesse no desenvolvimento industrial e na transformação da agricultura em uma produtora de matérias-primas para a indústria, houve o crescimento do mercado de terras. Certamente, a relação de forças entre as classes dominantes mudou a configuração do poder político, provocando mudanças na concepção de relação com a terra.

Na sociedade europeia, foi possível observar uma clara relação entre terra e poder político. No Brasil, igualmente,

desde a constituição da sociedade brasileira, o poder político emergiu atrelado e/ou condicionado pelos “senhores das terras”. Estes exerciam um poder com características autoritárias sobre a organização da sociedade que, por suposto, projeta-se até os dias atuais, de diferentes formas, em diferentes regiões (REYDON; PLATA, 2000, p. 32).

A crise econômica que se abateu sobre o Brasil a partir de 1929 e a mudança profunda que aconteceu no projeto de desenvolvimento brasileiro, que passou a se assentar numa visão de industrialização e de substituição das importações, tornaram o processo de constituição do mercado de terras muito mais capitalista, rompendo os laços de domínio exclusivo exercido pela oligarquia agrária até aquele momento.

### *A terra no Brasil que se industrializa*

O processo político brasileiro sofreu uma transformação bastante radical com a tomada do governo por Getúlio Vargas. Depois de décadas de um revezamento entre os mineiros e os paulistas na Presidência da República, sustentados pela oligarquia agrária naquilo que se convencionou chamar

de “Política do café com leite”, ocorreu uma reviravolta e, por meio de um processo revolucionário apoiado por militares e pela crescente burguesia comercial e industrial, houve uma mudança de projeto político, social e econômico no Brasil.

O processo revolucionário se estruturou sobre uma proposta de industrialização e de modernização do país, em oposição à velha oligarquia que se mantinha no poder há tantos anos e que estava enfrentando uma dura crise econômica, em função da situação caótica dos mercados capitalistas, provocada basicamente pelo excesso de produção, tanto industrial como agrícola, associado à crise inflacionária e de consumo dos países mais desenvolvidos, especialmente os Estados Unidos e a Europa.

A opção por um projeto de desenvolvimento assentado no trabalho urbano, que passou a ser regulamentado a partir de leis que deram origem à Consolidação das Leis do Trabalho durante as décadas de 1930 e 1940, orientou o esforço econômico na direção da construção de um processo de industrialização e modernização das relações de produção no país.

O enfrentamento à crise na cafeicultura, em especial, foi assumido pelo Estado a partir de um programa de compra do café produzido pelos cafeicultores e sua destruição, com o objetivo de forçar o escasseamento do produto e a elevação dos preços

internacionais. A compra do café pelo Estado manteve a oligarquia com sua renda relativamente alta e passando ao largo da crise internacional. A proposta do governo, no entanto, direcionava a poupança gerada no meio rural para investimentos nas indústrias, transformando os oligarcas em donos, sócios ou financiadores de investimentos para a fabricação de produtos que substituíssem as importações.

Na transformação política e econômica ocorrida a partir do ano de 1930, a oligarquia foi derrotada, tendo que abrir mão de parte de seu poder político e do governo do país. No entanto, seu poder de fato conseguiu produzir uma aproximação com os novos ocupantes do governo federal, mantendo uma relação política estreita e assumindo um papel no processo de industrialização do Brasil.

Na Revolução Burguesa de 1930, a oligarquia agrária perdeu formalmente o poder político, mas não destruiu o latifúndio e nem o poder de influência da racionalidade latifundiária. Aos poucos, criaram-se estratégias de articulação e de alianças políticas e econômicas entre burgueses e latifundiários, que deram sustentação à continuidade da presença, muitas vezes ostensiva, destes junto aos centros de decisão do País, especialmente em matéria de política agrícola (GEHLEN, 1994, p. 158).

Os novos governantes e seus grupos de apoio cederam espaço para uma aliança que trouxe vantagens mútuas. Enquanto a oligarquia via seus produtos agroexportáveis valorizados e adquiridos pelo governo, os novos poderosos da burguesia comercial e industrial encontraram uma fonte de capital e de poupança para investimentos nas indústrias já existentes e em novos empreendimentos industriais.

Em 16 de julho de 1934, foi promulgada a Constituição Brasileira, que garantia o direito à propriedade, mas estabelecia a superioridade do interesse social e coletivo, podendo as propriedades serem desapropriadas no interesse coletivo e público. Num momento de amplas mudanças na estrutura econômica brasileira, não houve avanço na eliminação da concentração de terras e nem da influência dos latifúndios, que, ao contrário disso, passaram a garantir os recursos internos para financiamento do processo de industrialização. O avanço em relação à questão dos camponeses e à agricultura de pequena produção foi a criação, no texto constitucional, do mecanismo de garantia das posses.

Art. 125 – Todo brasileiro que, não sendo proprietário rural ou urbano, ocupar, por dez anos consecutivos, sem oposição e nem reconhecimento de domínio alheio, um trecho de terras de

até dez hectares, tornando-o produtivo por seu trabalho e tendo nele a sua morada, adquirirá domínio do solo, mediante sentença declaratória devidamente transcrita (MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, 1983, p. 502).

O reconhecimento das posses não reclamadas durante dez anos permitia aos posseiros a garantia de titulação, um instrumento inédito na questão das propriedades rurais. Essa possibilidade representou um avanço significativo no processo de regularização das posses, que a Lei de Terras, de 1850, havia proibido a partir daquele momento. Outro mecanismo de incentivo para as pequenas propriedades foi a determinação de redução dos impostos sobre os imóveis que não ultrapassassem os cinquenta hectares.

Art. 126. Serão reduzidos de cinquenta por cento os impostos que recaiam sobre o imóvel rural, de área não superior a cinquenta hectares e de valor até dez contos de reis, instituído em bem de família (MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, 1983, p. 502).

Esses instrumentos certamente deram suporte ao processo de colonização e expansão das

pequenas propriedades, especialmente na região Sul do país. Em relação ao processo de concessão de áreas para colonização, ficou estabelecido constitucionalmente o limite de dez mil hectares: acima desse limite, só poderiam ocorrer com a aprovação do Senado Federal.

A Constituição de 10 de novembro de 1937 manteve os mesmos mecanismos de concessão do direito sobre as posses e sobre as concessões de terras para colonização. A única alteração percebida foi que a autorização para as concessões acima de dez mil hectares passou do Senado Federal para o Conselho Federal<sup>4</sup>. No mesmo ano, foi publicado o Decreto-Lei n° 58, que regulamentou as vendas de lotes rurais e urbanos a prazo, obrigando os vendedores a registrarem em cartório todos os planos de venda e de destinação das áreas, com o objetivo de impedir que os compradores desses lotes ficassem completamente desamparados legalmente e à mercê da confiança dos vendedores.

O governo federal estabeleceu uma política denominada “Marcha para o Oeste”, que influenciou de forma direta o Paraná e o Sudoeste. Duas ações que implicaram alterações de caráter político e econômico foram a criação do Território Federal do Iguazu e da CANGO, que se ins-

---

<sup>4</sup> Na constituição, não apareceu a definição da composição e nem do papel do Conselho Federal criado.

talou em Francisco Beltrão. A Constituição Brasileira, promulgada em 18 de setembro de 1946, avançou bastante na concepção de relação com a terra e nos incentivos para a formação das pequenas propriedades. Deixou mais clara a questão da distribuição de terras de forma igualitária a partir de uma ação direta do Estado.

Art. 147 – O uso da propriedade será condicionada ao bem-estar social. A lei poderá, com observância do artigo 141, § 16, promover a justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos (MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, 1983, p. 571).

O Artigo 141, parágrafo 16, citado no artigo 147, previu a garantia do direito de propriedade, condicionado à possibilidade de desapropriação por utilidade pública ou por interesse social, mediante indenização. Em relação ao processo de colonização e de ocupação do espaço rural, a Constituição avançou em relação ao apoio à fixação do homem no campo, por meio da colonização e aproveitamento das terras públicas.

Art. 156 – A lei facilitará a fixação do homem no campo estabelecendo planos de colonização e de aproveitamen-

to das terras públicas. Para esse fim, serão preferidos os nacionais e, dentre eles, os habitantes das zonas empobrecidas e os desempregados.

§ 1º Os Estados assegurarão aos posseiros de terras devolutas, que nelas tenham morada habitual, preferência para aquisição até vinte e cinco hectares.

§ 2º Sem prévia autorização do Senado Federal, não se fará qualquer alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dez mil hectares.

§ 3º Todo aquele que, não sendo proprietário rural nem urbano, ocupar, por dez anos, ininterruptos, sem oposição nem reconhecimento de domínio alheio, trecho de terras não superior a vinte e cinco hectares, tornando-o produtivo por seu trabalho e tendo nele sua morada, adquirir-lhe-á a propriedade, mediante sentença declaratória devidamente transcrita (MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, 1983, p. 576).

Essa legislação estava em vigor no período em que aconteceu o processo de distribuição das terras pela CANGO e a Revolta dos Posseiros do Sudoeste em defesa do seu direito sobre a terra. Foi a partir desse instituto legal que o GETSOP foi criado e promoveu os processos de titulação das terras aos posseiros do Sudoeste do Paraná.

Durante o período, especialmente na década de 1950, organizaram-se as Ligas Campone-

sas no Nordeste do Brasil, provocando uma reação bastante forte na sociedade brasileira. A presença desses movimentos sociais foi uma novidade que provocou reações governamentais no início da década de 1960. Pressionado por diversas organizações sociais e pela Igreja Católica, o governo promoveu o reconhecimento legal do trabalhador rural e a permissão para organização sindical no campo. Isso permitiu à Igreja e ao setor oficial o combate às Ligas Camponesas no âmbito do combate ao comunismo, que se tornara mais forte em função da revolução cubana, em 1959.

### *Estatuto da terra*

Durante a década de 1950, especialmente a partir do governo de Juscelino Kubitschek, foi desencadeado um processo de modernização da agricultura brasileira, também denominado “Revolução Verde”. O objetivo do governo era ampliar a produção e a produtividade da agricultura brasileira a partir da introdução de novas técnicas e de novos insumos. Com uma forte propaganda, foram sendo introduzidas novas técnicas, novos produtos, novas sementes, novos adubos e

novos defensivos agrícolas, além de máquinas e equipamentos para tornar o trabalho no campo mais produtivo.

Ao mesmo tempo em que o governo incentivava a modernização da agricultura, centrada na grande produção e nas grandes propriedades, com exclusão dos pequenos produtores dos benefícios da modernização, os conflitos no campo exigiam uma forte presença do Estado para seu controle, especialmente no Nordeste, com as Ligas Camponesas, e no Sudoeste do Paraná, com a Revolta dos Posseiros.

No início da década de 1960, os movimentos sociais e organizações populares estavam muito ativos, além de haver uma grande agitação estudantil, especialmente nas universidades. A renúncia de Jânio Quadros e a posse de João Goulart causaram muitas tensões. A partir de 1963, as tensões se agravaram, porque o presidente assumiu posições cada vez mais próximas das demandas populares, especialmente no sentido do controle da remessa de lucros das empresas estrangeiras e da reforma agrária.

Desde, pelo menos, a revolta camponesa de outubro de 1957, no Paraná, os militares estavam atentos ao que acontecia no campo. Sua cautelosa presença na área, uma sensível área

de fronteira com a Argentina, aparece claramente nas próprias fotografias que ilustram as reportagens sobre o acontecimento na imprensa da época. Aparece de maneira mais decisiva na constituição do GETSOP (Grupo Executivo das Terras do Sudoeste do Paraná), já no governo Goulart, um modelo embrionário do que seria a intervenção militar na questão agrária durante a ditadura militar (MARTINS, 1994, p. 68).

Apoiados pela Igreja e pelos grandes proprietários, que organizavam as “Marchas da Família, com Deus pela liberdade”, os militares promoveram o Golpe de Estado em 31 de março de 1964. Na questão agrária, os militares conceberam um processo mais amplo do que a regulamentação das relações com a terra. A base de seu programa estava assentada em uma concepção de agricultura e de desenvolvimento nacional que previa um campo muito produtivo, moderno, com alto rendimento econômico e produtividade do trabalho e da terra, mas com um número bem menor de habitantes. Esse esvaziamento deveria ocorrer pela migração em direção às cidades e com a concentração fundiária.

Os principais passos dados pelos governos militares para dar suporte à modernização da agricultura brasileira foram:

1. Implantação do Estatuto da Terra - Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964: com dois grandes objetivos, sendo a regulamentação da posse, do acesso e de uma melhor distribuição da terra por meio da Reforma Agrária e a promoção da política agrícola para o desenvolvimento da agricultura assentada na estruturação dos empreendimentos rurais.
2. Implantação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), com o objetivo de garantir o crédito para os empreendimentos agrícolas e pecuários, para o cumprimento do objetivo de modernização e ampliação da produção e produtividade.
3. Apoio à estruturação do Complexo Agroindustrial, com a implantação das indústrias processadoras de produtos para a agricultura (como máquinas, implementos, adubos e sementes modernas, defensivos agrícolas e outros) e indústrias processadoras dos produtos da agricultura e da pecuária, como as agroindústrias de aves, de suínos, de processamento de grãos e de distribuição no mercado nacional e internacional.
4. Estruturação de um sistema de assistência técnica e de pesquisa para o desenvolvimento da agricultura e a disseminação de novas técnicas.

O Estatuto da Terra assumiu o objetivo de regulamentar e executar a Reforma Agrária e a promoção da política agrícola, estabelecendo os fundamentos do desenvolvimento rural. Quanto à

Reforma Agrária, a Lei, no seu artigo 1º, a conceituou como conjunto de medidas destinadas a promover a distribuição das terras mediante modificações no uso e posse da terra, com a finalidade de promover a justiça social e o aumento da produtividade. No mesmo artigo, a Política Agrícola foi definida como o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, destinadas a orientar as atividades agropecuárias para o pleno emprego e para sua harmonização com a industrialização. O Estatuto da Terra avançou na definição do que os legisladores entendiam por função social da terra, que condicionava a sua propriedade.

Art. 2º É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta lei.

§ 1º – A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

- a) favorece o bem estar dos proprietários e dos trabalhadores que nelas labutam, assim como de suas famílias;
- b) mantém níveis satisfatórios de produtividade;
- c) assegure a conservação dos recursos naturais;
- d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivam (MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, 1983, p. 13).

O elemento novo que apareceu na lei foi a insistência na produtividade, como um conceito associado ao processo de modernização da agricultura. Quando introduziram esse conceito, estabeleceram a necessidade de produtividade em todas as propriedades, para a realização da função social delas, rompendo a relação tradicional do camponês com a terra. A introdução desse conceito tinha como objetivo o combate aos denominados latifúndios improdutivos, mas estabeleceu, também, parâmetros que questionavam a organização camponesa nas suas unidades familiares.

Outro conceito que emergiu e que foi central na estrutura da lei é o de empresa rural. Empreendimento para explorar racionalmente a terra, essa figura foi a base do processo de modernização. Em relação ao acesso à terra, o artigo 2º da lei estabeleceu:

§ 2º É dever do Poder Público:

- a) promover e criar as condições de acesso do trabalhador rural à propriedade da terra economicamente útil, de preferência nas regiões onde habita, ou, quando as circunstâncias regionais o aconselham em zonas previamente ajustadas na forma no disposto na regulamentação desta Lei;
- b) zelar para que a propriedade da terra desempenhe sua função social, estimulando planos para a sua função social,

estimulando planos para a sua racional utilização, promovendo a justa remuneração e o acesso do trabalhador aos benefícios do aumento da produtividade e ao bem-estar coletivo.

§ 3º A todo agricultor assiste o direito de permanecer na terra que cultive, dentro dos termos e limitações desta Lei, observadas sempre que for o caso as normas dos contratos de trabalho (MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, 1983, p. 13).

À medida que o Estatuto da Terra apontou para a reforma agrária e para a facilitação do acesso à terra por parte dos pequenos agricultores, do outro lado, a forma como o processo de desenvolvimento foi incentivado provocou uma grande tendência para o fortalecimento das empresas rurais de maior porte. As pequenas propriedades se depararam com tecnologias inadequadas para o pequeno empreendimento. Além disso, o desenvolvimento da pequena produção passou a ser dependente do fornecimento das tecnologias, perdendo ainda mais a sua autonomia em relação ao mercado.

A perda de autonomia se manifestava na substituição das sementes tradicionais por sementes mais modernas e transformadas; na substituição da adubação e dos recursos naturais pela utilização dos adubos químicos solúveis; na substituição do trabalho humano no manejo das plantações por

defensivos agrícolas e na substituição dos métodos e equipamentos tradicionais por modernas máquinas e equipamentos. À medida que avançava a entrada dessa modernização, os pequenos produtores passaram a ter necessidade de promover maior produtividade para competir no mercado agrícola.

Silva (1983), a partir da análise da modernização agrícola, aponta que a pequena produção sofreu diversas formas de subordinação em sua história:

a) formas subordinadas ao proprietário fundiário: quando a pequena produção estava subordinada aos proprietários das terras e estes exigiam o pagamento com parte dos produtos da pequena produção ou de sua renda para que se pudesse acessar a terra. Essa forma de subordinação aconteceu desde o início do processo de colonização brasileira e foi muito comum nas regiões em que os latifúndios predominavam.

b) formas subordinadas ao capital comercial: é assim denominada a forma de subordinação em que o capital comercial, por meio do processo de fornecimento de mercadorias e de aquisição dos produtos nas safras, mantinha a pequena produção subordinada e dependente. No Sudoeste do Paraná, existiam os “bodegueiros”, que forneciam as mercadorias aos posseiros e compravam deles os seus produtos, para revenda, a fim de atingir lucros. Essa

subordinação foi uma das razões para o apoio dado pelos comerciantes aos posseiros no processo da Revolta, em 1957.

c) formas subordinadas às agroindústrias: foi um tipo de subordinação que transformou os pequenos produtores em fornecedores de matéria-prima para as indústrias processadoras de produtos agrícolas. A forma de subordinação agroindustrial foi a que mais profundamente subordinou o produtor. Normalmente, a agroindústria fornecia todos os produtos necessários à produção e exigia do produtor a entrega de toda a produção de forma exclusiva. O papel do produtor se resumia em fazer as atividades de acordo com as determinações da agroindústria.

## **A questão agrária no Paraná**

O território que corresponde ao estado do Paraná foi explorado, inicialmente, tendo dois pontos de partida; um ocidental, de origem espanhola, que partiu do Paraguai, e outro oriental, de origem portuguesa, que partiu do litoral do território e de Curitiba.

Na formação das Capitanias Hereditárias, o território paranaense ficou dividido em duas delas:

São Vicente e Santana. A Capitania de São Vicente, cujo donatário foi Martim Afonso de Sousa, tinha um território que se estendia entre Bertioga (SP) e a barra da Baía de Paranaguá. A segunda capitania, a de Santana, cujo donatário foi Pero Lopes de Souza, se localizava ao sul da primeira, partindo da barra da baía de Paranaguá até onde iam as terras portuguesas pelo tratado de Tordesilhas (CROCE-TTI, 2007).

Um dos pontos de partida para o estudo da questão agrária no Paraná é o século XVI, quando os espanhóis, vindos de Assunção, tentaram escravizar os indígenas que habitavam às margens do Rio Paraná e de seus afluentes. Os povos guaranis mantiveram uma forte reação à presença dos espanhóis. Para pacificá-los e dominá-los, foi fundada a Província Jesuítica do Paraguai, em 1606.

Os padres implantaram uma relação amistosa com os índios e formaram diversas aldeias, denominadas *reduções*, nas terras próximas ao Rio Paraná. Essas reduções foram chamadas de Reduções Jesuíticas do Guairá. Em 1608, já existiam treze núcleos de indígenas aldeados, localizados nas terras entre os rios Ivaí, Paranapanema, Iguaçu e Paraná (CROCETTI, 2007).

Esses povos aldeados foram um alvo fácil para os bandeirantes que preavam índios, a fim de escravizá-los na região Sudeste, especialmente em

São Paulo. Além de serem utilizados nas atividades econômicas do Sudeste, muitos eram exportados para as regiões canavieiras do Nordeste, que precisava de muita mão de obra.

A desestruturação das reduções provocou a migração dos índios não capturados em busca de novos espaços, onde não fossem perseguidos. Essa é uma das razões da presença dos povos Guaranis na região Sudoeste do Paraná, que originalmente foi espaço apenas dos índios kaingang.

Em termos econômicos, uma vez que não promoveu a fixação dos exploradores nas regiões envolvidas, a escravidão indígena não motivou de maneira significativa o surgimento de outras atividades. Acrescente-se a isso o fato de ser a escravização uma peça fundamental do esquema de exploração que se estabeleceu entre metrópole e colônia.[...] A penetração das bandeiras limitava-se à ação escravista e atingido o objetivo elas retornavam a São Paulo, onde a exportação de escravos índios para as plantações de açúcar parece ter sido importante, chegando, no século XVII, a ser um valor correspondente a um terço das exportações anuais de açúcar do Nordeste... (IPARDES, 1978, p. 21).

Outro ponto de partida que pode ser utilizado para se estudar a ocupação do Paraná são as

viagens realizadas por expedições europeias pelo território paranaense. A primeira que pode ser citada é a viagem de Dom Álvaro Nuñez Cabeza de Vaca, realizada entre novembro de 1541 e março de 1542, saindo da ilha de Santa Catarina em direção a Assunção. A outra viagem, com roteiro inverso, partindo do Oeste em direção ao litoral, foi realizada por Ulrich Schmidel entre dezembro de 1552 e junho de 1553, com chegada a São Vicente.

Essas viagens se diferenciaram de outras pelo material escrito que deixaram a partir de seus diários. As duas expedições relataram as suas percepções sobre os locais por onde passavam, localizando-os. No final do século XVI, os paulistas começam a entrar pelas terras paranaenses, em busca de ouro.

O ouro de aluvião encontrado nos rios próximos a Iguape e Cananeia logo se esgotou e, à busca de mais reservas, se estendem até a Baía de Paranaguá e Vale do Ribeira. Novamente, as reservas logo se tornaram escassas e a população litorânea seguiu em direção ao 1º planalto, para os campos de Curitiba, onde encontraram ouro nos leitos de rios formadores do Iguaçu (IPARDES, 1978, p. 22).

A agricultura desenvolvida era apenas para o consumo das populações, principalmente de ali-

mentos. Tanto a atividade de apresamento de índios como a de mineração duraram pouco tempo, em função do esgotamento das possibilidades econômicas na região. A diferença entre as duas atividades econômicas foi que a mineração conseguiu povoar os espaços onde se desenvolvia.

Depois da mineração, a atividade econômica mais significativa foi o tropeirismo. A necessidade de animais para as atividades econômicas do açúcar e da mineração promoveu a busca por eles no sul do país. O gado transportado do Rio Grande do Sul para São Paulo era originário do que se reproduziu após a destruição das reduções jesuítas da região missioneira. O transporte desses animais deu origem aos caminhos de tropas que saíam do Rio Grande do Sul, passando por Santa Catarina e pelo Paraná e chegando a São Paulo, para ser redistribuído às regiões de mineração e outros centros de consumo.

O Rio Grande do Sul era, também, a origem dos muares e, no século XVIII, recebeu do Governo Central uma atenção mais específica, que estabeleceu uma política de fortalecimento da ocupação desse estado, determinando que os muares fossem produzidos apenas naquela província. Esses animais eram caçados ou adquiridos pelos tropeiros, no Rio Grande do Sul, e levados em direção a São Paulo em grupos chamados de tropas. Como o ca-

minho era muito longo, havia necessidade de paradas para recuperação dos animais.

Nos planaltos paranaenses, o gado submetia-se às invernadas, para depois seguir rumo a São Paulo e Minas Gerais. O tropeirismo, como foi chamado o comércio de muares, provocou o surgimento de vários arraiais nas rotas das tropas. Curitiba era o núcleo que concentrava a riqueza produzida por essa atividade comercial, uma vez que era o local onde se realizava o arrecadamento da taxa de passagem dos animais (IPARDES, 1978, p. 25).

Os fazendeiros proprietários de terras nos campos paranaenses conseguiam rendas com o aluguel de suas pastagens para os tropeiros.

Até o final de século XVIII, o Sul do Paraná e a região dos Campos Gerais eram as únicas áreas ocupadas. Desenvolvia-se nestas regiões uma economia baseada nas atividades pecuária e agricultura de subsistência [...] a região permaneceu com uma população rarefeita e a produção fora a comercial, seja mate ou madeira, não era significativa (IPARDES, 1978, p. 52).

A necessidade de grandes espaços de terras para a criação de gado e de muares levou à

ocupação de mais espaços no Paraná, partindo dos Campos Gerais para os Campos de Guaruapuava, os Campos de Palmas e, finalmente, os Campos do Erê. As atividades de criação e de aluguel de pastos para as invernadas geravam um dinamismo bastante forte nas atividades econômicas nos campos paranaenses.

Os muares eram trazidos, também, da região de Corrientes, na Argentina, por meio do caminho de tropas aberto pelos Campos de Palmas e do Erê (POLI, 1987). O transporte dos animais possibilitou a estruturação de povoações, fundamentais para a ocupação do território. Por essa atividade econômica, passaram a ser incorporadas novas regiões, a exemplo do Oeste de Santa Catarina e Sudoeste do Paraná, antes sem muita importância econômica.

O tropeirismo começou a declinar, em função da implantação de ferrovias ligando as regiões produtoras de café aos portos (IPARDES, 1978). “Com o tropeirismo houve também um grande desenvolvimento da economia monetária, no setor comercial, e as cidades começaram a assumir um papel predominante na economia da região dos campos” (IPARDES, 1978, p. 29).

## *A erva-mate*

A erva-mate foi outro produto que influenciou na constituição da estrutura agrária. É um produto originário do próprio Paraná e abundante em quase todas as regiões. Na região Sudoeste do Paraná e no Oeste de Santa Catarina, era coletado pelos nativos e comercializado com os castelhanos, como eram chamados os argentinos que entravam no território em busca do produto. É claro que os argentinos vinham em busca do produto em um território que consideravam seu, porque estavam em litígio com o Brasil (POLI, 1987).

Conforme o IPARDES (1978), o Paraguai era inicialmente o fornecedor do produto para o mercado platino, por meio da produção realizada nas reduções jesuíticas. Com o conflito político entre o Paraguai e os países consumidores, o Paraná se beneficiou, assumindo o fornecimento do produto, exportando-o para os países platinos.

À época da emancipação da província, a exploração de mate já era uma atividade expressiva. As reivindicações dos paranaenses quanto à emancipação provincial referiam-se principalmente à necessidade de expandir o setor comercial, representado pelo comércio de tropas e pelo comércio exportador de erva-mate. Eram

essas as duas atividades econômicas predominantes. Elas absorviam a maioria da população da província, face aos elevados lucros que proporcionaram (IPARDES, 1978, p. 34).

Pereira (1996) afirma o caráter burguês da industrialização promovida pela atividade da ervamate no Paraná. O autor se contrapõe à concepção cepalina<sup>5</sup> de industrialização, que considera o processo ocorrido no Paraná como falsa indústria.

Os autores desta escola chegam mesmo a duvidar das características industriais do parque industrial ervateiro. Para eles, a indústria do mate era uma espécie de falsa indústria, pois dedicava-se apenas a um beneficiamento muito primário de um produto extrativo. Daí ser a burguesia do mate considerada como uma pseudo-burguesia. A desconfiança dos economistas em relação ao mate-indústria parece-nos carcer de fundamento [...]. Não fosse pela utilização simultânea de mão de obra livre e escrava, a indústria ervateira, caso localizada na Europa, incluir-se-ia sem qualquer ressalva entre outros tantos ramos industriais que seguiram trajetórias similares. O desenvolvimento da indústria do mate causa estranheza por estar 'fora do lugar', ou seja, por não

---

<sup>5</sup> Concepção cepalina é a concepção de desenvolvimento e de industrialização da CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, órgão da ONU encarregado dos estudos e orientações econômicas para os países latino-americanos.

coincidir com o método cepalino da industrialização dependente da América Latina (PEREIRA, 1996, p. 18).

Conforme Oliveira (2001), a exploração da erva-mate e atividades decorrentes dela tiveram como um de seus efeitos a generalização das relações capitalistas de produção, com a disseminação do trabalho assalariado. Conforme o autor, a exploração da erva-mate passou por três fases: na primeira, os produtores beneficiavam a erva para fazer sua comercialização, e quem a recebia não tinha muita capacidade de controlar a qualidade e o padrão da produção; na segunda fase, os comerciantes passaram a exigir mais qualidade e resolveram comprar a erva-mate *in natura*, para realizar o processamento em indústrias (essa prática inaugurou no Paraná a indústria da erva-mate); na terceira fase, houve a associação da indústria com o transporte mais eficiente, tanto para buscar o produto dos fornecedores de matéria-prima, quanto para levar a erva-mate processada para os pontos de comércio e para o Porto de Paranaguá.

Finalmente, a intensa dedicação das populações rurais à atividade ervateira as tornou dependentes do mercado para obter gêneros alimentícios. Isso desarticulou de vez a já frágil economia de subsistência, o que também contri-

buiu para a disseminação das relações de mercado (OLIVEIRA, 2001, p. 28).

A mesma conclusão está expressa pelo IPARDES (1978), ao afirmar a pouca expressão da agricultura de subsistência, que não conseguia produzir o suficiente para o consumo interno, obrigando a importação de alimentos do exterior ou de outras províncias. Isso tornava a economia da província extremamente dependente, tanto dos mercados importadores da erva-mate, quanto da exportação de muares para os cafezais de São Paulo e da importação de alimentos e outros produtos de consumo local. Além disso, a partir de 1865, a demanda por trabalhadores escravos nos cafezais em São Paulo provocou a saída de muitos trabalhadores, esvaziando ainda mais as atividades de subsistência da província (IPARDES, 1978).

Entre as décadas de 1850 e 1870, a produção da erva-mate se desenvolveu de forma mais acentuada, devido ao avanço técnico conquistado no seu processamento e na melhoria do sistema de transportes. O mate e o tropeirismo foram duas atividades que geraram desenvolvimento no Paraná, por caminhos e por pessoas diferentes. O mate, no entanto, conseguiu gerar industrialização e, com ela, uma estrutura urbana muito diferente daquela promovida pelo tropeirismo e suas rendas (IPARDES, 1978). A exploração

da erva-mate se deu também na região sudoeste, mas de forma completamente diferente. Nessa região, a exploração era coordenada pelos castelhanos, que se utilizavam da população nativa e dos caboclos para a colheita e o transporte da produção.

### *A exploração da madeira*

Pela abundância das madeiras encontradas na Mata Atlântica e nas matas de araucárias, a sua exploração foi uma atividade econômica que se desenvolveu no estado todo. A exploração da madeira no Paraná teve como primeira grande iniciativa a desenvolvida pela Southern Brazil Lumber e Colonization Co., subsidiária da Brazil Railway Company, no início do século XX. No Paraná e em Santa Catarina, essa companhia provocou uma grande devastação das florestas pela exploração da madeira, especialmente margeando a ferrovia que construiu. Em todo o estado, a atividade promoveu uma devastação muito grande, normalmente seguida de um processo de colonização.

A serraria tornou-se um estabelecimento comum à paisagem paranaense, resultado tanto do desenvolvimento da malha de transportes, quanto

da demanda interna por madeira das cidades paranaenses em franco processo de crescimento. Finalmente, a madeira acabou por se converter em um dos principais produtos de exportação e nosso maior ramo industrial [...] (OLIVEIRA, 2001, p. 30).

Com o aumento da exploração da madeira, o interior do estado também foi se industrializando e ganhando urbanização. Quanto mais os processos de colonização avançavam, mais as serrarias iam se disseminando e gerando transformações na paisagem paranaense. Os autores que tratam da atividade<sup>6</sup> são unânimes em afirmar que a indústria madeireira se tornou a maior empregadora de mão de obra industrial do estado.

Conforme aponta Lavallo (1981), em seu estudo sobre a economia madeireira no Paraná, a exportação da madeira era feita por três portos: os portos marítimos de Paranaguá e de Antonina e o porto fluvial de Foz do Iguaçu. O porto fluvial de Foz do Iguaçu se tornou o maior porto de exportação na década de 1950, em função do esgotamento da madeira nas regiões mais próximas ao litoral e o deslocamento da exploração para as florestas do Oeste e do Sudoeste do Paraná.

A observação da autora sobre o movimento de exportação de madeira pelo porto de Foz do

---

<sup>6</sup> Os autores que tratam do tema e que são utilizados neste trabalho são Dennison de Oliveira, IPARDES, Aida Mansani Lavallo.

Iguaçu demonstra que a elevação da quantidade de madeira exportada pelo porto fluvial coincidiu com o período de maior movimentação na disputa sobre as terras do Sudoeste: de um lado as empresas colonizadoras, buscando a exploração das reservas florestais e a colonização; e, do outro, os próprios posseiros, comercializando a madeira com as serrarias locais, que exportavam essa madeira, provavelmente para o porto de Foz do Iguaçu. Pode-se perceber que a colonização das regiões foi, de maneira geral, precedida pela exploração da madeira por parte das empresas colonizadoras. Um caso típico é ocorrido no Norte Paranaense, que foi colonizado pela empresa Companhia Territorial Norte Paranaense – CTNP.

[...] A CTNP não só obteve lucros com a venda de lotes rurais e urbanos, mas também com o comércio da madeira. Isso significa que em pouco tempo o capital investido na compra das terras retornou aos cofres da CTNP. Antes de iniciar a colonização (1929), a CTNP tentou esclarecer os títulos de propriedade da terra. Havia posseiros na região e estes viam-se frente a duas opções: ou abandonavam as terras, ou se integravam no novo processo de colonização, adquirindo a posse legal das terras. Ocorreram, no entanto, conflitos pela posse da terra, mas relativamente aos de outras regiões não apresentaram uma situação de gravidade (IPARDES, 1978, p. 63).

A estruturação da questão agrária no Norte do Paraná, na parte que é conhecida como Norte Novo, começou pela tentativa de regularização da posse das terras por parte dos posseiros existentes. Tratou-se da mesma forma de ação ocorrida no Sudoeste, mas com menos reações e menos conflitos. Em seguida, houve a segunda ação da colonizadora, que foi a exploração da madeira, abundante na área. A terceira ação foi o processo de venda da terra para os colonos.

A divisão da terra para a agricultura em regime de pequenas e médias propriedades, cujas dimensões variavam entre 10, 15 até 20 alqueires, com frente para estrada e fundos para um ribeirão, facilitando a obtenção de água, tinham outra característica. A produção, em princípio, de policultura, garantiria a sobrevivência e a renda do produtor na medida que este deveria esperar a maturação e a produção do café. O produtor venderia o excedente da produção de subsistência aos maquinistas e intermediários que comercializariam o produto nos centros consumidores maiores. A produção de alimentos continuou simultaneamente com o café devido ao tipo de trabalhador que lhe foi peculiar (IPARDES, 1978, p. 65).

A primeira tentativa de ocupação do Norte do Paraná se deu a partir da criação da Colônia

Militar de Jataí, em 1855<sup>7</sup>, que, além de ocupar a região, objetivava a fiscalização sobre o trânsito de tropas. No Norte do Paraná, o processo de ocupação começou a avançar mais rapidamente a partir de 1860, com a expansão da cafeicultura paulista, que atravessou a fronteira do Paraná em busca de novas terras.

Oliveira (2001) situa a produção do Café em escala apreciável no Nordeste do Paraná a partir de 1860, quando os fazendeiros paulistas e mineiros começaram a ocupar essa área, como continuação da expansão da produção cafeeira a partir de São Paulo. O autor salienta também que a região tinha poucos vínculos com a economia paranaense, tendo em conta que as relações comerciais se davam preferencialmente com o estado de São Paulo, em função da origem da maioria dos produtores de café que lá se instalaram. A economia do Norte Pioneiro passou a se integrar de forma mais efetiva ao estado do Paraná a partir de 1924. Esse foi o primeiro ano em que o volume de café daquela região foi exportado pelo porto de Paranaguá.

No Norte do Paraná, a produção cafeeira continuou a aumentar, com base na organização de grandes propriedades e, em 1924, já atingia uma

---

<sup>7</sup> A Colônia Militar de Jataí foi criada pelo Decreto n° 751, de 02 de janeiro de 1851, conforme o IPARDES em seu estudo “O papel social dos pequenos estabelecimentos rurais no Paraná” de 1978.

área de mais de setecentos mil alqueires. Em 1925, o café passou a ser o maior produto paranaense, superando o mate e a madeira. O Norte Novo, que é formado pela região de Cornélio Procópio até Londrina, foi colonizado principalmente nas décadas de 1940 a 1960.

A colonização dessa região esteve a cargo da Companhia de Terras Norte do Paraná, fundada por empresários britânicos. Tendo comprado um milhão de alqueires do governo do Estado em 1927, a Companhia se dedicou a venda de lotes para pequenos e médios fazendeiros, em sua grande maioria interessados no cultivo do café. O tamanho dos lotes girava em torno de 15 alqueires [...]. O processo se completa em 1960, com a ocupação da região conhecida como Norte Novíssimo no Noroeste do Estado, também realizada sob os estímulos da cafeicultura (OLIVEIRA, 2001, p. 33).

No Norte Novíssimo, o processo de colonização conduzido pela mesma colonizadora, durante a década de 1950, apresentou muitos conflitos em relação à posse da terra. Os posseiros que ocupavam essas terras há bastante tempo entraram em conflito com os novos proprietários. Os conflitos de maior intensidade ocorreram em Peabiru e Cam-

po Mourão, cujos posseiros eram oriundos do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina (IPARDES, 1978).

A opção pelas pequenas e médias propriedades pode ter sido em função da necessidade de dar estabilidade à produção do café, evitando os riscos das grandes produções. Ao mesmo tempo, a empresa colonizadora conseguia atrair um público diferente para as aquisições de terras: eram colonos ou trabalhadores de outras regiões, que vinham para buscar uma nova condição de vida. No início do processo, eram incentivados a produzir para a sobrevivência e a vender os excedentes. Mas, após o início da produção dos cafezais, tinham que produzir renda excedente para permitir o pagamento das terras.

A concentração fundiária que veio depois da Crise do Café (1970 a 1980) prejudicou muito o processo de democratização do acesso à terra, além de fortalecer o crescimento dos núcleos urbanos (OLIVEIRA, 2001). A crise na produção cafeeira coincidiu com a política de incentivo do governo federal para a erradicação dos cafezais, a partir de 1975. Uma consequência dessa política e da crise provocada pelas fortes geadas ocorridas naquele período foi um enorme fluxo de êxodo rural.

O Norte Novíssimo, no Noroeste do Paraná, perdeu aproximadamente metade de sua população, que migrou para outras regiões do Paraná e outros estados. O município de Alto Piquiri tinha,

no início da década de 1970, mais de sessenta mil habitantes, e perdeu quase 80% de sua população. Hoje, com o crescimento populacional ocorrido na última década, o município está próximo a 12.000 habitantes. Caso semelhante ocorreu em Altônia, que tinha mais de 100.000 habitantes e hoje possui menos de 30.000.

Essa crise provocou a falência de muitas propriedades, especialmente as pequenas e médias. As grandes propriedades enfrentaram a crise a partir da conversão para a pecuária de corte. As pequenas e médias propriedades, no entanto, tiveram muito mais dificuldade para encontrar produtos capazes de gerar uma renda que compensasse o abandono da produção cafeeira.

A tendência, com a crise e a falta de alternativas, foi a concentração de terras para a pecuária de corte. Outra solução encontrada foi a produção canavieira, que se instalou de forma vigorosa na região, mas que foge ao período de estudo definido para este trabalho.

### *Ocupação do Oeste e do Sudoeste*

No Oeste e no Sudoeste, o processo de colonização aconteceu principalmente a partir da

década de 1940. Os colonos que ocuparam essas duas regiões do Paraná eram, na sua maioria, migrantes das velhas colônias do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina em busca de uma nova terra, em função do esgotamento do solo e do excesso populacional que não permitia mais a sobrevivência de todas as famílias.

Nos anos de 1940, o Sudoeste do Paraná era ainda um “território sem dono”. Com os objetivos de expandir a fronteira agrícola e povoar a “nova terra”, absorvendo o excesso de mão de obra existente no Rio Grande do Sul e, ao mesmo tempo, resolvendo os problemas de fronteira, o governo Vargas cria oficialmente, em 13/09/1943, o Território Federal do Iguaçu, juntamente com os territórios federais de Guaporé, Ponta Porã, Acre, Roraima, Amapá e Fernando de Noronha. No mesmo ano, pelo Decreto número 12.417/43, Vargas cria a Colônia Agrícola Nacional General Osório (CAN-GO), dando origem a Francisco Beltrão (CROCETTI, 2007, p. 97).

A busca de novas terras estava associada à questão da produtividade. Como o processo técnico ainda era bastante incipiente nessas colônias mais antigas, a sobrevivência de uma família dependia de um maior espaço para produção. Além disso, como a agricultura já tinha claramente uma carac-

terística capitalista, a geração de renda e riqueza estavam no horizonte dos migrantes. Embora com características muito semelhantes ao campesinato tradicional, esses colonos migrantes tinham como objetivo o enriquecimento.

A colonização do Sudoeste, realizada, sobretudo na década de 1950, por duas frentes de ocupação – gaúchos (42,9%) e catarinenses (24,8%) - bem como a do Oeste, realizada por três grandes frentes de ocupação – gaúchos, catarinenses e paulistas – atenderiam uma dupla finalidade governamental, pois ao tempo em que desafogaria a pressão pela reforma agrária no Rio Grande do Sul (devido ao excesso de colonos sem terra lá existente), protegeria a fronteira de invasões de estrangeiros (CROCETTI, 2007, p. 99).

Os migrantes iam com o objetivo de conseguir a propriedade das terras. Muitos deles recebiam concessões da CANGO e outros adquiriam as posses de posseiros que já estavam morando na região.

“No Sudoeste, foram a madeira e a pecuária as atividades mais dinâmicas, gerando uma tendência à proliferação de núcleos urbanos capazes de sediar as atividades de suporte a esses ramos da economia” (OLIVEIRA, 2001, p. 35). No entanto, essa concentração do dinamismo se deu de for-

ma diferenciada na região. A pecuária de corte se situava no espaço entre Palmas e Clevelândia e a indústria da madeira mais no restante do território. A região que tinha como centros dinâmicos as cidades de Francisco Beltrão e de Pato Branco desenvolvia a produção de suínos, a maioria deles de raças crioulas, e a pecuária leiteira. Outra atividade que emergia com força entre 1940 e 1960 era a produção agrícola de grãos, especialmente a produção de feijão.

### *A soja e sua influência na configuração da questão agrária*

O governo militar, que assumiu em 1964, adotou uma política de produção agrícola voltada prioritariamente para a exportação. A edição do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR); a reestruturação do sistema de assistência técnica; a edição do Estatuto da Terra, que incentivava de forma clara a formação das empresas rurais; o declínio da lucratividade da produção cafeeira e a necessidade de exportação para equilibrar a balança comercial brasileira provocaram uma corrida em direção à soja.

Os efeitos da cultura do soja sobre a urbanização e a industrialização paranaense foram enormes. A intensiva mecanização do cultivo e colheita do produto levou à dispensa de um número enorme de trabalhadores rurais. Mesmo aqueles que eram pequenos ou médios proprietários enfrentavam grandes dificuldades para manter suas fazendas, se não conseguissem operar a transição das culturas tradicionais para a nova vedete agrícola: o soja. Ocorre que, tanto pela escala de produção, quanto pela dificuldade de acesso aos financiamentos, a adoção do plantio do soja só podia ser uma realidade para uma minoria de plantadores (OLIVEIRA, 2001, p. 36).

A procura pelo produto no mercado internacional fez com que a soja fosse implantada com uma rapidez muito grande, promovendo um êxodo acentuado entre os trabalhadores rurais que não tinham mais espaço nas atividades das lavouras, ao mesmo tempo que muitos pequenos e médios proprietários de terras abandonavam o campo pela inviabilidade de se manter na atividade. Muitos proprietários, na tentativa de se manter na produção, buscaram a mecanização de suas terras por meio da aquisição das tecnologias necessárias ao plantio, ao manejo e à colheita da soja. Como eram tecnologias muito caras e exigiam uma produção em maior escala para permitir o pagamento dos financiamentos,

muitos proprietários de terras tiveram que vender suas propriedades para se livrar das dívidas ou para não perder as terras.

Conforme Oliveira (2001), outro efeito da produção da soja foi a industrialização, pelo aproveitamento da grande oferta do produto para processamento e agregação de valor. O efeito da soja no Sudoeste se manifestou mais fortemente na década de 1980, quando provocou êxodo rural. Podem ser identificadas duas causas para o êxodo rural ocorrido.

A primeira foi a necessidade de escala de produção capaz de garantir retorno aos investimentos necessários à produção da soja. Essa provavelmente foi a causa da maioria das falências dos agricultores de pequenas e médias propriedades. A segunda causa pode ser identificada como a modernização da produção agrícola, com tecnologias inadequadas às pequenas propriedades. Os tratores, os equipamentos, as sementes, os adubos químicos e os defensivos agrícolas exigiam uma capacidade de pagamento muito grande para garantir a liquidação dos financiamentos. Boa parte dos pequenos agricultores não conseguiram pagar os financiamentos e venderam as suas terras, provocando a concentração nas áreas mecanizáveis.

Um aspecto interessante de se observar foi a facilidade com que os bancos conseguiam recu-

perar seus capitais, mesmo em épocas de crise ou quando os colonos não conseguiam pagar os financiamentos. Ainda que não possuíssem garantias reais, esses financiamentos eram pagos com a venda das terras, mesmo que os bancos não executassem as dívidas. Os agricultores sentiam-se pressionados a pagar para *manter seu nome limpo na praça*.

Um dos motivos mais fortes de vergonha para os colonos era a incapacidade de bancar as suas dívidas. Por isso, faziam qualquer coisa para pagá-las. Em um levantamento feito junto ao Fórum de Francisco Beltrão, foi constatado que o Banco do Brasil, em todas as suas execuções de dívidas, nunca precisou levar a leilão as terras dos agricultores para receber suas dívidas. Em todos os processos, ocorreu a venda da terra pelo agricultor e o pagamento da dívida antes da execução.

### *Imigração europeia*

A política de imigração estabelecida no Brasil nos séculos XIX e XX produziu efeitos diferentes nos diversos estados brasileiros. Em São Paulo, os imigrantes foram muito importantes para a produção cafeeira, substituindo os trabalhadores escravos. No Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, foram

formadas diversas colônias de pequenas propriedades rurais, importantes na formação da economia daqueles estados.

O Paraná, pelas suas condições econômicas, tinha como grande necessidade a produção de subsistência. A maioria das pessoas estava ocupada com o mate e havia uma séria carência de mão de obra para a produção de alimentos. Como vimos antes, a economia paranaense apresentava uma grande dependência de outras economias, inclusive na questão da importação dos alimentos (IPARDES, 1978).

No entanto, as primeiras iniciativas de imigração e formação de processos de colonização no Paraná não tiveram sucesso. Com o tempo, houve uma transferência desses imigrantes para a produção e o transporte da erva-mate. As causas do insucesso foram diversas, desde a insuficiência de terras até sua inadequação para a produção agrícola, além da falta de assistência técnica e de crédito.

No entanto, houve iniciativas privadas que deram certo. Foi o caso da Colônia Carambeí, apoiada pela Brazil Railway Company, empresa encarregada da construção da estrada de ferro de São Paulo ao Rio Grande do Sul no início do século XX. Os agricultores recebiam lotes maiores, além de incentivo técnico e financeiro. Da produção de trigo, passaram para a produção de leite e formaram a cooperativa Batavo (IPARDES, 1978).

Pode-se afirmar que na época em que os migrantes alemães e italianos ocuparam o RS e SC (aproximadamente em 1826 e 1870, respectivamente) as condições de produção estivessem fortemente associadas a um baixo índice de divisão do trabalho e à mínima utilização de técnicas de cultivo. Portanto, as possibilidades de um aumento da produção estariam vinculadas ao número de braços disponíveis e à disponibilidade de terras (IPARDES, 1978, p. 77).

A vinda desses imigrantes europeus, a partir dos incentivos e da propaganda do governo brasileiro, ficava condicionada à compra de terra para poder se assentar e produzir. A compra da terra obrigava o imigrante e sua família a produzir excedentes suficientes para cobrir o custo da terra e dos investimentos necessários à produção. Sua condição de colono, diferenciado do campesinato tradicional em função da priorização à produção para o mercado, ainda mantinha a capacidade de produzir praticamente toda a sua alimentação e produtos necessários à sua reprodução familiar. Normalmente, esses colonos tinham uma autonomia relativamente elevada em relação ao mercado.

Apesar do seu alto grau de autonomia, o colono precisava produzir excedentes para comercializar, em função da necessidade de pagar as suas

terras e investir nelas. Essa característica provocou o estabelecimento de uma relação permanente com o mercado. Essa relação estava marcada pela busca de produtos que o colono não conseguia produzir em sua unidade familiar, além da comercialização de suas produções, em busca de dinheiro para o pagamento de suas dívidas e investimentos. Um aspecto a se salientar é que esses colonos desenvolviam uma economia capitalista. Todo o processo de produção estava focado na produção de renda e na tentativa de acumulação capitalista. A primeira compra que fazia, a da terra, já era uma aquisição que assumia a condição de capital.

Entre as famílias de colonos oriundas da imigração, o espírito capitalista estava presente desde a chegada ao Brasil. Esse espírito capitalista fez parte da cultura dos pequenos agricultores que se radicaram no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Os migrantes que formaram o Sudoeste e o Oeste do Paraná, descendentes dos imigrantes europeus, mantiveram esse espírito, demonstrando isso na forma como desenvolveram suas culturas e sua forma de produzir.

Os novos produtores camponeses que se instalaram no Paraná deram uma configuração à região que a distinguira das demais do Estado. Esta foi intensivamente habitada por produtores que

desenvolviam a produção em pequenas propriedades fundiárias (média de 20 há) utilizando trabalho familiar e ocupando-se com a policultura (milho, feijão, soja, trigo e criação de suínos). Não existe especialização da produção a nível das unidades produtivas (IPARDES, 1978, p. 85).

Para o IPARDES (1978), as principais razões da migração desses agricultores foram a valorização das terras e a industrialização, enquanto que Gazolla (2004) aponta para a degradação do solo e a perda da fertilidade natural, que obrigaram as famílias a migrar em busca de melhores condições de reprodução em novas áreas. O IPARDES considerou como camponês o pequeno produtor, classificado de acordo com o montante de sua produção, não importando se era proprietário ou não da terra, e afirmou que se encontravam em uma fase de transição “numa sociedade concreta, cuja tendência é a expansão da produção na forma capitalista” (IPARDES, 1978, p. 9).

A formação da estrutura de pequenas propriedades no Sul do país, e em especial no Sudoeste do Paraná, teve suas origens na imigração dos antepassados das famílias que migraram para o Sudoeste. No entanto, não podemos esquecer que o colono que se instalou no Brasil a partir da imigração já se

inseriria no regime de propriedade privada da terra, e para possuí-la precisou comprá-la.

A colonização italiana no Brasil (RS) deu-se a partir do ano de 1875, após a criação da Lei de Terras (1851), sob a égide da propriedade privada da terra. O significado deste fato, é que a terra passou a constituir uma mercadoria, condicionando-a como objeto de compra para o migrante. Deste modo o camponês do Brasil deve realizar-se como criador de trabalho excedente e produtor de mercadoria para, no mínimo, pagar a terra cuja apropriação se faz mediada pelo valor de troca (IPARDES, 1978, p. 79).

O fato de ter que comprar a terra obrigou os colonos a produzirem para o mercado e, muitas vezes, priorizarem essa produção, para que se garantissem as condições do pagamento da terra. No entanto, a base da pequena agricultura sempre foi a produção de gêneros alimentícios.

Pode-se supor que a sobrevivência e a reprodução dos colonos, enquanto pequenos produtores, foi possível pelas condições históricas que, nos anos 90 do século anterior (*no caso, século XIX*) definiram uma divisão do trabalho na qual essas unidades entraram como supridoras de gêneros alimentícios para o mercado interno (IPARDES, 1978, p. 80).

O estudo das condições de ocupação das terras no Paraná mostra que ela se deu de forma diferenciada em relação aos outros estados e outras regiões do país.

No caso do Paraná, pode-se afirmar que até fins da década de 1960, prevaleceram formas de produção “atípicas”. O pequeno produtor, cuja forma de produção de tipo camponesa, sempre predominou sobre o conjunto de relações de produção no campo (IPARDES, 1978, p. 87).

É importante a observação feita no estudo do IPARDES ao demonstrar que a ampliação da formação de pequenas propriedades se deu por razões que envolviam o desenvolvimento capitalista em outras regiões do país.

Pode-se perceber também que a reconstituição da pequena produção no Paraná, principalmente a partir de 1930, deu-se por um lado, pelo excedente de força de trabalho originado do próprio desenvolvimento do capitalismo nas demais regiões do país (IPARDES, 1978, p. 88).

## O Sudoeste do Paraná

---

Desde a chegada dos portugueses e dos espanhóis à América, o território do Sudoeste do Paraná passou por um longo processo de disputa para firmar sua identidade enquanto território. Desde a implantação das reduções jesuíticas, no início do século XVII, até a definição do limite entre os estados de Santa Catarina e do Paraná, no início do século XX, podem ser discutidas três grandes fases:

1. A disputa entre portugueses e espanhóis sobre o território e suas ações para garantia dos domínios;
2. A disputa de limites entre o Brasil e a Argentina e as ações para a manutenção da posse do território;
3. A disputa entre Paraná e Santa Catarina para definir os seus limites territoriais.

O povoamento do Sudoeste, bem como de toda a faixa oeste do território brasileiro, sempre foi uma preocupação para os governos, e suas iniciativas oficiais marcaram profundamente o

processo fundiário regional. Desde as primeiras iniciativas de ocupação dos campos de Palmas, a abertura dos caminhos de tropas, a implantação da Colônia Militar do Chopim, a organização da colonização Bom Retiro pelo governo paranaense, a CANGO e o GETSOP foram ações promovidas pelo Estado que caracterizaram a ocupação e a estruturação agrária do Sudoeste.

Para além das iniciativas de povoamento, houve os conflitos que colocaram sua marca na população e no território. Neste momento, é importante distinguir o conflito agrário, como processo de disputa pela propriedade da terra, e o confronto armado, ocorrido em 1957, e que foi desencadeado pela violência nas disputas agrárias.

## **Das tropas ao Contestado: o Sudoeste se torna Paraná**

Pelo objetivo desta publicação, para além das questões dos limites e do domínio sobre os territórios, interessa a forma de domínio e de utilização das terras por parte da população, como base na caracterização da questão agrária no Sudoeste. Durante todo o período entre os anos 1500 e 1916, o Sudoeste foi considerado território por-

tuguês, espanhol, paulista, argentino, catarinense e paranaense, e suas terras foram utilizadas por populações que foram se diversificando sem, no entanto, conseguir povoar de forma muito significativa as terras.

### *Disputa do território por portugueses e espanhóis*

A disputa por esse território se deu primeiramente entre espanhóis e portugueses, desde o início do processo de implantação do domínio colonial e de constituição dos impérios coloniais. A ocupação do território do Sudoeste do Paraná pelos índios Kaingang pode ser constatada desde a chegada dos portugueses e dos espanhóis na América.

Ao observar a trajetória feita por Alvar Nuñez Cabeza de Vaca, no ano de 1541, e o desvio de rota para o norte, passando pelo Noroeste do Paraná, pelos rios Ivaí e Paraná, e retornando a Foz do Iguaçu, percebe-se que houve um desvio em relação ao território dos Kaingang, em função de sua indocilidade à penetração de estranhos em seus territórios. O território desse povo era formado pelas terras próximas ao médio Iguaçu e pelos Cam-

pos de Guarapuava. Uma pesquisa que precisa ser feita é sobre a documentação e os conhecimentos que os espanhóis possuíam desse território ao se aventurarem em suas conquistas, pois presume-se que deviam ter mais conhecimentos do que hoje nos mostram suas descrições.

A província espanhola do Paraguai, com sede em Assunção, procurava submeter os povos guarani e escravizá-los, mas a resistência era muito grande. Os guarani lhe impuseram diversas derrotas, provocando uma mudança de estratégia. Da política de enfrentamento aos guarani, passou-se para a política da pacificação, por meio da ação dos missionários jesuítas, que já conheciam a área, em função de suas viagens. Em 1606, foi criada a Província Jesuítica do Paraguai, com o objetivo de catequizar os guarani e, em 1608, já havia 14 reduções instaladas na região, correspondendo ao que hoje é o Noroeste Paranaense.

Da mesma forma que os portugueses, os espanhóis se preocupavam com a preservação dos seus domínios, especialmente em função das investidas dos portugueses em busca de escravos. Para melhorar seu sistema de defesa, implantaram, em 1608, a *Província del Guairá*.

No entanto, os bandeirantes continuaram a agir na região e conseguiram destruir todas as reduções jesuíticas. O que se supõe é que uma parte

dos índios das reduções migrou para o Rio Grande do Sul, junto com os padres, e formou as reduções jesuíticas do Tapes, atual região missioneira do Rio Grande do Sul. Outra parte provavelmente fugiu da região em busca de novos territórios, onde estivessem protegidos das investidas dos bandeirantes. Alguns desses migrantes devem ter se instalado na região Sudoeste, em pleno território Kaingang. Atualmente, essa presença guarani se constata, também, nas áreas indígenas existentes na região.

Pelo Tratado de Tordesilhas, esse território deveria ser espanhol, mas, com a unificação das Coroas entre 1580 e 1640, houve uma redução do controle de domínios espanhóis e portugueses. Com isso, a ação portuguesa de ampliação de suas conquistas não foi tão combatida e grande parte dos domínios espanhóis passaram para os domínios portugueses.

Num primeiro momento, depois da descoberta do gado xucro pelos habitantes lagunenses e seu abate para comercialização em São Paulo, em 1721, uma carta régia determinou a abertura de uma estrada ligando a campanha gaúcha aos sertões de Curitiba. No ano seguinte, o Governador da província de São Paulo ordenou a abertura desse caminho até Sorocaba. A abertura desse “caminho do Sul” ficou ao encargo de Francisco de Souza Farias, em 1727. A sua abertura foi inicia-

da na barra do rio Araranguá, em Santa Catarina, passando pelos campos de Lages e se dirigindo aos campos de Curitiba (POLI, 1987). À medida que o gado passou a transitar pelo caminho das tropas, várias povoações foram surgindo e, nas proximidades delas, a formação de fazendas para a criação e engorda de gado.

O tropeirismo como atividade econômica e o trânsito de tropas vindas do Rio Grande do Sul em direção a São Paulo provocaram a ocupação dos campos paranaenses, para as invernadas de engorda das tropas nos Campos Gerais do Paraná. Ao mesmo tempo, foram se formando as fazendas de criação, que ocuparam todas as áreas disponíveis. Com o esgotamento das áreas dos Campos Gerais, houve um avanço em direção aos campos de Guaparuava, que era território dos Kaingang, os quais resistiam à presença de estranhos em seus domínios. A primeira tentativa de instalar fazendas naqueles campos foi efetuada em 1771, mas fracassou, em função da forte resistência dos nativos. Embora o intento de implantar fazendas tenha fracassado, a expedição garantiu conhecimento sobre a área e sua potencialidade.

O processo posterior de formação das fazendas era organizado em grandes áreas, pois a criação exigia espaços amplos para sua execução. Isso levou à formação de um sistema agrário com

grandes propriedades e pouca população. Essa primeira fase dos caminhos de tropas não influenciou na povoação do Sudoeste do Paraná, que continuava a ser um território de disputa entre espanhóis e portugueses.

O primeiro acordo para definição dos limites territoriais entre os dois impérios foi o Tratado de Madrid, que foi firmado em 1750. Pelo Tratado, os negociadores concordaram em trocar a Colônia de Sacramento, que seria cedida pelos portugueses aos espanhóis, em troca da região missioneira. Na porção mais ao Norte, os limites foram estabelecidos a partir da foz do rio Peperi até sua nascente, passando pela parte mais alta do terreno até chegar à nascente do rio mais próximo que desaguasse no Rio Grande de Curitiba, também chamado de Iguaçu (HEINSFELD, 1996). No entanto, portugueses e espanhóis estavam insatisfeitos com a forma como foram divididos os territórios. Por essa razão, o tratado foi anulado no ano de 1761 por acordo entre os dois países.

A partir da anulação do Tratado de Madrid, as negociações recomeçaram e avançaram para a consolidação de um tratado que cedeu à Espanha a Colônia de Sacramento, manteve para os espanhóis a região Missioneira, e a fronteira do Sudoeste praticamente foi mantida da mesma forma, exceto que, além do rio Peperi-guaçu, estabeleceu-se

a continuidade da fronteira pelo Rio Santo Antônio até desembocar no Rio Iguaçu e, seguindo este, até desembocar no Rio Paraná. O Tratado de Santo Ildefonso, como foi denominado, foi assinado pelos negociadores dos dois impérios, em 1777 (HEINSFELD, 1996).

No entanto, no momento de definir as fronteiras, os espanhóis buscaram outros rios, que, para eles, poderiam ser os Rios Peperi-Guaçu e Santo Antônio. Os rios que eles estavam apontando como alternativas eram o Rio Chapecó, na bacia do rio Uruguai, e o Rio Jangada, na bacia do Rio Iguaçu. Se fossem adotados esses dois rios para fixação das fronteiras, os limites avançariam significativamente para leste, em território que antes era definido como dos portugueses.

### *A disputa de limites entre Brasil e Argentina*

Conforme aponta Heinsfeld (1996)<sup>8</sup>, à medida que ocorreram os processos de emancipação das colônias na América do Sul, a definição de limites passou a utilizar como princípio o *uti possidetis*, isto é, o princípio que estabelecia que o dono era quem

---

<sup>8</sup> Em sua pesquisa levanta toda a trajetória da disputa territorial entre o Brasil e a Argentina, especialmente a partir da imprensa e atos oficiais.

estivesse efetivamente ocupando uma região. Na disputa dos territórios que envolviam o Oeste de Santa Catarina e o Sudoeste do Paraná, os países passaram a utilizar argumentos baseados no princípio da ocupação da região, sem deixar de levar em consideração os tratados e definições de limites estabelecidos pelas metrópoles coloniais.

Os argentinos utilizaram em sua argumentação os diversos tratados e discutiam a localização dos rios citados no Tratado de Santo Ildefonso. Enquanto o Brasil afirmava que os rios Peperi-Guaçu e Santo Antônio eram os que atualmente são conhecidos por esses nomes, os argentinos buscavam convencer os envolvidos que havia equívoco na localização dos rios, forçando o deslocamento das fronteiras para o Leste e tomando como referências os rios Chapecó e Jangada. Outro rio que era considerado como um dos possíveis marcos divisórios era o rio Chopim, na bacia do Rio Iguaçu.

A necessidade de expansão dos territórios para a implantação de fazendas levou à busca de novos campos, em especial os campos de Guarapuava, que eram território dos povos Kaingang. Em 1808, em Carta Régia, foi determinada a expulsão dos “bugres” e a ocupação econômica da área. A expedição comandada pelo Coronel Pinto Azevedo Portugal conseguiu submeter os índios e abrir caminho para a instalação de diversas fazendas (POLI, 1987).

O processo de ocupação desses campos passou por muitas dificuldades na relação com os Kaingang, que dificultavam a presença dos brancos em suas terras. Esse conflito foi parcialmente superado com o aldeamento de parte desses índios, que já se informavam da existência dos campos de Palmas, mais ao sul. Por ser considerado um refúgio, os Kaingang mantinham sigilo sobre a localização desses campos (WACHOWICZ, 1987).

Como os espaços ocupados pelas fazendas de criação eram muito grandes, em pouco tempo os campos de Guarapuava já não conseguiam comportar o número de interessados em implantar suas criações e houve uma expansão para o sul, em direção aos campos de Palmas. Nos anos de 1836 e 1838, foram organizadas duas expedições de pecuaristas para implantação de suas fazendas.

Cada uma das expedições contava com uma associação organizada com a finalidade de encontrar e ocupar os campos de Palmas. As duas expedições representavam divergências no processo de ocupação. Na mediação entre os dois grupos, apareceu a figura do cacique Vitorino Condá, que passou a acampar na região próxima aos ocupantes. Para solucionar as divergências, os ocupantes foram em busca dos campos do Erê, que eram conhecidos dos índios. No trajeto para esses campos, a expedição teve contato com o cacique Viri, que passou a con-

viver pacificamente com os ocupantes das terras. Os primeiros moradores se fixaram no Campo Erê, no ano de 1858. Eram das famílias Lara, Machado e Joaquim Afonso. Os Lara permaneceram na região e os Machado dirigiram-se a São Pedro, território de Missiones, na Argentina (WACHOWICZ, 1987).

A localização da cidade de Palmas foi durante vários anos (entre 1855 e 1870) considerada provisória, por estar fora do roteiro do caminho de tropas que ligava esses campos à província do Rio Grande do Sul. Várias propostas de transferência da povoação para um local mais próximo do caminho das tropas foram feitas. No entanto, a conclusão foi a localização de Palmas em seu lugar de origem e a formação da localidade de Bela Vista, atual Clevelândia.

Uma das políticas adotadas pelo governo brasileiro foi a ocupação dos territórios a partir de iniciativas oficiais, visando ao povoamento e a assegurar que os fundamentos do princípio *uti possidetis* fossem garantidos ao Brasil. Por essa razão, o Império Brasileiro criou, por meio do Decreto nº 2502, de 16 de novembro de 1859, mais duas colônias militares dentro da área em disputa com a Argentina. De acordo com Weber (2006), o governo argentino protestou contra o decreto brasileiro e o Governo Imperial resolveu não implantar de imediato as colônias militares, para não provocar atritos de maior monta.

Depois da Guerra do Paraguai, a situação ficou mais favorável, especialmente quando a Argentina criou a província de Misiones, envolvendo toda a área em disputa. O Brasil passou a encaminhar a implantação das duas colônias militares. Francisco Clementino de San Tiago Dantas foi nomeado o responsável pela implantação da Colônia Militar do Chopim e José Bernardino Bormann, que mais tarde foi general e vice-presidente do estado do Paraná, o responsável pela implantação da Colônia Militar de Xapecó (WEBER, 2006).

A Colônia Militar de Xapecó foi fundada em 14 de março de 1882, nas proximidades do Rio Xapecó, na localidade denominada Xanxerê. Na época, a área pertencia ao Paraná. A Colônia Militar do Chopim foi criada em 27 de dezembro de 1882, na margem esquerda do Rio Iguaçu e na margem direita do Rio Chopim.

A expedição fluvial desceu o Rio Iguaçu em demanda da foz do rio Chopim, liderada pelo capitão San Tiago Dantas. Depois de percorreres e explorarem as áreas próximas, abriram e ampliaram as “picadas” para facilitar o acesso e definiram a localização do futuro núcleo militar [...]. A sede da Colônia localizava-se a 22 léguas (154 km) à noroeste da Vila do Senhor Bom Jesus dos Campos de Palmas, a 24 léguas (168 km) à sudoeste da cidade de Guarapuava, a

17 léguas (119 km) do povoado de Bella Vista ou Boa Vista (atualmente Cleve-lândia) e à 7 léguas do então distrito de Mangueirinha (FREGNESE, 2006, p.195).

A distribuição das terras para os colonos que participavam da colônia militar era feita por meio da venda de lotes rústicos, de 242 hectares, que deveriam ser pagos juntamente com os equipamentos fornecidos. Ao receber os lotes, os agricultores recebiam também um título provisório que se transformaria em definitivo à medida que fosse integralizado todo o pagamento pela terra e pelos equipamentos. Foram distribuídos, entre 1895 e 1907, 84 títulos definitivos, de 424 hectares. A produção era diversificada, abrangendo desde a produção de grãos, como o milho e o feijão, e produtos para consumo da própria colônia militar, como cana-de-açúcar, arroz, mandioca, batata, fumo, alfafa, verduras, frutas. Era, ainda, produzida alguma variedade de farinhas e açúcar mascavo (FREGONESE, 2006).

Na Colônia Militar de Xapecó, foram distribuídos 255 títulos de propriedade para agricultores. A produção agrícola era muito pequena, destinando-se principalmente para o autoconsumo das famílias, e o sucesso econômico dessa colônia se deu principalmente em função da erva-mate, que era

abundante na região (POLI, 1987). Já a Colônia Militar do Chopim foi mantida em funcionamento até o ano de 1909. Durante alguns anos, o governo ainda acompanhou seu processo de desenvolvimento. Em 1915, foi nomeada uma comissão para titular as terras ainda não regularizadas pela colônia militar (FREGONESE, 2006).

O caminho de tropas aberto ainda durante o período colonial, como vimos anteriormente, não influenciou de forma muito direta a ocupação e povoamento da região Sudoeste do Paraná. No entanto, à medida que Lages e seu termo passaram a pertencer à província de Santa Catarina, em 1820, houve uma mudança substancial. Como até aquele momento Lages e seu termo pertenciam à província de São Paulo, o transporte do gado vindo do Rio Grande do Sul ocorria por terras da província e não havia a incidência de impostos sobre esse trânsito de tropas. Por um alvará de 9 de setembro de 1820, a vila de Lages e todo o seu termo foram desanexados da Província de São Paulo e incorporados à Província de Santa Catarina. Em função dessa nova situação, as tropas passaram a pagar impostos pelo trânsito nos campos de Lages, agora de jurisdição catarinense.

Para evitar essa tributação, os paulistas passaram a estudar a possibilidade de abrir um novo caminho de tropas, passando pelo Oeste de Santa

## Catarina e Sudoeste do Paraná, através dos campos de Palmas e dos campos de Guarapuava.

Em 1846, a Província de São Paulo novamente vai tentar estabelecer uma comunicação entre Palmas e a Província do Rio Grande do Sul. Para abrir uma picada neste sentido, foi escolhido Francisco da Rocha Loures. Esta picada deveria passar forçosamente por terrenos controlados por índios hostis. Para tornar possível esse intento, Rocha Loures manteve contato com Condá. Ambos haviam se conhecido enquanto meninos no aldeamento do Atalaia, em Guarapuava. Esta amizade de infância fez com que Condá anuisse em acompanhá-lo no empreendimento (WACHOWICZ, 1987, p. 21).

Esse novo caminho aberto, passando por regiões já ocupadas e regiões ainda desocupadas, permitiu que se encurtasse o caminho das tropas e permitiu, também, a consolidação da ocupação do Oeste Catarinense e Sudoeste do Paraná.

Em 1864, Manoel Marcondes de Sá, apoiado pelo cacique Condá e seus índios, conseguiu abrir um caminho novo de acesso a Corrientes, na Argentina, de onde puderam ser buscados muares para comercialização em São Paulo e Minas Gerais. Esse caminho já era conhecido pelos índios e por algumas famílias de colonizadores que passaram

pelo Campo Erê em busca de novas terras na Argentina (POLI, 1987).

Outra estratégia de defesa do território em disputa adotada pelo governo brasileiro foi a construção de uma estrada de ferro, para garantir o processo de integração territorial. A construção dessa estrada de ferro foi estabelecida pelo Governo Imperial pelo Decreto n° 10.432, de 09 de novembro de 1889:

Concede privilégios, garantia de juros e terras devolutas, mediante autorização legislativa, para construção, uso e gozo de uma estrada de ferro, que partindo das margens do Itararé, na província de São Paulo, vá terminar em Santa Maria da Bocca do Monte, na província do Rio Grande do Sul, com diversos ramaes (HEINSFELD, 1996, p. 103).

Os privilégios concedidos pelo governo brasileiro à empresa construtora começaram pelos juros pagos sobre o capital investido por ela. Eram 6 % (seis por cento) de juros a serem pagos durante 30 anos para a empresa construtora.

A maior vantagem recebida pela empresa construtora era a terra que, no Oeste de Santa Catarina e no Paraná, estava ocupada por abundantes matas de pinheiros e outras madeiras de lei. A faixa de 30 quilômetros nos lados da ferrovia garantiu

uma quantidade enorme de terras e a condição excepcional de exploração da madeira, como ocorreu na região em referência. O decreto estabelecia um prazo de 50 anos para que a companhia construtora utilizasse as concessões recebidas.

A localização do traçado da ferrovia foi próxima das áreas contestadas, para garantir a influência no processo de ocupação do território. Havia, também, o motivo estratégico e militar em caso de conflito com a Argentina. A construção dessa ferrovia, realizada somente depois da definição da questão de limites, no Oeste de Santa Catarina e no Sudoeste do Paraná, provocou consequências bastante significativas. A maior parte delas foi provocada pela apropriação das terras concedidas à companhia construtora e pela expulsão dos caboclos de suas posses, localizadas nas concessões. Isso provocou o desencadeamento do conflito denominado de Guerra do Contestado.

Depois de muitas disputas e demorados processos de negociação, os argentinos e os brasileiros resolveram, em comum acordo, estabelecer o presidente dos Estados Unidos da América como mediador da questão de limites entre os dois países. De forma sintética, pode-se afirmar que as duas partes apresentavam uma divergência básica na questão das fronteiras: a localização dos rios Peperi-guaçu e Santo Antônio.

Para os brasileiros, os rios eram os que atualmente são conhecidos por esses nomes e que haviam sido localizados a partir da definição do tratado de Santo Ildefonso. Para os argentinos, a localização dos rios precisava ser refeita, pois afirmavam que os rios indicados no tratado eram os que atualmente são conhecidos como Rio Chapecó e Rio Jangada. Havia outra possibilidade, que afirmava que o afluente do Uruguai seria o Rio Chapecó e que o afluente do Iguazu seria o Rio Chopim.

Na mediação feita pelo presidente dos Estados Unidos, no caso o presidente Cleveland, o Brasil teve suas posições consideradas mais consistentes e o julgamento da questão lhe deu ganho de causa, passando todo o território em disputa a ser considerado brasileiro. A data da decisão foi 05 de fevereiro de 1895.

No ano de 1903, a Comissão Demarcatória dos limites entre o Brasil e a Argentina estava concluindo seus trabalhos e o General Dionísio Cerqueira, que representava o Brasil na Comissão, constatou a necessidade de criação de um núcleo urbano que desse suporte aos brasileiros residentes naquela região de fronteira, especialmente para que esses habitantes não ficassem dependentes da administração argentina. Em homenagem ao general que efetuou o processo de fixação das fronteiras,

a localidade passou a ser denominada Dionísio Cerqueira (WACHOWICS, 1987).

A criação dessa localidade cumpria, também, o papel de vigilância sobre a fronteira entre os dois países, tendo em conta que, a partir dessa localidade, até a localidade de Santo Antônio, a fronteira era definida por marcos afixados pela Comissão Demarcatória. Essa povoação estava localizada entre as nascentes dos rios Peperi-guaçu e Santo Antônio, que demarcam de forma natural as fronteiras entre os dois países.

### *A disputa entre Paraná e Santa Catarina*

Depois das disputas entre portugueses e espanhóis e entre brasileiros e argentinos, esse território passou por mais uma disputa, que demorou vários anos para ser resolvida. O processo já vinha sendo discutido mesmo antes da solução da questão de limites com a Argentina.

A questão de limites entre os dois estados pode ser definida a partir de dois pontos básicos. Pelo lado do Paraná, a pretensão de domínio sobre a área se fundamentava no argumento de que a área historicamente esteve sob a jurisdição da

província de São Paulo. Do lado de Santa Catarina, a argumentação estava assentada sobre as definições legais desde o período colonial até a definição da anexação de Lages e seu termo à província de Santa Catarina, em 1820. Posteriormente à criação da província do Paraná, o debate se tornou mais agudo, em função da maior proximidade dos contendores.

Os governantes do Paraná consideravam qualquer discussão em relação aos limites uma questão absurda, pois tinham absoluta segurança em relação à posse dos territórios em questão. Suas convicções estavam firmadas sobre alguns elementos, que podem ser resumidos da seguinte forma:

1. O Brasil conseguira ganhar a questão dos limites com a Argentina porque a população que habitava a região era brasileira e não argentina, usando o princípio do *uti possidetis*;
2. O Brasil tivera ganho de causa porque o Paraná havia atuado fortemente na ocupação da região. O próprio Governo Central reconhecia que o território era paranaense quando da criação das Colônias Militares de Xapecó e Chopim;
3. Os documentos portugueses que apontavam os limites provinciais pelos rios Negro e Iguaçu nunca tinham sido colocados

em prática e entraram em desuso, como o Tratado de Tordesilhas e outros tratados entre portugueses e espanhóis;

4. Havia um decreto imperial que definiu os limites, em 1865, que passavam pelo Rio Canoas e Uruguai, tornando toda essa região uma parte do território do Paraná;

5. Acrescente-se ainda que toda a estrutura de administração que havia na região era fundamentada na presença do Estado do Paraná. O estado de Santa Catarina sempre esteve completamente ausente da região e, portanto, não poderia ter qualquer pretensão de domínio sobre o território.

A partir destas posições, o governo do Paraná considerava que qualquer pretensão catarinense seria absurda e não se dispunha a qualquer tipo de negociação (WACHOWICZ, 1987). As negociações entre os dois estados não avançaram e Santa Catarina resolveu mover uma ação no Supremo Tribunal Federal, visando a garantir a posse de uma região que considerava legitimamente sua. Conforme a ação no Supremo, no ano de 1904, um dos argumentos utilizados é expresso da seguinte forma:

A Constituição do Império dispendo no art. 2º que - o território do Brasil é dividido em províncias, na forma em

que atualmente se acha, as quais poderão ser subdivididas, como pedir o bem do Estado, fixou-lhe os limites que tinham como capitânicas gerais. A esse tempo, diz o autor, a capitania geral de Santa Catarina limitava ao sul com a de São Pedro do Rio Grande do Sul pelos rios Mampituba, Pelotas e Uruguai; ao norte com o de S. Paulo pelos rios Sahy-Guassú, Negro, Curitiba ou Iguaçu, e ao oeste pelo rio Santo Antônio, afluente do Uruguai e são esses ainda hoje os limites legais do Estado autor; e nos 75 artigos de sua petição inicial procura, fundando-se nas disposições das leis e nos fatos históricos, demonstrar essa proposição. Esta petição é acompanhada de 48 documentos e dois mapas (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, Ação Ordinária n° 7).

O Paraná contestou essas afirmações a partir dos argumentos que lhe eram favoráveis e que eram considerados válidos pelo processo de ocupação.

O Estado réu, - contestando a ação à fl. 257, alega ser infundada a pretensão do autor, como fazem certo a história e a legislação colonial e do império: que se tratando de uma reivindicação era indispensável exibir-se os títulos de domínio; que a posse de S. Paulo e do Paraná na região pretendida pelo autor é antiquíssima, como se verifica pelo exame dos fatos históricos; que não se deve pôr de lado um princípio superior que domina todos os fatos da vida nacional, pelo qual o Brasil sempre pug-

nou e consagrou em suas questões internacionais de limites, ao qual deve a solução pacífica da questão das Missões - o *uti possidetis*: - que com este critério, único que permite uma solução justa e razoável, não sofre dúvida que tendo S. Paulo tido sempre a posse jurídica do território que o autor disputa, esta posse e por conseguinte o domínio do mesmo território pertence hoje ao Paraná, como sucessor daquele; que esta posse deve ser exclusivamente consultada nesta disputa sobre limites, e foi apoiada nela que o Decr. n. 3.378, de 16 de Janeiro de 1865, resolveu provisoriamente as dúvidas, dando ao autor a região a oeste do rio Marombas, desde a sua vertente até o rio Canoas e por este até o Uruguai (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, Ação Ordinária n° 7).

A ação recebeu julgamento favorável por parte do Tribunal. A alegação feita por Santa Catarina e julgada procedente pelo Tribunal foi a de que existiam instrumentos legais que definiam as fronteiras, não se considerando como válida a argumentação da posse.

À província ou ao Estado falta capacidade jurídica para perder ou adquirir parte do seu território pela prescrição aquisitiva. A posse não pode ser invocada em assunto de limites de jurisdição do poder público, como elemento gerador de direito. Existindo a linha divisória traçada por lei, a posse além

dessa linha não tem valor jurídico. À posse alegada por S. Paulo e Paraná contrapõe Santa Catarina direitos firmados em títulos expedidos pelo poder competente. Se o direito favorece as pretensões do Estado de Santa Catarina que as baseia em títulos históricos e jurídicos, tem ainda ele por si o direito de possuir limites naturais, como sejam os rios Negros e Iguaçu ao norte, o Uruguai ao sul, ao oriente o oceano e ao poente as fronteiras argentinas. Pelas razões expostas: Acordam julgar procedente a ação nos termos da petição inicial e condenam o Estado réu nas custas. Supremo Tribunal Federal, 6 de Julho de 1904 (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, Ação Ordinária nº 7).

Nas decisões judiciais, o Paraná foi derrotado. No entanto, isso não resolveu a questão dos limites com Santa Catarina. Vários elementos considerados vitais pelo estado não estavam considerados na decisão judicial e a disputa e a jurisdição sobre as regiões contestadas se mantiveram. O Paraná entrou com embargos à decisão do Tribunal, mas mesmo assim perdeu. No entanto, a tensão entre os dois estados impediu a execução da decisão judicial.

Algumas questões passaram a influenciar as relações entre os contendores e tornaram as disputas ainda mais complexas. A primeira delas foi a construção da estrada de ferro entre São Paulo e Rio Grande, passando pelos dois estados e que em

1908 chegava a Porto União (POLI, 1987). A empresa encarregada da construção da estrada de ferro recebeu como pagamento a concessão de 15 km de terras em cada lado da ferrovia.

A empresa construtora, para garantir a posse das terras que recebera em concessão, começou a desalojar todos os moradores que estavam habitando sobre ela. O objetivo da empresa era poder explorar sem transtornos a abundante madeira existente na área e depois vendê-la aos imigrantes colonos. Os desalojados não tinham a quem reclamar seus direitos ou indenização, pois na grande maioria eram posseiros, sem a propriedade legal da terra, mas muitos deles com direitos legítimos em função da efetiva ocupação e exploração da terra, além de possuírem morada fixa nesses sítios (POLI, 1987,p. 28).

Parte desses desalojados se agruparam em torno do Monge João Maria e passaram a representar perigo para os donos das terras e para os dois estados. Tanto o Paraná quanto Santa Catarina consideravam os seguidores do Monge João Maria como prepostos do outro estado para desestabilizar a região e provocar a tomada das terras.

Conforme aponta Wachowicz (1987), a origem desses caboclos é muito diversa. Alguns deles eram originários do Rio Grande do Sul, fugidos da

Revolução Federalista que atingiu aquele estado no final do século XIX. Na debandada das tropas revolucionárias, muitos fugitivos se embrenharam nas terras desconhecidas de Santa Catarina e do Paraná. Outros eram originários de São Paulo e de outras regiões, normalmente em busca de um espaço para viver sem perturbações. À medida que se iniciou o processo de repressão a esses caboclos do Contestado, houve a participação dos dois estados em conflito e do Exército Brasileiro.

Em seu estudo sobre o Sudoeste do Paraná, Abramovay (1981) afirma que a maior parte da população do Sudoeste é formada por migrantes, que realizavam uma “infiltração sorrateira” (QUEIROZ, 1977, p. 35) pelo território. Para Abramovay (1981, p. 20), foram três as origens dessa população:

a) vários deles era antigos “agregados” de fazendas de gado dos Campos de Palmas. A mão de obra empregada nestas fazendas era relativamente escassa, incapaz de absorver o próprio crescimento vegetativo da população. Parte desta população que o “sistema do latifúndio não mais comportava” foi ocupar o Sudoeste Paranaense, as matas virgens contíguas aos Campos de Palmas; b) do Estado do Rio Grande do Sul partiu boa parte dos caboclos que iniciaram ocupação do Sudoeste Paranaense. Em função da escassez numérica desta população, do fato de que seu deslocamento

não caracteriza um processo migratório massivo, é impossível determinar com um mínimo de precisão os locais exatos de onde saem os caboclos gaúchos que se dirigem ao Paraná. Mas não há dúvida de que, ao menos e parte, eles foram afastados pela imigração europeia que, a partir de 1824, chegou ao Rio Grande do Sul. Este deslocamento da população cabocla (que na maior parte das vezes não tem na propriedade a base jurídica da ocupação da terra) por um campesinato europeu (ou de origem europeia), fortemente marcado pela tradição da propriedade parcelar, é um traço geral da política de colonização do império, e, no essencial, esse traço permanece intacto até hoje, no sentido de que a política oficial da colonização dirigida repudia a posse e privilegia as formas de apropriação da terra sob cuja base podem erguer-se relações econômicas de caráter mercantil. Como veremos, essa oposição social entre colonos europeus (ou de origem europeia) e caboclos vai aparecer também no Sudoeste do Paraná; c) A guerra do Contestado também forneceu ao sertão do Alto Iguaçu boa parte de sua população inicial. E na origem da Guerra do Contestado encontra-se a política de colonização levada adiante por grandes grupos econômicos estrangeiros que desapropriavam os posseiros, recorrendo, via de regra à violência.

O que se percebia era a formação de uma população cabocla, migrante de outros espaços, que buscava abrigo em uma região pouco povoada

e não reclamada, boa parte fugindo dos camponeses europeus mercantilizados.

A população do Sudoeste do Paraná, de acordo com dados apontados por Wachowicz (1987), dobrou entre os anos 1900 e 1920, passando de 3.000 para 6.000 habitantes. A forma como identifica a origem da população da região apresenta muitas semelhanças com a citada por Abramovay (1981), mas aponta de forma mais específica:

1. Peões e agregados das fazendas de Palmas e Clevelândia que entraram mais para o interior em busca de terras.
2. Peões, agregados e agricultores da região de Guarapuava e Campos Gerais paranaenses, à procura de terras para a subsistência.
3. Foragidos da Justiça do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Corrientes, que transformaram o Sudoeste em um lugar de fugitivos da lei.
4. Posseiros refugiados da região do Contestado, expulsos das terras pela empresa construtora da estrada de ferro.
5. Argentinos e paraguaios que penetravam na região em busca da erva-mate.
6. Crescimento vegetativo da população que estava na região.

Abramovay (1981) descreve de forma mais geral as características da população do Sudoeste,

enquanto Wachowicz (1987) procura identificar de forma mais precisa os locais de onde vieram os caboclos que se estabeleceram na região.

Entre 1912 e 1915, deflagrou-se um conflito muito violento, em que os caboclos eram acusados de defender a monarquia e rechaçados simultaneamente por Paraná e Santa Catarina como inimigos. Em 1916, depois de derrotados os caboclos, finalmente foram resolvidas as questões de limites entre os dois estados, pela intermediação do Governo Federal, sendo fixada a divisa territorial pelo divisor de águas entre as bacias do Rio Uruguai e do Rio Iguaçu.

Durante todos esses processos de disputa e de migração populacional, o Sudoeste do Paraná passou de uma terra espanhola para portuguesa; de uma porção argentina para território brasileiro; de um território paulista ou catarinense para finalmente se transformar em uma região paranaense. Em 1916, finalmente o Sudoeste virou Paraná.

## **CANGO: Intervenção do Estado na questão agrária**

Ainda no século XIX, o processo de ocupação do território recebeu um suporte do Estado,

por meio dos serviços colocados à disposição da população por meio da estrutura dos municípios. No caso do Sudoeste, o processo de ocupação teve sua maior densidade nas terras de campo, na parte leste da região, onde estavam as vilas ou cidades de Palmas e Clevelândia. Todo o território Sudoeste fazia parte da área dos dois municípios.

O município de Palmas era formado pela região dos campos, onde praticamente só existiam fazendas de criação, originárias do processo inicial de ocupação do Sudoeste do Paraná.

Embora os primeiros colonizadores tivessem nomeado os campos como Vila do Senhor Bom Jesus da Coluna, a oficialidade deste título só veio ocorrer em 13 de abril de 1877. Desde a chegada dos povoadores, em 1839 até 1855, os Campos de Palmas pertenceram à comarca de Guarapuava 127 e eram administrados a partir desta. Foi somente em 26 de fevereiro de 1855, pela Lei no. 22, da Assembleia Legislativa da Província do Paraná que criou-se a Freguesia de Palmas. Posteriormente, pela Lei provincial 484, a Freguesia foi elevada à categoria de Vila, passando a constituir um município autônomo. O ato foi confiado à Câmara de Guarapuava pelo Dr. Rodrigo Otávio de Oliveira, presidente da Província. A oficialidade da instalação foi realizada no dia 14 de abril de 1879 no Consistório da Igreja Matriz, às 10 horas da manhã. Como presidente da Câmara ficou sendo o ci-

dadão Firmino Teixeira Batista, o mais votado, que proclamou que se achava inaugurada a Vila do Senhor Bom Jesus dos Campos de Palmas (SANTOS, 2005, p. 62).

A povoação manteve sua principal atividade econômica na pecuária e as grandes fazendas predominavam na paisagem do município. A baixa densidade populacional se manteve durante muitos anos. O excedente da população obrigava-se a migrar em busca de ocupações na região, fazendo parte daquela economia cabocla que caracterizava o contingente populacional do Sudoeste do Paraná.

No início da década de 1920, a população do município de Palmas alcançava 10.270 pessoas. Dessas, apenas 2.175 estavam na área urbana. Palmas era tipicamente região de criatório, com predominância absoluta da população rural, voltada para a criação de gado bovino. A população não proprietária vivia encostada nas fazendas como domadores, peões, agregados, boiadeiros etc (WACHOWICZ, 1987, p. 55).

A base das ocupações dos trabalhadores estava nas atividades relacionadas à criação e ao manejo dos rebanhos bovinos. O mesmo autor salienta que havia um preconceito contra a agri-

cultura, o que fazia com que a produção de alimentos praticamente não existisse na cidade. Esse preconceito contra a agricultura estava assentado em uma valorização muito grande da atividade pecuária e tropeira, base de todo o processo de ocupação na região.

A maioria dos alimentos vinha de fora, tornando o custo de vida muito alto na cidade. Um dos locais produtores dos alimentos consumidos em Palmas era a localidade de Chopinzinho, onde estava localizada a Colônia Militar do Chopim. Os alimentos também eram oriundos de outras regiões do Paraná mais distantes, o que provocava aumento de preço.

O outro município criado no Sudoeste foi Clevelândia, que surgiu a partir das discussões sobre as possibilidades de mudança da sede de Palmas para um local próximo ao caminho de tropas. A mudança de localização nunca foi efetivada, mas o processo de ocupação de Clevelândia ocorreu em função do trânsito das tropas.

Pela Lei Provincial n° 789, de 16 de outubro de 1884, a localidade foi elevada à categoria de freguesia, com a denominação de Bela Vista de Palmas, e transformada em município pela Lei n° 28, de 28 de junho de 1892, mantendo o mesmo nome. Somente em 1909, por meio da Lei n° 862, teve seu nome mudado de Bela Vista de Palmas para Clevelândia.

Depois da solução dos conflitos de limites entre a Argentina e o Brasil e entre o Paraná e Santa Catarina, os argentinos continuaram a atuar na região da fronteira, especialmente na exploração da erva-mate. Conforme destaca o historiador Wachowicz (1987), no ano de 1916, quando foi resolvida a questão dos limites estaduais, os argentinos ainda tinham uma forte presença no Sudoeste do Paraná e no Oeste de Santa Catarina, em função da exploração da erva-mate. Essa exploração era bastante antiga e datava de antes da solução em torno dos limites entre o Brasil e a Argentina.

Os argentinos compraram extensos territórios na região do Santo Antônio, mas de 4 mil alqueires. Ainda não satisfeitos, passaram a penetrar com cargueiros para o interior do sudoeste paranaense e oeste de Santa Catarina, à procura de erva-mate. Os caboclos brasileiros passaram a vender quantidades cada vez maiores de erva-mate. Cargueiros de brasileiros e argentinos percorriam as regiões de Campo Erê, Tapetinga, Santo Antônio, Marmeleiro, Renascença, Joaçaba, esta última a antiga Cruzeiro, em território catarinense (WACHOWICZ, 1987, p. 59).

De acordo com Lazier (1986), a erva-mate era extraída por caboclos e vendida a argentinos que organizavam o seu transporte para o país vizi-

nho. No entanto, existiam várias empresas argentinas que atuavam nessa atividade, sendo que uma das maiores era a Pastoriza, que possuía em torno de 35.000 hectares de terras com muitos ervais. Os moradores da região vendiam, além da erva-mate, o charque, farinha de biju, toucinho e porco, e compravam sal, açúcar, querosene, pólvora, chumbo, caixas de balas, tecidos e outros produtos.

A criação de porcos era uma atividade desenvolvida de forma articulada com a produção ervateira. Normalmente, a colheita da erva-mate era feita entre os meses de maio e outubro, e a criação de porcos era feita de novembro a abril (LAZIER, 1986). Essa criação era feita ao ar livre e de duas formas.

A primeira era denominada *porco “alçado”*, que consistia na criação de porco solto no mato, onde se alimentava com a vegetação e as frutas, especialmente o pinhão. A segunda forma era denominada *criação de porco de safra*, em que a criação estava associada à lavoura de milho. A lavoura de milho era formada e, enquanto o produto estava em fase de formação, os porcos eram mantidos em mangueirões ou soltos no mato. Assim que o milho estivesse maduro, os porcos eram soltos na lavoura para que engordassem consumindo o milho.

A comercialização, quando não era baseada em seus subprodutos, era feita por meio de tropas

de porcos conduzidas a pé para os locais de mercado. Normalmente, o produtor vendia essa produção para um bodegueiro, que, depois de comprar de vários produtores, comercializava os animais fora da região.

A exploração da erva-mate pelos argentinos teve continuidade porque os agentes da exploração do produto aparentemente não estavam muito “preocupados” com as fronteiras. Estavam mais empenhados em conseguir ganhos econômicos a partir de um produto abundante e de boa qualidade na região. Diferentemente do Paraná tradicional, onde a erva-mate promoveu um processo de industrialização e de fortalecimento da formação de uma economia capitalista, a erva-mate no Sudoeste foi uma atividade econômica extrativa e não produziu efeitos industrializadores na região. O processo econômico se resumia na colheita e na comercialização do produto.

Outro elemento importante do início do século XX era o transporte na região. Praticamente, o único meio utilizado era o luar.

Eram 20, 30, 40 mulas, tocadas por três a cinco peões, que realizavam toda a circulação de mercadorias. O luar valia mais do que o cavalo. Resistia mais na pedra, na lama, ou na ladeira, possuía casco mais resistente

e aguentava mais peso. Ao preparar o muar pra o transporte, inicialmente colocava-se uma cangalha no seu dorso e amarrava-se bem por baixo do animal. Em seguida colocava-se a bruaca ou surrão. Surrões eram bolsas costuradas de couro cru de boi. O mate era transportado nesses surrões de couro, um de cada lado do animal. Cada cargueiro transportava seis arrobas e cada arroba equivalia a 15 quilos. Portanto, cada cargueiro levava de 90 a 100 quilos de erva-mate. Numa tropa, os animais iam atados uns nos outros por uma corda comprida, amarrada na chinha (WACHOWICZ, 1987, p. 60).

Depois da solução da disputa territorial com Santa Catarina, ocorrida em 1916, o governo do estado do Paraná resolveu atuar no sentido de garantir a povoação e a ocupação do território do Sudoeste por meio de iniciativas de colonização. Existia uma população migrante, oriunda especialmente do conflito do Contestado, a qual o governo estadual pretendia manter na região. “Para albergar essa gente e tentar reunir no Sudoeste a população cabocla do Contestado, o Paraná criou pelo decreto 382, de 7 de maio de 1918, a Colônia de nacionais Bom Retiro” (WACHOWICZ, 1987, p. 62). Tal colônia foi criada entre os rios Pato Branco e Vitorino. O nome inicial de Bom Retiro foi sendo esquecido e o nome Pato Branco passou a predominar.

O que se pode notar é que as formas de colonização utilizadas nesse período careciam de condições de desenvolvimento, pelo isolamento a que estavam destinadas essas iniciativas.

Na colônia de Pato Branco e em algumas fazendas antigas que foram loteadas com o conhecimento do comissário de terras do Sudoeste, Francisco Gutierrez Beltrão, o sistema de aquisição da propriedade, que vigorava na região, era o da posse. O colono vinha e comprava a terra de algum herdeiro. Como a colônia não havia sido subdividida legalmente para os herdeiros, estes vendiam pequenas porções aos interessados e lhes forneciam qualquer documento de desistência daquele pedaço de terra. Desta forma, o sistema usual de aquisição de terras no sudoeste tornou-se a posse [...]. Esta seria uma ocupação pura e simples de um pedaço de terra com morada e cultura, sem atender os preceitos jurídicos legais. A população considerava legítima essa maneira de se apropriar da terra, desde que a mesma fosse efetivamente ocupada pelo interessado e nela fizesse alguma cultura ou estabelecesse o criatório (WACHOWICZ, 1987, p. 68).

Essa forma de apropriação da terra não foi uma situação só de Pato Branco, mas ocorreu em todo o Sudoeste. Uma característica dessa forma de relação com a terra é sua associação à figura do

caboclo, que Wachowicz (1987) chama de **frente da frente** pioneira. Conforme o autor, o caboclo geralmente não comprava terra, mas formava seu sítio em terras não reclamadas. No início do século XX, a terra era abundante na região e quase não tinha valor.

Ao redor da Colônia Pato Branco, foram se formando novas posses, que eram organizadas pelos colonos que chegavam em busca de um lugar para trabalhar e produzir. Segundo Wachowicz (1987), dois critérios eram levados em consideração no momento da escolha do lugar para se fixar e de marcar as divisas da posse:

a) O terreno precisava ter boas águas. A terra que não tivesse um riacho era desconsiderada;

b) A posse, de preferência, não deveria ter pinheirais muito extensos, pois o pinheiro dificultava a produção. Os posseiros que vinham para produzir preferiam terras com mato branco, isto é, sem pinheiros. Além de atrapalhar, a presença do pinheiro deixava a terra menos fértil.

Normalmente, os caboclos ajudavam esses colonos que chegavam a formar as suas posses, ajudando a constituir as divisas e a organizar a morada. Pela sua forma de conceber a relação com a terra, não tinham problema em ter mais vizinhos. Para eles, sua posse representava um lugar para morar e produzir para viver. A única coisa que poderia gerar

problema com os vizinhos era a forma como criavam seus animais soltos.

A década de 1920 foi marcada, também, pela Coluna Prestes, que passou pelo Oeste de Santa Catarina e pelo Sudoeste do Paraná. A movimentação militar ocorrida entre 1924 e 1925 provocou agitação nessas duas regiões, especialmente em função da necessidade de proteção às fronteiras com a Argentina.

Enquanto ocorriam movimentações militares no Rio Grande do Sul e na região do Peperi-Guaçu, no Sudoeste do Paraná, mais especificamente em Clevelândia, para melhor proteger a região contra os revolucionários, foi criado o Batalhão de Voluntários Republicanos Clevelandense, passando a ser seu comandante o major Piragibe de Araujo, que estava subordinado ao General Cândido Mariano da Silva Rondon, comandante em chefe das forças em operação nos estados do Paraná e Santa Catarina. O batalhão de Voluntários foi encarregado de garantir a fronteira Brasil-Argentina no sudoeste paranaense (WACHOWICZ, 1987, p. 63).

Os Voluntários estavam divididos em duas companhias, sendo que uma delas se localizou na comunidade de Maria Preta, que atualmente pertence ao município de Dionísio Cerqueira, estado

de Santa Catarina, mas recuou até Campo Erê, com receio de ser surpreendida por Prestes. Os principais combates se deram próximo à cidade de Clevelândia. Na passagem por Pato Branco, houve muito tumulto. A insegurança provocou a fuga de muitas famílias de agricultores, gerando prejuízos muito sérios à recém iniciada colonização.

Em relação aos caboclos, é importante salientar uma questão: eles tinham noção da provisoriidade de sua posse e as vendiam com facilidade para os colonos que fizessem propostas de compra. Isso explica o alto percentual de posses adquiridas de caboclos por parte de colonos que foram tituladas pelo GETSOP.

Até o final da década de 1930 predominou no Sudoeste do Paraná a extração da erva-mate. É essa economia extrativa que possibilitou o avanço lento, às vezes intermitente, da frente pioneira de ocupação e depois de colonização que se detectava na região. Na década de vinte, a parte mais oriental do sudoeste (Palmas e Clevelândia) passou a utilizar-se da ferrovia São Paulo-Rio Grande, que passava por União da Vitória e ligava a região do médio Vale do Iguaçu com São Paulo. A aceleração da urbanização no Estado de São Paulo, nas primeiras décadas do século XX, estimulou a criação de suínos em todo o sul do país. Foi nas antigas e já decadentes colônias fundadas pelos

imigrantes europeus no Paraná e Santa Catarina, e que tinham na extração da erva-mate a base de sua economia, bem como a chamada frente da frente pioneira, que se desenvolveu a criação de porcos. O termo suinocultura só apareceu mais tarde. O mercado brasileiro de banha e de derivados aumentava significativamente. A importação desses produtos revelou-se muito cara e mesmo havia dificuldade de abastecimento através de importações (WACHOWICZ, 1987, p. 73).

O estímulo para a criação de porcos no Sudoeste, bem como para a mudança de técnica de produção, buscando a progressiva criação de porcos confinados, para tornar a produção mais controlada e produtiva, veio por meio desse movimento maior da economia brasileira. É interessante lembrar que a criação de porcos soltos no mato ou de safra era uma prática que exigia bastante espaço e que, com o aumento da densidade populacional no Sudoeste, foi sendo abandonada.

O abandono dessas práticas se deu por dois caminhos diferentes. O primeiro foi a saída do caboclo das terras, por meio da venda de suas posses para colonos que vinham de outras regiões em busca de um novo lugar, onde a terra fosse mais acessível. O segundo foi o abandono

da produção de porcos em função da falta de espaço e pela pressão dos vizinhos, que já não admitiam que os animais invadissem suas lavouras. Posteriormente, os colonos iniciaram a criação de suínos confinados, utilizando um sistema misto, com as criadeiras e os leitões sendo criados em mangueiras fechadas e confinados no chiqueiro somente para a engorda.

O Sudoeste, embora ainda com uma densidade populacional muito baixa, já começava a se tornar uma região atrativa para os colonos que não mais encontravam terras para comprar em suas regiões de origem, no caso Santa Catarina e Rio Grande do Sul; ou que sofriam com o esgotamento da fertilidade das terras e se lançavam à migração para manter a sua reprodução enquanto colono.

A região, além de criadores de porcos, passou a contar com a presença de comerciantes que intermediavam a compra de porcos dos colonos e comercializavam esses animais com os frigoríficos que foram se instalando às margens da ferrovia São Paulo-Rio Grande, tanto no Paraná quanto em Santa Catarina. Muitos desses comerciantes levavam esses porcos a Videira, estado de Santa Catarina, ou União da Vitória, divisa entre os dois estados, por meio de tropas de porcos a pé, para chegar aos frigoríficos ou à ferrovia (WACHOWICZ, 1987).

## *A criação da CANGO*

A década de 1930 começou com uma profunda transformação política na sociedade brasileira, com a tomada do poder por Getúlio Vargas, apoiado por forças transformadoras da sociedade, especialmente a burguesia industrial, que buscava constituir um novo projeto de desenvolvimento para o país. A proposta do projeto tinha como objetivo a estruturação de um processo de industrialização capaz de substituir as importações que exigiam divisas muito difíceis de se obter. A crise do mercado mundial deixara o principal produto brasileiro de exportação, o café, sem mercado e sem preço.

A retomada econômica se deu pela recuperação do mercado do café, mediante uma aliança entre a oligarquia agrária e a burguesia brasileira. Para além do processo de industrialização, o Presidente da República, Getúlio Vargas, tinha uma preocupação bastante forte com a ocupação dos espaços vazios do território nacional e pretendia criar uma política de ocupação territorial que fosse capaz de garantir o desenvolvimento dessas regiões.

Na Constituição de 1937, do Estado Novo, foi incluído o artigo 165, que versava sobre a faixa de fronteira de 150 quilômetros, determinando que esta somente poderia ser colonizada por autoriza-

ção do Conselho Superior de Segurança Nacional. O dispositivo constitucional promoveu a retirada da jurisdição dos estados para a realização de projetos de colonização nas faixas de fronteira.

Todos os processos de colonização nas faixas de fronteira seriam coordenados pelo Ministério da Agricultura e as terras somente poderiam ser concedidas a brasileiros natos ou a estrangeiros casados com brasileiras. Poderiam ser doadas apenas terras com área menor que 25 hectares e, nos primeiros 30 quilômetros da fronteira, não poderiam ser formadas propriedades maiores do que 100 hectares. A partir dessa determinação legal, todas as concessões feitas deveriam ser revistas (WATCHOWICZ, 1987).

A partir de 1938, o governo Getúlio Vargas passou a adotar uma política de ocupação desses espaços vazios, que foi denominada “Marcha para Oeste” (GOMES, 2005, p. 14). O objetivo dessa política era o de deslocar a população para as regiões desocupadas, garantindo sua integração econômica, especialmente a partir da agricultura. Durante esse processo, o governo federal passou a construir colônias agrícolas nacionais, com o objetivo de promover a ocupação territorial e a integração dessas regiões, pouco ocupadas, com o restante do país.

Uma das regiões brasileiras que se enquadravam na preocupação do Governo Federal era

a região de fronteira com a Argentina. A esse respeito, foram iniciados estudos para a instalação de uma colônia agrícola na região Oeste e Sudoeste do Paraná.

Em 1941, o Conselho de Segurança Nacional solicita ao Ministério da Agricultura a previsão de planos de colonização em terrenos reivindicados pela União, não só nos arredores de Foz do Iguaçu, como em terras idênticas, nas vizinhanças dos centros de consumo de outros Estados, para neles localizar reservistas e também famílias de colonos. Em resposta a essa solicitação, o Ministério, em comum acordo com o Estado Maior do Exército, designou uma comissão para escolher o local. Essa comissão fez um levantamento da área de fronteira do Paraná e Santa Catarina e elaborou um relatório no qual sugere a localização de uma colônia, não em Foz do Iguaçu, mas em “Separação”, distante 10 km de Barracão, na divisa com a Argentina. Foi com base nesse relatório que Getúlio Vargas criou a CANGO (GOMES, 2005, p. 15).

Lazier (1986), Wachowicz (1987) e Gomes (2005) afirmam a criação da CANGO, pelo Decreto nº 12.417, de 12 de maio de 1943, como uma iniciativa de caráter oficial para possibilitar a ocupação econômica do Sudoeste do Paraná. O Decreto em referência estabelecia, em seu artigo 1º:

Fica criada a Colônia Agrícola General Osório, no Estado do Paraná, na faixa de 60 quilômetros de fronteira, na região de Barracão, Santo Antônio, em terras a serem demarcadas pela Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional de Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura. Parágrafo único: a área a ser demarcada não será inferior a 300.000 hectares (GOMES, 2005, p. 14).

No mesmo ano da criação da CANGO, o governo federal criou o Território Federal do Iguaçu, pelo Decreto-Lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943. No mesmo decreto, o governo criou diversos territórios federais no Brasil, com o objetivo estratégico de promover o povoamento das fronteiras, garantindo assim a segurança e a integridade territorial do país. Os principais territórios federais criados foram: Iguaçu, Ponta Porã, Rondônia, Acre, Roraima e Amapá. Todos esses territórios foram situados em regiões onde se havia dificuldade para o povoamento e o desenvolvimento.

A Colônia Agrícola Nacional General Osório foi criada pelo governo federal com a missão de promover o desenvolvimento econômico e a ocupação do território do Sudoeste. Foi a iniciativa que mais influenciou na migração de famílias de colonos para a região. No entanto, as concessões de terra que eram feitas não podiam ser tituladas como

propriedades, porque faziam parte da área em litígio. Foi a partir da CANGO que se constituiu uma parte significativa das posses que deram origem ao conflito agrário e ao conflito armado de 1957.

É importante salientar que o conflito agrário, envolvendo a disputa pela propriedade das terras do Sudoeste, teve início antes mesmo da implantação da CANGO, quando José Rupp reclamou judicialmente o direito de explorar essa área, em função de concessões recebidas do governo catariense. Com a implantação da CANGO e a proliferação das posses de agricultores, o conflito agrário se tornou mais intenso, até desencadear o confronto armado ocorrido em 1957.

A CANGO, em seus primeiros anos de atuação, dava as terras para o agricultor, entre 10 e 20 alqueires, e ainda prestava ajuda técnica, assistência social e com infraestrutura. Além da terra, o agricultor recebia a casa, as ferramentas, as sementes, assistência dentária e médico-hospitalar (GOMES, 2005, p. 16). As terras concedidas aos agricultores normalmente eram as de mato branco, isto é, sem muitos pinheiros, que eram mais férteis e nas quais era mais fácil de trabalhar. Como a região era muito carente de infraestruturas, a CANGO assumiu a responsabilidade pela abertura das estradas, pela construção das escolas e pelo pagamento dos professores em toda a área onde atuava e fazia as concessões de terras.

Para facilitar a vida dos colonos que chegavam à região, a colônia agrícola construiu um povoado, com casas disponíveis para que as famílias pudessem ficar alojadas durante um pequeno período, até as casas ficarem prontas em suas terras. A população assistida pela CANGO evoluiu da seguinte forma:

**Tabela 1 – População assentada pela CANGO**

Ano	Número famílias cadastradas	População geral - pessoas
1946	-	2.529
1947	476	-
1948	887	-
1949	1.068	6.045
1950	1.440	7.147
1956	2.725	15.284

Dados: WACHOVICZ, 1987.

O número de famílias vindas para a região foi crescente, pela propaganda feita e pelas condições dadas a esses agricultores. Não apenas pelas condições de acesso à terra, mas pelo tamanho das propriedades, pela fertilidade do solo, pelas condições climáticas e pelas possibilidades de acesso ao mercado.

O sistema de pequena propriedade adotado na colonização, sem ônus para o agricultor, com um serviço de infra-estrutura e assistência de saúde e educação totalmente gratuitos, aliado a uma forte propaganda que se fazia no Rio Grande do Sul, atraiu em poucos anos milhares de famílias para a região. O crescimento da população acompanhou o crescimento das condições que estavam sendo dadas para que a região produzisse e colocasse essa produção no mercado (GOMES, 2005, p. 17).

Outro aspecto importante que se destacou na colônia foi a condição para a diversificação da produção, especialmente de produtos alimentares, como o arroz, o feijão, a batata, o porco, o trigo e o milho. Em 1948, a localidade de Marrecas contava com uma população de 2.529 pessoas e sua produção, contando-se os derivados de suínos, os produtos extrativos, as frutas, os cereais, os derivados de leite e outros, alcançava o número de 68 produtos diferentes, garantindo uma boa diversidade para a alimentação da população local e uma grande quantidade de produtos com possibilidades de exportação para outros locais. O processo de produção e o aumento da população foram grandes nos anos seguintes. A CANGO tinha construído 27 escolas, contratado 26 professoras, atendido 1.009 alunos e registrado 8.804 colonos reivindicando terras ao final de 1956 (GOMES, 2005).

Num primeiro momento, as famílias produziam para seu próprio sustento, para depois iniciar a produção voltada ao mercado. Nesse aspecto, percebe-se que a influência da CANGO era no sentido da mercantilização das unidades produtivas familiares, nos moldes do campesinato gaúcho e catarinense. Em função da necessidade de comprar e pagar a terra, esse campesinato passou a assumir uma produção prioritária para o mercado, sem, no entanto, abandonar a produção para seu autoconsumo, como um dos fundamentos de sua sustentabilidade.

À medida que avançava a mercantilização da produção das famílias dos colonos, havia uma paulatina desagregação da economia cabocla, que era característica das famílias residentes desde antes do início do processo de colonização. No entanto, algumas das características da economia cabocla foram mantidas nas famílias de colonos que se mercantilizaram.

A principal delas era a capacidade de manter uma relativa autonomia em relação ao mercado, especialmente na questão da alimentação, das sementes, da adubação e manejo das lavouras e dos equipamentos para a produção. Os colonos dependiam do mercado para comprar os produtos que não tinham condições de produzir em sua unidade familiar e para vender os produtos que eram produzidos ali.

A pequena propriedade com produção mercantil trouxe consigo o comerciante como parte do processo migratório. Esses comerciantes se diferenciavam na sua forma de relação com os colonos. O bodegueiro era o que estava mais próximo do colono e buscava as produções dele, que estavam pulverizadas nas suas pequenas propriedades. Normalmente, localizavam-se nas comunidades ou vilas. A relação entre o bodegueiro e o colono se caracterizava pela pouca circulação de moeda. O colono comprava o que precisava e, depois, pagava entregando seus produtos ao bodegueiro.

Os atacadistas – expedidores – distribuidores, normalmente localizados nas cidades, abasteciam os bodegueiros ou diretamente os produtores com os produtos industrializados e eram responsáveis pela expedição dos produtos dos colonos para fora da região. Tinham uma abrangência municipal ou mesmo mais ampla (GOMES, 2005). Normalmente, os comerciantes mantinham uma relação de confiança com os colonos, e os débitos e créditos eram controlados por meio de cadernetas mantidas pelos comerciantes. O processo se completava, normalmente, no período de um ano ou de uma safra.

A concentração das atividades comerciais nas mãos de um determinado grupo social que se organiza para este

fim, é uma das principais premissas ao desenvolvimento da produção mercantil. A separação entre produtores e comerciantes é a base histórica na qual se apoia a própria transformação mercantil da agricultura camponesa. Assim, com os olhos na propriedade e no mercado, os migrantes que ocuparam o Sudoeste do Paraná a partir do final da década de 1940, trouxeram consigo os seus comerciantes (ABRAMOVAY, 1981, p. 72).

Como acontecia com o bodegueiro, normalmente o atacadista tinha uma forte influência sobre a vida do colono, especialmente pelo suprimento das necessidades mais urgentes deste (compra de remédios, despesas hospitalares e outras) na forma de vales, que seriam pagos nas safras. O comerciante atacadista passava a exercer, também, a função de fornecedor de crédito, avalista de operações ou empréstimo de dinheiro de forma direta. Tanto com o bodegueiro como com o atacadista, o agricultor empenhava sua safra futura. A relação de fidelidade entre os dois lados implicava mútua responsabilidade: um ajudava durante a entressafra e o outro se obrigava a pagar na safra, mediante a entrega de seus produtos.

## Conflito agrário e confronto armado

O conflito agrário no Sudoeste teve origem na política de concessão de grandes áreas de terras em troca da construção de ferrovias. Essas áreas concedidas faziam parte do pagamento feito às empresas construtoras das estradas de ferro. Essa política foi iniciada ainda no Governo Imperial brasileiro e continuada no Governo Republicano.

As terras cujo litígio se transformou em motivo de um confronto armado fizeram parte do processo de concessão para a construção da ferrovia São Paulo - Rio Grande, que fez parte da defesa brasileira nas disputas territoriais com a Argentina e tinha o objetivo de promover a integração econômica das regiões contestadas ao mercado e ao território nacionais.

As concessões começaram a ser definidas pelo Governo Imperial por meio do Decreto nº 10.432, de 10 de novembro de 1889. O imperador concedeu as terras ao Engenheiro João Teixeira Soares, em troca da construção da estrada de ferro Itararé – Uruguay.

O governo provisório da República, através do Decreto nº 305, de 07 de abril de 1890, manteve, com algumas alterações, o Decreto Imperial. Em se-

guida, em 1891, essas concessões foram transferidas para a Companhia União Industrial e, em 6 de maio de 1893, pelo Decreto nº 1.386, para a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, do grupo Brasil Railway Company. Foi essa companhia quem realmente construiu a Estrada de Ferro Itararé-Uruguay e o ramal Jaguariaíva (Paraná) – Ourinhos (São Paulo), bem como recebeu parte das terras concedidas, ficando um resto para receber posteriormente. Coube ao Estado do Paraná a demarcação e a titulação das áreas concedidas, tendo em vista que, pela Constituição da República, de 1891, as terras devolutas e nacionais passaram ao domínio dos Estados (GOMES, 2005, p. 30).

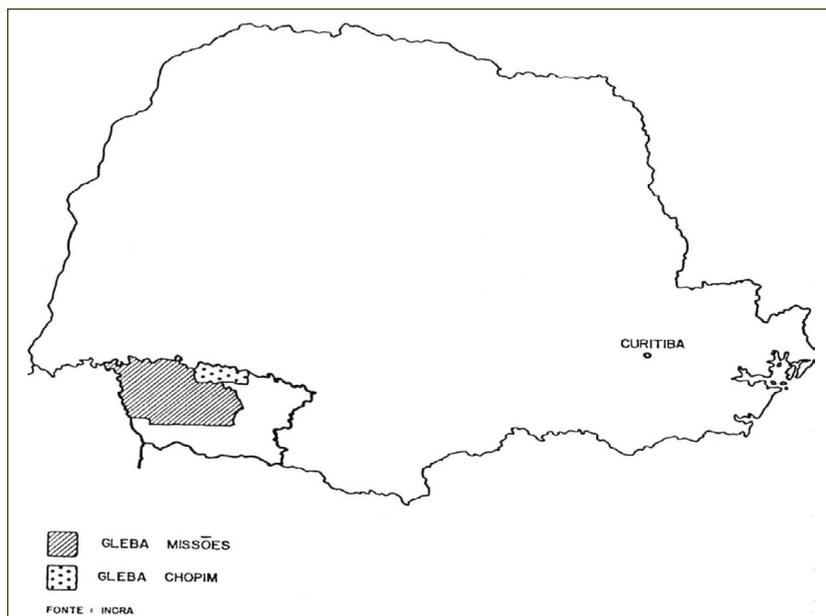
Em 1917, o estado do Paraná reconheceu o direito da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande sobre as concessões recebidas do governo federal, bem como o crédito que tinha de 2.100.000 hectares de terras a serem tituladas. Em 1920, depois de negociar com a empresa credora a possibilidade de concessão de áreas fora do eixo da ferrovia, o governo estadual promoveu a titulação de diversas glebas, entre elas a Gleba Missões, no Sudoeste do Paraná.

Contratou, também, com a mesma companhia, a construção do ramal Guarapuava-Foz do Iguaçu da ferrovia, tendo feito mais uma concessão

de 1.480.000 hectares. Nesse mesmo ano, todas as concessões foram transferidas pela Companhia da Estrada de Ferro para a BRAVIACO – Companhia Brasileira de Viação e Comércio, e entre as concessões transferidas pelo Estado estava a Gleba Missões, com 425.731 hectares (GOMES, 2005).

Um aspecto a ser salientado é o interesse que o Estado do Paraná tinha em uma ferrovia de sentido leste a oeste, ligando Paranaguá a Foz do Iguaçu. Na época, os governantes paranaenses consideravam que uma ferrovia nesse sentido seria muito mais vantajosa para o desenvolvimento do estado do que a ferrovia no sentido norte-sul. No entanto, independentemente de seus interesses, tinham que cumprir os direitos havidos junto ao governo federal pela construtora da estrada de ferro entre São Paulo e Rio Grande (WACHOWICZ, 1987).

**Figura 1 – Mapa das Glebas Missões e Chopim, em disputa no Sudoeste**



Fonte: WACHOWICZ, 1987.

O mapa acima mostra a localização das glebas Missões e Chopim, que fizeram parte do processo de disputa entre as colonizadoras e os posseiros e foram objetos de concessões à empresa construtora da estrada de ferro. No ano de 1930, o governo estadual do Paraná, sentindo as coisas se complicarem, resolveu rescindir os contratos com a construtora da estrada de ferro, os quais haviam sido transferidos à BRAVIACO. Também foram declarados nulos os outros títulos e contratos, além de serem revertidos para obras no estado. Mesmo com

esse cancelamento de contratos, a estrada de ferro para Foz do Iguaçu continuou sendo construída (ABRAMOVAY, 1981; GOMES, 2005).

Em 1940, o governo federal decretou a incorporação da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e da Brasil Railway Company ao patrimônio da União. Os Decretos-Leis nº 2.073, de 08.03.1940, e nº 2.436, de 22.07.1940, promoveram a incorporação, devido à constatação de que todo o patrimônio e todas as inversões realizadas pelas empresas foram por meio dos recursos públicos, sem aplicação de recursos próprios; e de que as concessões de terras seriam sem razão, em função da falta de compromisso das empresas (GOMES, 2005).

Essa incorporação ao patrimônio da União provocou uma divergência entre o governo federal e o governo do Paraná em relação à Gleba Missões. O governo federal considerava a área integrada ao seu patrimônio, mas o governo do Paraná contestava, porque em 1930 haviam sido cancelados todos os contratos e anuladas todas as concessões feitas às referidas companhias. A disputa, no entanto, não ficou restrita a questões relativas à construtora da estrada de ferro. Havia mais uma concessão que incidia sobre as mesmas áreas do Sudoeste do Paraná.

No final do século XIX, o governo do estado de Santa Catarina fez uma concessão de uma área

de terras para José Rupp, com a finalidade de explorar madeira e erva-mate no Oeste de Santa Catarina. Nessa concessão, não havia sido resolvida a questão dos limites entre o Paraná e Santa Catarina. No entanto, essa concessão abrangia áreas que já haviam sido concedidas para a empresa Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande que, buscando garantir seus direitos, entrou com ação em 1920 e conseguiu anular a posse de José Rupp e garantir a propriedade sobre a terra. No entanto, o embargo feito por Rupp teve ganho de causa em 1925, quando foi reconhecido o seu direito sobre a área (ABRAMOVAY, 1981; WACHOWICZ, 1987; GOMES, 2005).

Para compensar seus prejuízos pelo tempo que ficou impossibilitado de realizar a exploração a que tinha direito, bem como pelos produtos que haviam sido explorados pela Companhia de Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, José Rupp entrou com ação indenizatória, conseguindo a penhora de várias áreas que pertenciam ao patrimônio daquela empresa. Como a empresa estava incorporada ao patrimônio da União, o governo federal entrou com embargos, tendo em vista que os bens eram impenhoráveis por serem bens públicos.

No entanto, José Rupp transferiu seus direitos para a CITLA – Clevelândia Industrial e Comercial Ltda, em 26 de junho de 1950. A CITLA agiu rapidamente e conseguiu o reconhecimento de seu

direito junto à SEIPU (Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União), obtendo a escritura das áreas da Gleba Missões e parte da Gleba Chopim.

A escritura de dação em pagamento, assinada em 17 de novembro de 1950, abrangeu uma área de 198.000 alqueires, incluindo a faixa de fronteira com a Argentina, a Colônia Agrícola Nacional General Osório – CANGO, diversas propriedades particulares, inclusive uma área de 27.775 hectares, vendida pela Superintendência à firma Pinho e Terras Ltda, em 22 de maio de 1950, as posses dos agricultores acolhidos pela CANGO, em número aproximado de 3.000 famílias e as sedes distritais e dos municípios de Francisco Beltrão, Santo Antônio e Capanema (GOMES, 2005, p. 36).

É nesse contexto de disputas pela propriedade da terra que se constituiu o conflito agrário no Sudoeste do Paraná, envolvendo a Gleba Missões (425.731 hectares) e parte da Gleba Chopim (71.528 hectares). Os processos judiciais que discutiam os direitos sobre a Gleba Missões ainda estavam tramitando quando, em 1943, o governo federal criou a CANGO para realizar o processo de povoamento do Sudoeste do Paraná. A partir de sua instalação, a CANGO passou a assentar colonos em terras doa-

das para as famílias, sem, no entanto, titular essas propriedades, em função da disputa judicial ainda em andamento.

Desde que a CITLA se instalou na região, em 1951, e começou a desempenhar a venda das terras que conseguira por meio da escritura de 1950, seu processo de disputa com a CANGO foi permanente. Era uma disputa entre dois projetos de colonização diferentes, com objetivos diferentes e contraditórios. A empresa conseguiu praticamente paralisar as ações da colônia.

Enquanto a CANGO objetivava a colonização da região por meio do assentamento de colonos nas terras por ela doadas, a CITLA tinha como principal objetivo a implantação de uma fábrica de celulose na região, para exploração da abundância de madeira existente; pretendia vender terras aos agricultores, preferencialmente onde existisse mato branco, isto é, sem pinheiros a serem explorados, ou depois de retiradas as madeiras que lhe interessavam.

Nos levantamentos feitos pela empresa, constatava-se a existência de três milhões de pinheiros adultos para industrialização, várias quedas de água aproveitáveis, um grande número de pés de erva-mate aproveitáveis imediatamente e milhões de pés de madeira de lei de alta qualidade (GOMES, 2005). Toda essa quantidade de madeira aproveitável fazia com que a área em disputa fosse

considerada de alto interesse por parte da empresa, não apenas para a sua colonização, mas para seu aproveitamento econômico antes da comercialização para os colonos.

O governo do estado do Paraná, por meio da portaria nº 419, de 02 de junho de 1952, proibiu que fossem recolhidos os Impostos de Transmissão e Propriedade (Sisa), porque considerava irregular a atuação da companhia, em função da existência de ações judiciais questionando a propriedade das terras (GOMES, 2005). O governo federal entrou com ações judiciais para anulação das escrituras de dação em pagamento, as quais transferiram a propriedade para a CITLA, e o Tribunal de Contas da União negou o registro da operação. Mesmo assim, somente no ano de 1953 o governo federal conseguiu a anulação das escrituras e a reintegração das terras ao patrimônio da União.

Tanto Abramovay (1981) quanto Wachowicz (1987), Lazier (1986), Gomes (2005) e Pegoraro (2007) estabelecem como marco inicial do conflito agrário a implantação da CITLA na região, em 1950. Se observada toda a trajetória de disputas judiciais que se estabeleceram durante praticamente cinquenta anos, pode-se afirmar que o conflito agrário teve início no começo do século XX, quando ocorreram as primeiras concessões tendo como objeto as terras do Sudoeste do Paraná.

Durante o período considerado, ocorreu a titulação de grandes glebas de terras para empresas privadas, que passaram a expulsar os posseiros das terras concedidas em troca de serviços ao estado, provocando conflitos que tiveram dois grandes momentos de deflagração armada. O primeiro, entre 1912 e 1916, denominado Guerra do Contestado, teve como centro os caboclos que se rebelaram contra sua exclusão da terra e tinha como pano de fundo a disputa territorial e entre os estados de Santa Catarina e do Paraná. Muitos dos caboclos que passaram a morar no Sudoeste do Paraná eram originários daquela região.

O segundo conflito armado que ocorreu em função das concessões e das disputas pela terra foi a Revolta dos Posseiros, de 1957, ocorrida no Sudoeste do Paraná, provocada mais diretamente pela tentativa de apropriação da área pela CITLA. Pode-se afirmar que o conflito agrário do Sudoeste teve sua origem no início do século XX e seu momento mais crítico foi durante a década de 1950, a partir do momento em que as posses dos colonos e caboclos passaram a ser questionadas pela empresa colonizadora CITLA.

Durante os anos de 1950 a 1957, o conflito armado foi se constituindo a partir das ações e tentativas de despejo ou expulsão dos posseiros, realizadas pela CITLA, e a resistência dos posseiros, que passa-

ram a se organizar para defender seus direitos sobre a terra. Uma das formas de violência adotadas pelas colonizadoras foi a pressão sobre os posseiros para pagarem pelas terras ocupadas ou as desocuparem, para que pudessem ser vendidas a outras famílias. Para esse fim, as colonizadoras usaram jagunços para intimidação das famílias e para conseguir resultados mais rápidos. Os métodos iam desde o espancamento até o assassinato (GOMES, 2005).

A Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural (ASSESOAR) identificou a atuação da CITLA na região a partir duas fases diferentes. A primeira fase aconteceu entre os anos 1951, quando se instalou, e 1955, período em que a colonizadora agia de forma mais discreta, procurando mais uma ação de pressão sobre as famílias, para que adquirissem as áreas que ocupavam, garantindo assim a propriedade. Uma grande quantidade de famílias assumiu o pagamento de suas posses, com medo da ação da colonizadora, que poderia colocar em risco as terras ocupadas. As famílias assinavam notas promissórias e outros documentos de comprometimento do pagamento para eliminar os riscos da perda da terra.

Os homens da CITLA forçavam os posseiros a comprar as terras onde moravam. Exigiam do posseiro uma entrada

e a assinatura de notas promissórias. É o caso de Vidal Francio, que comprou uma área de 15 alqueires por Cr\$ 66.000,00, próxima à cidade de Francisco Beltrão Pagou Cr\$ 16.000,00 em 1-7-1957 e assinou duas notas promissórias no valor de Cr\$ 25.000,00 cada uma (LAZIER, 1986, p. 71).

A empresa mantinha uma atitude mais discreta durante essa primeira fase, em função da posição do governo estadual, que naquele momento não lhe era muito favorável. Bento Munhoz da Rocha, que governava o estado, havia proibido o recolhimento da SISA, em função da intranquilidade provocada pela entrada e atuação da CITLA no Sudoeste.

A população começou a se organizar ainda em 1951, quando foi constituída uma comissão permanente de acompanhamento da questão e para a defesa dos seus direitos. Durante esse primeiro período de atuação da CITLA, os posseiros reagiram de forma reivindicatória, buscando apoio no governo estadual e no governo federal para suas demandas e para garantir seu direito sobre a terra. Nesse período, conforme aponta a ASSESOAR (1997), formou-se o embrião da organização dos posseiros, bem como a população passou a ter mais consciência política em relação ao processo de disputa que vinha ocorrendo.

A maioria desses posseiros já havia recebido suas terras da CANGO ou adquirido suas posses de outros posseiros, normalmente caboclos, que haviam ocupado originalmente a região. Durante esses primeiros anos, o embate estava mais localizado entre a CITLA e a CANGO, fazendo com que os posseiros se mantivessem afastados do processo de luta pela terra.

No entanto, a partir de 1956, a empresa mudou de posicionamento e passou a agir de forma mais agressiva. Além da CITLA, passaram a atuar na região duas novas empresas concessionárias suas: a Companhia Comercial e Agrícola Paraná Ltda e a Companhia Imobiliária Apucarana Ltda. No ano de 1956, se iniciou o novo governo de Moysés Lupion, que apoiava abertamente a ação das colonizadoras.

A ação mais violenta por parte da colonizadora provocou reações entre os posseiros, que passaram a agir a partir de novos tipos de resistência. Inicialmente, eram reações mais localizadas em alguns municípios e, em 1957, tornou-se uma ação coletiva de grande porte, com a tomada das cidades e a destruição dos escritórios das companhias. As colonizadoras contrataram jagunços para assustar os colonos e para pressioná-los a concordarem com as suas condições para a venda das terras.

Sentindo-se amparadas pelo poder político, suas ações passaram a ser cada vez mais ousadas,

ao mesmo tempo em que buscavam convencer os posseiros de que sua ação era legal e que tiveram ganho de causa na Justiça contra o governo federal. O novo governador suspendeu a proibição de recolhimento da SISA, o que permitia que os registros das terras pudessem ser encaminhados.

Em 26 de março de 1957, desceram em Pranchita, no pequeno aeroporto construído pela CITLA, dois aviões conduzindo o pessoal encarregado de iniciar as medições dos lotes na região da fronteira. Para melhor impressionar os colonos, o grupo veio chefiado por um ex-sub-oficial da aeronáutica: Jasão. Esse militar aposentado andava por todo o sudoeste pilotando um avião Cessna de propriedade da companhia. Oferecia aos militares sediados em Francisco Beltrão, terras na região. Era para ter costas quentes com os militares (WACHOWICZ, 1987, p. 168).

Pressionados pela ação das colonizadoras, os posseiros passaram a se organizar para a resistência, contratando *farrapos* para auxiliá-los, os quais eram pessoas foragidas da Justiça de vários locais e que se abrigavam na região.

A gota d'água que fez os colonos da fronteira perderem as esperanças foi o ocorrido com um colono que era fugitivo da polícia do Rio Grande do

Sul, um *farrapo*, portanto. Por vingança, foi amarrado, castrado, seviçaram a sua esposa e mataram duas filhas, de 9 e 11 anos, com atos de estupro. A polícia nem inquérito abriu. Era comum os jagunços colocarem farpas de madeira debaixo das unhas das crianças para contarem onde os pais estavam escondidos (WACHOWICZ, 1987, p. 174).

Os atos contra as famílias, especialmente contra as mulheres e as crianças, e o clima de impunidade que se vivia na região, em função da falta de ação da polícia contra os jagunços, provocaram o aumento da escalada de violência.

Tendo pedido ajuda a algumas pessoas mais acostumadas com enfrentamentos dessa natureza, os colonos passaram a participar mais efetivamente de enfrentamentos armados, especialmente na região da fronteira. Um dos fatos de maior repercussão na época foi a emboscada à caminhonete da colonizadora, feita no dia 14 de setembro de 1957, pelos colonos, no quilômetro 17 entre Santo Antônio e Lageado Grande, em que foram mortas várias pessoas, inclusive colonos que tinham pedido carona. Os colonos emboscaram o veículo pensando que o chefe da colonizadora sediada em Santo Antônio estava entre os passageiros. Este, no entanto, tinha permanecido em Santo Antônio.

Depois desse acontecimento, mais de 2.000 colonos tomaram Capanema e a transformaram em uma espécie de centro de operações na fronteira. A Colonizadora Apucarana, que operava na região, estabeleceu-se e fortaleceu-se em Santo Antônio do Sudoeste. Os conflitos armados foram se multiplicando até que o governo estadual mandou um negociador para pacificar Capanema (WACHOWICZ, 1987).

Além da fronteira, a violência passou a se disseminar também nos distritos de Verê e Dois Vizinhos. No primeiro, em 21 de maio de 1957, ocorreu o assassinato do vereador Pedrinho Barbeiro, que se preparava para ir ao Rio de Janeiro discutir o problema da violência e da expropriação a que estavam sujeitos os posseiros. Da mesma forma como em outros momentos, a polícia não fez investigações e nem puniu os responsáveis pelo assassinato. Posteriormente, ocorreu mais violência contra mulheres e crianças, o que revoltou a população e provocou o enfrentamento aos jagunços. O clima de violência repercutiu pelo Brasil todo e, ao mesmo tempo, provocou a organização dos colonos numa aliança com os comerciantes e os profissionais liberais.

As rádios de Pato Branco e de Francisco Beltrão foram fundamentais para a organização da tomada das cidades. No dia 09 de outubro de 1957, foram levadas a Pato Branco três crianças de Verê

que haviam sido espancadas violentamente pelos jagunços, para que contassem onde estavam escondidos os seus pais. Como a polícia e o juiz se manifestaram impossibilitados de agir, os colonos foram chamados pela rádio e, aos poucos, foram tomando as ruas. Os colonos e comerciantes formaram uma Junta Governativa, que passaria a controlar a cidade e a fazer contato com a capital para buscar uma solução para tanta violência.

No dia seguinte, foi a vez de Francisco Beltrão. A rádio local passou a chamar os colonos e mais de cinco mil pessoas tomaram a cidade. Os jagunços, que estavam cercados nos escritórios das companhias, foram presos e recolhidos pelo Exército. Os escritórios das companhias haviam sido destruídos e as notas promissórias assinadas pelos agricultores foram rasgadas e espalhadas pelas ruas. O governador do estado, Moysés Lupion, foi obrigado a nomear o delegado indicado pelos colonos e aceitar a retirada total das colonizadoras da região, bem como a demitir e substituir o delegado e o juiz da cidade. As condições foram imediatamente aceitas (GOMES, 2005). No dia 12 de outubro, foi a vez de Santo Antônio do Sudoeste, onde os colonos permaneceram por três dias, até destruir os escritórios da Companhia Apucarana.

Se observada a trajetória de como se constituiu o conflito agrário e o conflito armado, a

Revolta dos Posseiros teve diferentes personagens com papéis que se destacaram na formação desses dois conflitos. O Estado teve um papel importante na constituição do processo do conflito agrário no Sudoeste. Suas ações influenciaram na constituição da estrutura agrária do Sudoeste, começando pela Colônia Militar do Chopim, com o objetivo de promover a ocupação do território e proteger as fronteiras.

A distribuição de terras para colonos não conseguiu ultrapassar os limites de sua própria área, mas foi capaz de influenciar de alguma maneira o povoamento da região. Pela legislação da época, a colônia militar já transferia a propriedade da terra aos agricultores depois do pagamento. A forma de organização das propriedades não podia ser caracterizada como latifúndios, embora o número de hectares de cada área fosse de 100 alqueires ou 242 hectares.

Depois da disputa territorial com Santa Catarina, o governo paranaense resolveu garantir a ocupação territorial, a partir da formação de uma colonização oficial, que deu origem a Pato Branco e a alguns municípios vizinhos. O sistema de concessão das terras era por meio de posses, em que os próprios agricultores localizavam e estabeleciam os limites. As posses passaram a ser características na região toda, especialmente a partir do momento

em que mais famílias passaram a morar na região, no entorno da iniciativa oficial paranaense.

Outra ação do Estado que influenciou na estrutura agrária da região foi a política de concessões de terras como parte do pagamento da construção de estradas de ferro. No Sudoeste do Paraná, as terras concedidas para pagar os serviços de construção de ferrovias foram as glebas Missões e Chopim. Essas duas glebas estiveram envolvidas em disputas desde o início do século XX.

Antes da Revolta, a colonização somente se concretizou a partir do momento em que o governo federal criou a CANGO, como iniciativa oficial para a constituição de um projeto de desenvolvimento da região, com sua integração ao território nacional e ao mercado. No momento em que se constituiu a colônia, com a distribuição de pequenas posses aos colonos, havia um projeto de colonização que continuava a tradição das famílias que se transferiram para o Sudoeste. Inicialmente formada por caboclos, essa população foi sendo substituída paulatinamente por migrantes vindos do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

Outro personagem fundamental do Sudoeste foi o ocupante português ou brasileiro que se instalou nos Campos de Palmas e do Erê, constituindo fazendas de criação. Essa ocupação inicial se caracterizou pela formação de grandes proprie-

dades. Sua população, além dos donos das terras, era formada por peões, domadores e outros com ocupações similares. Poucas pessoas viviam nesses campos para além daqueles que trabalhavam diretamente nas fazendas. Nem mesmo pequenos agricultores, produtores de alimentos, característicos em outras áreas de latifúndio no Brasil, ocorreram de forma regular nesses campos. O abastecimento era feito a partir da importação de alimentos de outros locais ou do distrito de Chopinzinho, formado pela colônia militar.

De origem muito diversa, o caboclo formou a “frente da frente” (WACHOWICZ, 1987) da ocupação do Sudoeste. Com uma característica muito própria, os caboclos constituíram suas posses, que podem ser consideradas de camponeses tradicionais, em que a produção de subsistência era prioritária e na qual a relação com o mercado era eventual, embora sempre ocorresse. Sua origem pode ser identificada a partir de alguns movimentos populacionais ocorridos na região, em especial o dos tropeiros vindos através dos caminhos de tropas, a migração provocada pela Revolução Federalista no Rio Grande do Sul ou a migração em função da Guerra do Contestado.

Uma das características de sua presença foi a de formar posses e depois vender para os colonos que migravam do Rio Grande do Sul e de Santa

Catarina para a região. Os colonos gaúchos e catarinenses formaram a frente de colonização, especialmente a partir da década de 1940, quando a CANGO atuou na região, promovendo o processo ocupacional a partir dos incentivos federais.

A grande maioria dos colonos eram descendentes de migrantes europeus que colonizaram o Rio Grande do Sul e Santa Catarina e que, a partir do esgotamento das terras ou da falta de terras para a implantação de novas unidades de produção, migraram em busca de um espaço onde pudessem reproduzir sua forma de vida. Encontraram no Sudoeste um território com clima, relevo e condições de solo muito semelhantes aos das velhas colônias gaúchas e catarinenses. A compra de posses de caboclos, ou recebidas da CANGO, reproduziram a relação mercantilizada com a terra, já presente nos seus locais de origem. Por ser uma forma precária de domínio sobre a terra, e que poderia ser questionada por quem tivesse escrituras, obrigaram-se a lutar por sua propriedade, participando ativamente no confronto armado, para além do processo de conflito agrário que se constituiu na região.

Na luta pela terra no Sudoeste, aparece um personagem importante, denominado farrapo, que foi aliado dos posseiros. A maioria dos farrapos também eram posseiros, mas eram pessoas mais acostumadas com o conflito armado. Normalmen-

te caboclos, suas famílias eram de origem catari-nense ou gaúcha, migradas para o Sudoeste para fugir dos conflitos da Revolução Federalista, ou da Guerra do Contestado ou, ainda, de problemas com a Justiça. Foram os responsáveis mais diretos pelos confrontos armados com os jagunços das empresas colonizadoras.

Os jagunços eram pessoas normalmente acostumadas com os processos de conflito e com o uso de armas e que eram contratadas pelas empresas para proteger os vendedores de terras das companhias; proteger o patrimônio das empresas; ou mesmo para exercer a função de intimidação dos colonos que resistiam às propostas das empresas. Sua presença era muito temida pela população e, pelas atrocidades cometidas no auge do conflito, tornaram-se símbolos de violência e injustiça.

As empresas colonizadoras eram os personagens que representavam a entrada do capital na região. Demonizadas no Sudoeste, sua presença foi base da estrutura de ocupação do Oeste de Santa Catarina (POLI, 1987). Tinham como objetivo a exploração da madeira e a comercialização das terras para os agricultores migrantes. A maioria das empresas que atuaram no Oeste de Santa Catarina e as que atuaram em outras áreas do Sudoeste do Paraná obtiveram suas concessões a partir da política governamental de incentivo à imigração de traba-

lhadores europeus, especialmente no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e de construção da estrada de ferro entre São Paulo e o Rio Grande do Sul, no Sudoeste do Paraná.

Os comerciantes e os profissionais liberais foram importantes aliados dos posseiros na luta pela terra e no conflito armado desencadeado em função dela. Desde o início, a figura do comerciante se destacou pela sua presença nas comunidades e povoações e pelo seu papel de intermediação entre o posseiro e o mercado. Da mesma forma que fornecia produtos industrializados e ferramentas, adquiria os produtos dos posseiros.

Gomes (2005), em seu estudo sobre a Revolta dos Posseiros, defende que a luta pela terra partiu da violência provocada pela expansão do capitalismo no campo, situação que se tornou mais evidente no Sudoeste à medida que as empresas colonizadoras passaram a reclamar a propriedade sobre as terras. Como consequência do conflito agrário que se estabeleceu no Sudoeste, a tensão foi crescendo, até que, no ano de 1957, ocorreu o levante dos posseiros, que expulsaram as colonizadoras, entre elas a CITLA, caracterizando um conflito armado como parte do conflito agrário.

## Solução do conflito agrário no Sudoeste

---

**E**ste capítulo apresenta um estudo sobre a solução do conflito agrário, tomando como base fontes escritas, formadas pelos processos de titulação organizados pelo GETSOP, e fontes orais, formadas por entrevistas com três posseiros titulados pelo GETSOP e que ainda residem em suas terras.

A seleção dos processos de titulação foi feita de acordo com os seguintes critérios: a) colônia onde se localizam as terras de dois entrevistados; b) colônias envolvendo os municípios de Enéas Marques, Planalto, Realeza, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste e Verê.

São dois olhares diferentes, com especificidades pela posição assumida em relação ao conflito agrário. De um lado, o olhar do GETSOP, representando a posição do Estado como mediador de uma disputa, manifesto pelos processos de titulação e suas peças. É um olhar que busca a confirmação de um direito sobre a terra como resultado da ocupa-

ção. Ao comprovar a ocupação, as vistorias desvelam uma espécie de mercado de posses muito ativo e que deu vazão a uma intensa migração de colonos para a região.

Os laudos das vistorias permitem a identificação dos fluxos migratórios para a região e as características da organização das unidades familiares dos posseiros em suas terras. Além das compras de posses de outros posseiros e das ocupações diretas, ocorreram compras de grileiros, que vendiam áreas de terras que não eram suas. Esses vendedores de terras aproveitavam a situação de insegurança em relação à propriedade para ganhar dinheiro vendendo terras, valendo-se do intenso fluxo de migrantes para a região.

Os dados coletados nos processos de titulação representam as condições encontradas pelo GETSOP em suas visitas. Visavam à caracterização das semelhanças e as diferenças entre os posseiros na formação do processo de titulação. O roteiro da vistoria, documento que descreve as condições de ocupação da posse, tinha um caráter de uniformização da observação, para fundamentar a decisão da titulação e a caracterização da prioridade dos posseiros sobre a terra, conforme previa a Constituição de 1946. As uniformidades eram importantes em função da necessidade de captar as igualdades e as semelhanças na construção das identidades, que,

para o Estado, afirmavam o direito sobre a terra. As heterogeneidades percebidas por meio dos dados foram capazes de demonstrar que existiam diferenças entre os posseiros.

De outro lado, o olhar dos posseiros, que vivenciaram a atuação do organismo federal e têm uma percepção sobre o que realmente foi importante para a solução do conflito agrário e para a afirmação dos seus direitos. Compreender o espírito do momento vivenciado pelos posseiros na agudização do conflito agrário, quando as colonizadoras passaram a atuar de forma mais violenta, e o que os levou a reagir com violência em defesa de suas famílias e de suas terras, é fundamental porque, imbuídos desse espírito, romperam com a submissão e produziram resistência.

Outro aspecto importante das entrevistas foi a compreensão das características da população e da forma como se desenvolvia a agricultura na época. A diferenciação entre a forma do caboclo e a forma do colono de se organizar na unidade familiar e na produção é outra percepção importante buscada nas memórias dos posseiros.

Essas memórias demonstraram que apenas expulsar as colonizadoras não foi suficiente para garantir a terra e os seus direitos. No entanto, muito antes da conquista da terra, o alívio pelo fim da violência contra as famílias e da in-

segurança provocada pela presença dos jagunços foi o diferencial entre o antes e o depois da revolta. A questão da propriedade da terra foi um segundo momento, mais racional, que envolveu o conjunto dos posseiros.

A vitória dos posseiros, em 1957, começou a se consolidar enquanto conquista a partir de 1961, quando o governo federal desapropriou as áreas em litígio, tornando-as de utilidade pública, e promoveu a criação do Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná – GETSOP. Da expulsão das colonizadoras até a criação do GETSOP, foram anos de insegurança e de expectativa em relação ao que realmente poderia acontecer.

Esse sentimento em relação aos fatos que aconteceriam como desfecho da disputa agrária influenciou na forma como os posseiros passaram a organizar suas unidades familiares. Grande parte deles resolveu explorar os recursos naturais, como a madeira, como uma forma de aproveitá-la logo, antes de perdê-la, caso não conseguissem permanecer na terra.

Em relação às atividades econômicas, constatou-se que o pico da exploração madeireira na região Sudoeste se deu entre os anos 1960 e 1962, justamente no período em que a insegurança era muito grande em relação ao real significado da vitória na Revolta de 1957. O período também coin-

cide com o fortalecimento do Porto Fluvial de Foz do Iguaçu como corredor de exportação madeireira do Paraná.

As serrarias eram uma presença constante nas sedes dos distritos e municípios, sendo elas as principais responsáveis pelos empregos urbanos e pelos processos de urbanização. Essa realidade foi apontada tanto por Lavallo (1981) quanto por Colnaghi (1984), embora sem que se identificasse a causa do aumento da exploração madeireira. Da mesma forma como antes da revolta, as colonizadoras tinham pressa para vender as terras, aproveitando o momento em que ainda tinham domínio sobre a situação; os posseiros tinham pressa em comercializar a madeira, em função da possibilidade de a perderem. Sempre é importante lembrar que essa atitude dos posseiros teve sua motivação na forma como as colonizadoras propunham o contrato: venda das terras e manutenção do direito de exploração das reservas florestais.

Nesse ambiente pós-revolta, prevalecia a insegurança sobre o que poderia acontecer, especialmente a partir da ação dos governos federal e estadual. Essa insegurança era uma característica marcante, que foi identificada pelos entrevistados.

A atuação do Estado objetivava a solução do conflito agrário a partir do reconhecimento dos direitos e da titulação das terras. Existiam várias for-

mas de reconhecimento do direito dos posseiros. Como o governo federal adotou uma solução por meio do mecanismo da colonização, o posseiro tinha que comprar a terra para garantir sua propriedade. O direito, pelo qual lutara, estava expresso de forma inequívoca na Constituição Brasileira, que lhe dava prioridade na compra da terra. Muitos tinham direito ao usucapião, mas não havia ânimo para uma disputa judicial demorada ou mesmo para uma ação judicial de reconhecimento do direito sobre a terra.

O Sudoeste do Paraná, no censo de 1960, apresentava 18.166 posseiros, o que representava 53,77% dos posseiros existentes no Paraná (33.786). Esse era o momento anterior à desapropriação das terras e à implantação do GETSOP. Por mais que representassem mais da metade dos posseiros existentes no Paraná, esses eram poucos em relação aos que existiam no momento da titulação. Muitos outros vieram para a região em busca da terra após o censo. Foram titulados mais de 32 mil lotes e expedidos mais de 30 mil títulos. Os números apontam claramente para a aceleração do processo migratório para a região a partir da implantação do GETSOP. A segurança em relação à propriedade certamente foi decisiva para isso.

Já em 1970, o Sudoeste tinha 3.707 posseiros, representando apenas 7,41% dos posseiros do Paraná

(50.048). Muitos deles ainda foram titulados até 1973, reduzindo seu número proporcionalmente. Já o número de proprietários de terras passou de 6.342, em 1960, para 41.374, em 1970. Essa mudança na proporção entre a quantidade de posseiros e a quantidade de proprietários de terras no Sudoeste representa o resultado mais concreto da atuação do GETSOP na região.

O crescimento populacional da região demonstrava o grande dinamismo do processo migratório provocado desde a década de 1940, quando a CANGO foi instalada. A busca pelas terras do Sudoeste por migrantes gaúchos e catarinenses foi intensa e modificou completamente o contexto regional. A população do Sudoeste do Paraná teve um incremento substancial entre os anos de 1940 e 1970, conforme disposto na tabela a seguir.

**Tabela 2 – Evolução populacional da região Sudoeste entre 1940 e 1970**

Ano	Estado	Crescimento	Região	Crescimento
1940	1.236.276			
1950	2.115.547	71,72%	76.376	
1960	4.277.763	102,20%	230.379	201,64%
1970	6.997.682	163,58%	443.989	192,72%

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1940, 1950, 1960 e 1970.

Essa tabela demonstra os índices de crescimento populacional da região em comparação

com o povoamento do Paraná. O que se percebe claramente é o intenso crescimento populacional do estado, que era influenciado fortemente por processos migratórios em todas as suas regiões. No entanto, a região Sudoeste se destaca pela intensidade de seu crescimento populacional, registrando percentuais bem superiores aos do estado.

Esse crescimento demonstra que a região passou a ter uma densidade populacional comparável com a do restante do Paraná e, ainda, que a urbanização passou a ser uma realidade regional. Embora todos os municípios ainda tivessem sua população majoritariamente no meio rural, o espaço urbano das cidades já se fazia notar e proporcionalmente crescia em relação ao conjunto da população.

Os três mais antigos municípios da região, Palmas, Clevelândia e Mangueirinha, demonstravam um crescimento bem menos acentuado, em função de sua origem diferenciada em relação aos demais. Enquanto estes três eram originários de um processo de exploração pecuária, a partir dos campos, os demais municípios tinham sua origem marcada pela atividade agrícola.

**Tabela 3 – Evolução da população dos municípios do Sudoeste**

Municípios e distritos*	1950	1960	1970
Ampére		10.694	2.362
Barracão		13.797	16.430
Capanema		13.203	21.717
Chopinzinho	14.171*	21.797	27.124
Clevelândia	5.912	12.184	13.911
Coronel Vivida		14.471	22.446
Dois Vizinhos		11.408*	37.324
Enéas Marques		--	13.901
Francisco Beltrão		55.496	36.730
Itapejara do Oeste		--	10.082
Mangueirinha	8.225	--	15.430
Mariópolis		8.531*	6.894
Marmeleiro		--	12.654
Palmas			25.811
Pato Branco	48.065*	31.652	33.829
Pérola do Oeste		8.899*	15.304
Planalto		--	11.201
Realeza		--	16.740
Renascença		--	9.268
Salgado Filho		1.157*	12.253
Salto do Lontra		--	31.518
Santa Izabel do Oeste		--	14.823
Santo Antônio do Sudoeste		15.569	29.679
São João		--	15.423
São Jorge do Oeste		--	12.083
Verê		8.611*	12.679
Vitorino		2.910	7.616
<b>Total da região</b>	<b>76.373</b>	<b>230.379</b>	<b>443.989</b>

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1950, 1960 e 1970. \* População do distrito.

Nessa tabela, são apresentados dados relativos ao crescimento populacional da região. O aumento da população foi provocando o surgimento de novos municípios. Palmas e Clevelândia foram as mais antigas emancipações, ainda no século XIX. Depois desses dois, houve a emancipação de Mangueirinha, no ano de 1943, sem que ocorresse a formação de novos municípios na região por cinquenta anos. Na parte oeste da região, as primeiras emancipações ocorreram em 1951, envolvendo cinco municípios: Pato Branco, Francisco Beltrão, Capanema, Santo Antônio do Sudoeste e Barracão, sendo que os três últimos apresentam territórios em fronteira com a Argentina.

**Tabela 4 – Emancipações Municipais até o final do período de atuação do GETSOP**

Município, por ordem de data de emancipação	Lei de criação	Data
Palmas	484	14.04.1879
Clevelândia	028	28.06.1892
Mangueirinha	533	21.11.1943
Barracão	790	14.11.1951
Capanema	790	14.11.1951
Francisco Beltrão	790	14.11.1951
Pato Branco	790	14.11.1951
Santo Antônio do Sudoeste	790	14.11.1951
Chopinzinho	253	02.12.1954
Coronel Vivida	253	02.12.1954
Dois Vizinhos	4.245	25.07.1960
Mariópolis	4.245	25.07.1960
Marmeleiro	4.245	25.07.1960
Renascença	4.245	25.07.1960
São João	4.245	25.07.1960
Vitorino	4.245	25.07.1960
Ampere	4.348	11.04.1961
Pérola do Oeste	4.348	11.04.1961
Realeza	4.728	24.06.1963
Verê	4.729	24.06.1963
São Jorge do Oeste	4.730	24.06.1963
Planalto	4.731	24.06.1963
Salgado Filho	4.788	29.11.1963
Santa Izabel do Oeste	4.788	29.11.1963
Enéas Marques	4.823	18.02.1964
Salto do Lontra	4.823	18.02.1964
Itapejara do Oeste	4.859	28.04.1964

Fonte: AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – Francisco Beltrão.

A atuação do GETSOP também se caracterizou pelo fomento à modernização da atividade agrícola e pecuária, a partir de incentivos, como o crédito, o acesso a tecnologias e às infraestruturas necessárias para isso. Essa proposta modernizadora foi ampliada a partir da metade da década de 1960, quando são implantados o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) e o Estatuto da Terra, com amplos incentivos à agricultura racional, moderna e empresarial.

Esses dois instrumentos provocaram uma reviravolta na forma como o agricultor utilizava a sua terra. As novas técnicas seguiram duas direções: a primeira foi no aumento da produtividade do trabalho, como o uso de trator, arados, grades, plantadeiras e agrotóxicos, que tornaram o trabalho do agricultor muito mais produtivo, dispensando a necessidade de grande quantidade de mão de obra; a segunda foi na melhoria da produtividade do solo, a partir da adubação química solúvel e das sementes híbridas.

Para a introdução das técnicas que aumentavam a produtividade do trabalho, havia necessidade de uma nova maneira de lidar com o solo e com a terra. Pela tradição das colônias antigas, os solos mais férteis estavam nas áreas com maior declividade e com mato branco, isto é, sem o pinheiro. No Sudoeste, as terras procuradas em primei-

ro lugar foram as que tinham essas características. Com o processo de modernização, no entanto, essas áreas perderam a sua prioridade e os agricultores passaram a procurar as áreas mais planas, que permitissem a utilização do trator e dos equipamentos modernos para preparo da terra, plantio, manejo e colheita da lavoura.

Um dos serviços prestados pelo GETSOP e pelas prefeituras da região era o de destocamento de áreas recém-desmatadas. Normalmente, era retirada a madeira de lei com valor comercial, derrubado e queimando o restante do mato e, ainda, eram retirados os tocos e raízes das árvores, para permitir a implantação de lavouras modernas. Além do destocamento das áreas para utilização dos tratores e implementos, havia necessidade da retirada de pedras existentes em muitas áreas de terras dos agricultores. Essa retirada era realizada por meio de um processo semelhante ao do destocamento, quando a quantidade era muito grande, ou manualmente, com auxílio de carroças para o transporte, quando era viável pela quantidade existente.

Conforme avançava a modernização, havia um crescimento muito grande da demanda por crédito, especialmente de investimento, para aquisição de máquinas e equipamentos e de custeio para aquisição de adubos, sementes e defensivos agrícolas. Os financiamentos relativos ao

processo de comercialização eram utilizados pelas cooperativas ou pelos grandes cerealistas. Os colonos não acessavam esse tipo de crédito, ou raramente o faziam.

Com a adoção dessas novas técnicas, houve uma mudança no sistema de produção dos colonos. A monetização da produção pela necessidade de aquisição das sementes, dos adubos e dos defensivos agrícolas os tornou dependentes do crédito e da transferência de tecnologia. Ao abandonar o uso de suas sementes crioulas e o manejo dos solos da forma tradicional, cujo conhecimento dominavam, assumiram uma forma de produzir que utilizava insumos cuja técnica de produção não dominavam.

Essa mudança na técnica de produzir reduziu de forma sensível a tradicional autonomia do agricultor em relação ao mercado, pois uma parte significativa dos insumos para a produção passavam a ser buscados nele, com custo elevado e exigindo dinheiro para a compra. Outra modificação que começou a aparecer foi a adoção da monocultura.

Havia necessidade de especialização na produção para conseguir produzir quantidades maiores de produtos e obter maiores rendimentos. Ao invés de produzir uma diversidade de culturas, os agricultores passaram a adotar o cultivo de um único produto a cada safra. Uma das formas mais tradicionais adotadas no Sudoeste foi a sucessão

entre a cultura do trigo, no período de inverno, e da soja, no verão. A monocultura se tornou uma necessidade porque o colono passou a utilizar uma técnica de produção apropriada para grandes áreas e tinha necessidade de colher um produto de fácil comercialização, para garantir o pagamento dos empréstimos ou das agropecuárias fornecedoras dos insumos.

O costume muito comum entre colonos, de implantação de consórcios de produtos, como o milho e o feijão ou o milho e o soja, plantados na mesma área e na mesma safra, foi abandonado, porque se tornava inviável com a adoção das modernas técnicas de produção. A especialização adotada a partir da modernização e a adoção das monoculturas provocou, como sub-produto, o abandono da produção de alguns alimentos para o próprio consumo, reduzindo ainda mais a autonomia relativa e aumentando a dependência em relação ao mercado para sobrevivência. Nesse caso, ocorreu a monetização da alimentação, o que significa que os colonos passaram a depender do mercado para o seu fornecimento alimentar.

No entanto, não foi somente na produção agrícola que a modernização se manifestou. A criação de animais também passou por grandes modificações, a exemplo da criação de porcos. Inicialmente, eram criados soltos e no sistema de safras, como descrito

anteriormente. Com a modernização, foram adotados o confinamento dos animais, as rações e concentrados no seu trato, as vacinas e medicamentos no seu manejo e o aperfeiçoamento das raças, para adequar a criação às exigências do mercado.

Todas essas novas técnicas provocaram o aumento dos custos na produção dos agricultores, obrigando-os a adotar a escala de produção como forma de obtenção das sobras necessárias para a reprodução familiar. Ao ter que adotar a escala de produção como critério de lucratividade, houve necessidade de grandes investimentos na formação de estruturas para a criação e o manejo dos animais, o que excluiu grande parte dos produtores.

## **Entre o fim da revolta e o começo do GETSOP**

A tomada das cidades de Capanema, Pato Branco, Francisco Beltrão e Santo Antônio do Sudoeste pelos posseiros e a aceitação da nomeação de Walter Pecoits como delegado, indicado pelo movimento, provocaram uma reviravolta muito grande na região. As colonizadoras perderam seus escritórios, os documentos que os posseiros haviam assinado, nos quais se comprometiam em

pagar suas terras, estavam destruídos, os jagunços que protegiam as ações das empresas estavam dispersos e o clima de tranquilidade parecia tomar conta da região.

A vitória dos posseiros promoveu o alívio das tensões na região, mas não a conquista da terra. Conseguiu o reconhecimento nacional da necessidade de uma solução, mas ainda havia demandava muita negociação para que realmente garantisse a propriedade da terra.

A campanha eleitoral do ano de 1960 para eleição do Presidente da República foi um momento de negociação política, na tentativa de gerar o comprometimento dos candidatos com a situação vivida pelos posseiros e pela região como um todo. Os candidatos à Presidência na eleição eram os seguintes: Jânio Quadros (pela coligação entre o PTN, PDC e UDN), Henrique Teixeira Lott (pela coligação entre o PSD e PTB) e Ademar de Barros (PSP). Uma comissão de lideranças formada pelos posseiros e seus aliados da cidade foi para a capital federal, com o objetivo de conversar com os candidatos à presidência, para buscar o comprometimento com a solução do conflito agrário.

Conforme Lazier (1998), a comissão procurou inicialmente o Marechal Henrique Teixeira Lott, mas este não quis assumir compromissos em relação ao assunto. Provavelmente tenha se man-

tido nessa posição em função dos membros do PSD paranaense, que tiveram seus interesses contrariados com a vitória dos posseiros e a expulsão das colonizadoras. Convém lembrar que o governo do Paraná estava vinculado principalmente com o PSD. Buscaram, então, o candidato Jânio Quadros, que se comprometeu em solucionar o problema dos posseiros, por meio da desapropriação das terras em conflito e a titulação a eles. A partir desse compromisso assumido, o candidato passou a ser apoiado no Sudoeste, inclusive pelo PTB, que era o partido do Marechal Lott.

O processo eleitoral teve como resultado uma arrasadora vitória de Jânio Quadros, que obteve 5,6 milhões de votos, a maior votação já obtida por um candidato a presidente. O segundo colocado foi o Marechal Lott, que ficou com dois milhões de votos a menos que o candidato eleito. No entanto, como a eleição do vice-presidente era separada da eleição do presidente, Jânio Quadros não conseguiu eleger seu candidato a vice, que era Milton Campos. Quem se elegeu para Vice-presidente foi João Goulart, do PTB.

No Paraná, também ocorreram profundas mudanças no contexto político a partir da eleição de 1960. A primeira grande mudança foi a eleição de Ney Braga para governador do estado pelo PDC em coligação com o PL.

Os dois partidos que disputavam as eleições de forma mais radicalizada eram o PSD, com o candidato Plínio Costa, e o PTB, com seu candidato Nelson Maculan. O PTB teve uma perda muito grande com o falecimento de seu candidato a governador, Souza Naves, três meses antes das eleições. Era o candidato mais forte e popular, com reais chances de ganhar.

Com uma campanha apoiada pela Igreja Católica, combatendo o comunismo e pregando a moralidade no trato da coisa pública, o candidato do PDC foi ganhando espaço e ganhou as eleições. O PSD levava a carga de todo desgaste político das acusações de corrupção e das consequências políticas da Revolta de 1957. O PTB, de acordo com o IPARDES (1989), estava dividido em três partes e manifestava uma fragilidade muito grande.

A primeira parte era a do PTB de Getúlio Vargas, controlado pelos trabalhadores ferroviários paranaenses, representando o trabalhismo. A segunda parte era formada pelo PTB vinculado ao Banco do Brasil e sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, comandada pelo paranaense Souza Naves. A terceira parte era formada pelo PTB do Sudoeste, de influência gaúcha e da pequena propriedade, com forte laço ideológico com o integralismo nacionalista e de valorização do pequeno proprietário (IPARDES, 1989). No processo eleitoral daque-

le ano, o PTB no Sudoeste não seguiu a orientação partidária e assumiu a candidatura de Jânio Quadros, em função de seu comprometimento com a solução da questão das terras na região.

Ao assumir o governo, Ney Braga busca estabelecer um equilíbrio de forças no Legislativo, pois a bancada do seu partido era diminuta, atraindo para si membros de outros partidos, pelo menos aqueles adversos a seus próprios chefes políticos. Depara-se com o crescimento de partidos com fortes marcas populares, como o PSP e PTB e com a emergência de diversos movimentos sociais, dos quais boa parcela contava com a ingerência do PTB (ala sindicalista) e a outra, do PCB, atuando clandestinamente. Tais movimentos estavam localizados principalmente no meio rural, desenvolvendo-se cada vez mais intensamente a luta pela propriedade da terra e pela conquista de direitos trabalhistas já existentes no meio urbano. Some-se, ainda, o fato de que esta mobilização ocorria onde Ney e seu partido praticamente não tinham penetração (IPARDES, 1989, p. 141).

Com a vitória eleitoral, o Presidente Jânio Quadros cumpriu sua promessa, desapropriando as áreas em conflito, para iniciar o processo de titulação. Pelo Decreto nº 50.379, de 27 de março de 1961, declarou a Gleba Missões e a par-

te da Gleba Chopim envolvida no conflito como utilidade pública.

No entanto, a solução do problema passou por um momento difícil com a renúncia do Presidente Jânio Quadros. O quadro político brasileiro passou por um momento conturbado e de muita insegurança, que afetou muito a confiança da população do Sudoeste na titulação das terras. O questionamento da posse de João Goulart, como vice-presidente, acusado de manter relações com o comunismo, deixou a região sem saber para que lado penderia a política nacional e como ficariam suas terras se outros governantes assumissem o poder sem conhecimento do assunto e nem compromisso com a causa.

A posse do Vice-presidente João Goulart, por mais conturbada que tenha sido, foi seguida de várias ações favoráveis aos posseiros. O primeiro passo dado na busca da solução para a situação dos posseiros foi a realização de um acordo entre os governos estadual e federal, tendo em vista as divergências que tinham ocorrido durante o período anterior. Esse acordo foi negociado entre os governos de Ney Braga, no Paraná, e João Goulart, no governo federal, e assinado no dia 22 de junho de 1962.

## *Acordo entre o governo federal e o governo estadual*

Os governos federal e estadual resolveram assumir uma atitude de negociação, para que houvesse consenso entre os dois poderes nos encaminhamentos, tendo em vista que em momentos anteriores houvera divergências entre essas duas esferas, chegando à disputa judicial pela propriedade da área da Gleba Missões. Os negociadores chegaram a um consenso e, no dia 22 de junho de 1962, foi assinado o acordo. O objetivo central era buscar conjuntamente a solução do conflito agrário no Sudoeste, especialmente porque era uma área de fronteira.

Conforme o preâmbulo do acordo, a terra deveria servir para a produção e o trabalho, com ordem e tranquilidade. Por essa razão, era necessária a organização da propriedade da terra. Nesse momento, já estava clara a decisão, por parte dos governos, de realizar um processo de colonização, em que os posseiros deveriam pagar pela terra, mesmo que a um preço acessível. De acordo com a Constituição de 1946, os posseiros tinham prioridade de compra das terras ocupadas, até a área de 25 hectares, o que correspondia a uma colônia de dez alqueires. Essas eram unidades de medida tradicionais na região.

Esse acordo envolveu a Gleba Missões, com 525.731 hectares, e parte da Gleba Chopim, com 38.720 hectares. As divisas das terras deveriam seguir as determinações do Decreto 50.379, de 27 de março de 1961. Previa, também, a criação de um órgão misto, com participação das duas esferas de poder para sua execução. A estruturação do novo órgão seria constituída com a contribuição dos dois governos, que cederiam, também, funcionários e suporte operacional para sua atuação. Os dois governos assumiram a responsabilidade de inserir em seus orçamentos anuais os recursos necessários para que o novo organismo tivesse condições de desenvolvimento de suas atividades.

A expropriação da área da Gleba Chopim ficou acordada entre os representantes dos dois governos, pois não havia ações judiciais que a questionassem. No entanto, em relação à Gleba Missões, os governos definiram que, independentemente de quem a Justiça viesse a considerar o legítimo proprietário, a terra seria desapropriada com a finalidade de realização de um processo de colonização, coordenado pelo órgão a ser criado de forma conjunta, pelo governo federal e pelo governo estadual. A decisão tomada não mais dependia da decisão judicial para que a colonização fosse realizada. A área foi declarada de interesse público e expropriada. Quem fosse declarado como legí-

timo proprietário pela Justiça teria direito de discutir a indenização sobre a terra, mas não mais as condições de retomá-la.

O processo de colonização previsto no acordo deveria ser conduzido conjuntamente entre os dois entes públicos. Teria como base a titulação das terras de acordo com os preceitos constitucionais e legais que estivessem em vigor. Nesse caso, a Constituição de 1946 havia definido a forma de aquisição de direito sobre as posses, e caberia ao órgão misto a ser criado a tarefa de comprovar o direito e a venda da terra aos posseiros. A opção assumida pelos governos materializava o projeto de colonização de forma suficiente para a titulação das terras, não mais dependendo de decisões judiciais ou confirmação de órgãos superiores.

### *A criação do GETSOP*

Depois de assinado o acordo entre os governos, foi publicado o Decreto nº 51.514, de 25 de junho de 1962, que criou o Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná – GETSOP. O organismo criado estava vinculado à Casa Militar. De acordo com Lazier (1998), os objetivos do GETSOP eram os seguintes:

O governo federal optou pela realização de um processo de colonização que permitisse resolver o conflito agrário, com a implantação de um processo racional de agricultura e de desenvolvimento. Projetar e executar a colonização racional das glebas Missões e Chopim foram papéis específicos colocados na missão do novo órgão estatal.

A modernização das práticas agrícolas era uma das diretrizes mais importantes, porque se queria promover o desenvolvimento da região e a sua inclusão no mercado nacional. É determinante observar que, no período considerado, havia uma forte ação governamental pressionando para a modernização econômica do Brasil, especialmente a partir do governo de Juscelino Kubitschek.

Para cumprir sua missão, o GETSOP deveria medir as terras e demarcar os lotes, realizando a distribuição de terras entre os posseiros de acordo com as posses mantidas por eles. O órgão também deveria destinar áreas para as vias públicas a serem construídas e para as estruturas das comunidades que fossem se formando. Nessas áreas, seriam instaladas as escolas e outras estruturas, como os centros comunitários e igrejas. Era característica de todo o meio rural do Sudoeste a formação de comunidades rurais, articuladas por meio das escolas e igrejas, que tinham um papel muito importante na construção da sociabilidade da população regional.

Além disso, o trabalho do GETSOP deveria reconhecer a existência de benfeitorias e moradores nas áreas medidas, para que os processos de titulação pudessem ser realizados, dando a prioridade aos que estavam morando habitualmente e cultivando suas lavouras nas terras. Nas áreas rurais, o GETSOP deveria definir o tamanho, as divisas e a quem pertenciam as áreas, visando a garantir aos posseiros o direito de titulação de suas áreas de acordo com suas posses.

Uma das formas utilizadas pelo órgão era o reconhecimento das divisas das posses por meio dos próprios posseiros, estabelecendo os limites das terras a partir de consensos entre os ocupantes. Somente quatro casos não foram titulados pelo GETSOP em função de divergências entre vizinhos e cuja decisão foi levada à esfera judicial, em que o órgão não tinha como influenciar na solução.

Não houve indicação, no ato de criação, sobre a forma como seria o comportamento do titular quando ocorresse a aquisição das posses por pessoas que não fossem os posseiros originais. Pelos processos estudados, havia uma forte incidência de posseiros que não haviam ocupado originalmente a área, mas que haviam adquirido a posse de outra família, que a havia constituído a partir de concessões ou por simples ocupação espontânea.

A titulação feita por meio do processo da venda isentava o órgão titular de questionamentos em relação à forma como haviam sido adquiridos os direitos de posse. À medida que o processo de colonização foi desencadeado, as famílias que estivessem em posse dos imóveis receberiam o benefício da prioridade na compra. Ocorreram vários processos em que as famílias tituladas tinham um reduzido tempo de ocupação, que não lhe daria direito de obtenção da terra por outro meio, como o usucapião.

Da mesma forma como a terra dos colonos, o solo urbano também apresentava problemas de titulação. O procedimento para a regularização foi o mesmo: por meio de processo de compra. O direito de posse também foi comprovado por meio de vistoria. Foram titulados os terrenos urbanos com base no mesmo método de comprovação da posse, mediante vistoria e pagamento da terra. Os centros urbanos que tiveram maior número de títulos emitidos foram Francisco Beltrão, Dois Vizinhos, Realeza, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Ampére, Santo Antônio do Sudoeste e Enéas Marques.

O espaço urbano não apareceu muito no processo da revolta, que teve muito mais significado e força no meio rural. Contudo, essa necessidade de regularização fundiária certamente promoveu um

ambiente favorável à causa dos colonos porque, à medida que conquistassem a regularização fundiária, estenderiam esse direito às cidades. Nas cidades, também, localizavam-se os comerciantes e profissionais liberais que fizeram parte do movimento e o coordenaram, podendo ser citados alguns de seus principais líderes, como Walter Pecoits, em Francisco Beltrão, e Ivo Tomazoni, em Pato Branco.

Como coordenador do projeto de colonização, o GETSOP assumiu a responsabilidade de prover às comunidades e às unidades produtivas o acesso para comunicação entre si e com a cidade e para escoamento da produção. Foram mais de 1.800 quilômetros de estradas abertas e 80 pontes construídas (LAZIER, 1986). A justificativa para a abertura de estradas apresentada na criação do GETSOP estava assentada na questão do escoamento da produção, sem apontar para a importância dessas na comunicação e na relação entre o campo e a cidade, ou mesmo entre as comunidades rurais.

Esse era um dos serviços mais valorizados pelos agricultores, levando-se em conta a dificuldade de acesso aos serviços de saúde e de educação, bem como de acesso ao comércio local, em que os colonos se abasteciam dos produtos que precisavam comprar e onde vendiam seus produtos para obtenção da renda.

Nos patrimônios, os loteamentos e o arreamento seguiam os princípios da organização urbana. Em cada patrimônio, existiam as igrejas, o comércio e outros serviços urbanos. Os núcleos das comunidades rurais eram muito importantes para a sociabilidade dos posseiros. Nelas, organizavam sua participação religiosa, seu lazer, suas relações de vizinhança e o comércio local que fornecia os gêneros de primeira necessidade. Normalmente, todas as organizações sociais e políticas utilizavam os cultos dominicais e as escolas locais para comunicar sobre a realização de eventos, orientar sobre as ações que deveriam ser realizadas e outros avisos. Por envolver todas as famílias, era uma das mais eficientes formas de comunicação existentes na época.

Uma das dimensões determinadas de forma específica pelo Estado foi a atenção à educação nas comunidades. Normalmente, as comunidades rurais tinham como uma das primeiras preocupações a implantação de escolas, de forma concomitante às outras estruturas comunitárias, como igreja e centro comunitário. O GETSOP, durante sua atuação, implantou 221 unidades escolares, sendo 51 de alvenaria e 170 de madeira. Em quase todas as comunidades rurais foram implantadas escolas, embora nem sempre construídas pelo GETSOP. No processo de medição das áreas, sempre foram

previstos espaços para a implantação das estruturas comunitárias, indo de encontro à cultura local.

As primeiras ações comunitárias dos posseiros, quando da formação de suas comunidades, eram a implantação da igreja e da escola como centros articuladores da comunidade. Além delas, normalmente, as comunidades organizavam locais de lazer, como os campos de futebol, as canchas de bocha, os salões para bailes, danças e jogos de cartas, além de uma pequena bodega comunitária para fornecer bebidas, doces e outros pequenos consumos para os dias de encontro das comunidades.

As escolas, normalmente, ofereciam as séries iniciais do ensino fundamental, até a quarta-série, na forma de salas multisseriadas, em que um professor atendia as quatro séries durante o tempo de aula. Nas comunidades maiores, poderiam haver duas ou mais turmas, de acordo com o número de alunos, com possibilidades de separação dos alunos por série quando esse número permitisse.

Os professores eram, em sua maioria, pessoas da própria comunidade que possuíam instrução suficiente para o ofício. Quando não existiam pessoas na própria comunidade, eram trazidos professores de outros locais. Um dos aspectos importantes era a posição de destaque dos professores junto à comunidade ocupada. Por mais que fossem

pouco letrados, os colonos valorizavam muito o processo de ensino e de educação de seus filhos.

O GETSOP assumiu a política governamental de modernização da agricultura brasileira. O governo brasileiro, especialmente a partir do início do governo de Juscelino Kubitschek, iniciou uma grande campanha para essa modernização na agricultura, visando à elevação de sua produção, de sua produtividade e da qualidade dos produtos.

O processo tinha como principais elementos de suporte a maquinização da produção, principalmente com a utilização do trator e seus implementos, e a adoção de insumos modernos, como as sementes selecionadas e híbridas, os adubos químicos solúveis e os agrotóxicos, além da constituição de um complexo de indústrias para a agricultura, que buscava mercado para seus produtos junto aos agricultores, e outro complexo de indústrias processadoras dos produtos agrícolas.

A partir desses fundamentos, constituiu-se no Brasil um complexo agroindustrial, que recebeu um incentivo mais consistente a partir da implantação do Sistema Nacional de Crédito Rural, em 1965. A preocupação com a modernização foi um dos fundamentos da ação do GETSOP, tendo sempre presente o objetivo do modelo de desenvolvimento brasileiro, que era de industrialização e de transformação da agricultura em fornecedora de matéria-prima para a indústria.

Essa política era contraditória com a forma tradicional de produção dos caboclos e dos colonos do Sudoeste. Tanto caboclos quanto colonos tinham como base uma produção diversificada, tendo como um dos suportes da sustentabilidade essa autonomia em relação ao mercado, que permitia que as famílias não dependessem dele e de dinheiro para a alimentação e para a produção.

Com o objetivo de viabilizar essa política, foram assinados convênios com a ACARPA – Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná, e com a CIBRAZEM – Companhia Brasileira de Armazenamento. Foram fornecidas sementes selecionadas de milho, soja, feijão, trigo e hortaliças, adubos químicos solúveis e inseticidas a preço de custo e com valores reembolsáveis após a colheita.

Para incentivar a mecanização agrícola, foi assinado um convênio com o Grupo Executivo de Engenharia do Ministério da Agricultura – GENGE, viabilizando a utilização de tratores agrícolas e implementos. Para poder demonstrar as vantagens da mecanização, foram realizadas mais de 22.000 horas de serviços de destocamento, aração, gradagem e açudagem para as famílias de agricultores (LAZIER, 1986). A partir de 1965, a política de crédito rural tomou forte impulso com a implantação do Sistema Nacional de Crédito Rural, como uma política de financiamento

para a modernização da agricultura, tanto nos investimentos quanto nos custeios.

A política governamental estava assentada na oferta de crédito abundante, tanto para custeio como para o investimento, a juros reais negativos. Desde 1965 até o final da década de 1970 e início dos anos 1980, o governo federal oferecia, por meio do Banco do Brasil, créditos de custeio e investimento com juros de 7% (sete por cento) ao ano para os pequenos produtores. No entanto, esses créditos estavam acessíveis somente aos produtores dispostos a investir na modernização de suas produções, tanto agrícolas quanto pecuárias.

Outro incentivo grande foi para a formação de cooperativas de agricultores, com a finalidade de garantir o acesso ao crédito por meio do sistema de repasses, em que o crédito era concedido diretamente para a cooperativa, que repassava a seus associados mediante instrumento de crédito “filhote”, assinado pelos agricultores, e que servia de garantia para o Banco. Em caso de inadimplência da cooperativa, o Banco acionaria os agricultores para honrar seus compromissos.

A formalização desses empréstimos foi muito facilitada pela criação da Nota de Crédito Rural (NCR), que permitia a contratação sem garantias reais (hipoteca de terras, penhor de safras ou alienação de máquinas), somente com base nas garantias

pessoais do tomador, reforçadas pelos avais de seus vizinhos ou conhecidos. Outra forma utilizada pelo Banco do Brasil era o repasse de créditos aos agricultores por meio de empresas. Eram os casos do fumo, dos suínos e das aves, que mais tarde vieram a constituir um forte setor de agroindústrias integradoras.

Os créditos estavam condicionados à utilização, por parte dos agricultores, das modernas tecnologias oferecidas, garantindo aumento da produção e de produtividade a partir da especialização. Além do aumento do crédito, houve o fortalecimento da política de assistência técnica e extensão rural, realizada no Paraná pela ACARPA, como parte de uma política de constituição dos grandes complexos agroindustriais, tanto de produtos para a agricultura quanto de produtos da agricultura.

Para desenvolver suas atividades, o GET-SOP requisitou funcionários estaduais e federais para a execução dos seus serviços. O número máximo de funcionários à disposição do organismo foi de 181 pessoas (LAZIER, 1986). Além dos funcionários estaduais e federais requisitados, o organismo contratava serviços de alguns tipos de profissionais, como topógrafos e engenheiros, para as atividades de medição das áreas e organização dos projetos. Todos os profissionais eram contratados por meio de convênios com o Departamento de Geografia, Terras e Colonização, do Paraná.

Os principais serviços realizados, além das medições de áreas e das vistorias para a comprovação dos direitos dos posseiros, eram a abertura e a manutenção de estradas, o destocamento de áreas para a agricultura, a aração de áreas para agricultores e o fornecimento de sementes e adubos por meio dos serviços de assistência técnica.

Havia uma relação institucional do GETSOP com as prefeituras e com os órgãos do estado, visando a garantir esses serviços para os agricultores. O GETSOP emprestava equipamentos seus para as prefeituras ou agenciava máquinas e equipamentos junto ao governo do estado para a realização de obras e serviços em sua área de atuação. Como parte de sua política de desenvolvimento, o GETSOP incentivou a formação de Cooperativas de agricultores, desenvolvendo uma forte política de organização entre eles.

No entanto, não só o GETSOP teve atuação nessa área; a Igreja Católica, por meio de suas organizações pastorais, também. Um exemplo é a JAC (Juventude Agrária Católica), que no ano de 1966 fundou a Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural (ASSESOAR), a qual tinha como base de sua atuação a organização das comunidades de agricultores, para buscar formas de agricultura alternativa, fundamentadas nas técnicas tradicionais, nas sementes crioulas, na adubação verde e no combate sistemático

ao uso de defensivos agrícolas e de máquinas e equipamentos inadequados para a pequena propriedade.

### *Sede e composição do órgão*

A sede do GETSOP foi instalada em Curitiba e a unidade de serviços executivos em Francisco Beltrão. Sua estrutura era mantida e financiada por recursos orçamentários repassados pelos governos estadual e federal.

O escritório do órgão em Francisco Beltrão foi chefiado por Deni Lineu Schwartz. O cargo exercido por ele frente à estrutura do órgão era de engenheiro-chefe. A estrutura de pessoal para a execução dos serviços foi cedida pelos governos estadual e federal, por meio de seus órgãos no Paraná, e contou com a ajuda da 5ª Região Militar, que tinha três frentes de atuação básicas: a segurança, a medição das áreas e serviços de infraestrutura.

Tendo em vista a pouca credibilidade da polícia na região, pelo ocorrido durante o período da Revolta, era necessária a presença do exército para garantir a segurança. Durante o levante dos posseiros, o exército assumiu uma postura de não reprimir a ação dos colonos, ao mesmo tempo que deu cobertura para as pessoas ligadas às colonizadoras

para que saíssem da região. Isso tornou a instituição confiável frente à comunidade como um todo e não somente frente os posseiros.

Outra contribuição dos militares foi o deslocamento da 2ª Divisão de Levantamentos, de Ponta Grossa para Francisco Beltrão, para realização dos processos de medição das áreas. Para o serviço de medição, o GETSOP contratava os serviços de outros profissionais de topografia, que eram credenciados por meio do Departamento de Geografia, Terras e Colonização, do Estado do Paraná.

Durante os primeiros anos de funcionamento, sua vinculação era com o Ministério do Exército. Em 1967, sofreu alterações, especialmente em sua vinculação ao governo federal. Pelo Decreto 60.901, de 26 de junho de 1967, o Grupo Executivo passou da jurisdição do Ministério do Exército para a do Ministério da Agricultura.

Na estrutura do GETSOP, havia um Grupo Executivo que exercia a coordenação geral de todo o órgão e de suas atividades e que era o responsável final pela concessão dos títulos aos colonos. Esse Grupo Executivo estava sediado em Curitiba e, pelo decreto de 1967, passou a ter a seguinte constituição:

- **Presidente:** um oficial da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional;
- **Membros:** 01 (um) oficial da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacio-

nal; 01 (um) procurador como representante da Procuradoria Geral da República; 01 (um) representante do Ministério da Agricultura; 01 (um) representante do Serviço do Patrimônio da União; 04 (quatro) representantes do Estado do Paraná.

Os documentos relativos à composição e à estrutura do órgão em Curitiba não foram localizados, mas não foram considerados essenciais para a compreensão do papel exercido pelo órgão na região.

A sede de Francisco Beltrão possuía estrutura para a realização de serviços de escritório, especialmente os relacionados à organização dos processos e ao relacionamento com os posseiros. A estrutura de pessoal foi formada por funcionários cedidos de outros órgãos federais e estaduais e por pessoas contratadas com vínculos celetistas.

Os serviços de mediação das áreas e de organização dos mapas e arquivos do projeto de colonização eram coordenados diretamente pelo engenheiro-chefe do escritório. Toda a documentação relativa aos serviços de medição, os mapas, cadernetas de campo e registros das medições estão arquivadas na sede do INCRA, na cidade de Francisco Beltrão.

O setor de infraestrutura e de prestação de serviços possuía máquinas e equipamentos que inicialmente foram cedidos pelos governos estadual e federal, e depois adquiridos para suprir as necessi-

dades da abertura e manutenção de estradas, construção de pontes e bueiros, serviços de destocamentos de áreas e de auxílio às prefeituras da região em seus serviços de assistência aos agricultores.

### *Organizações dos agricultores*

Conforme os entrevistados, a necessidade e a pressão sofrida pelos posseiros provocou um sentimento de solidariedade que ajudou muito no processo de organização da luta para a conquista da terra. Depois da Revolta, essa organização arrefeceu, sem, no entanto, desaparecer. Essa relação solidária se manifestou também no momento em que foi realizada a mediação das terras, facilitando muito o trabalho do GETSOP.

Durante a década de 1950, a única forma de organização existente entre os agricultores do Sudoeste eram as associações. Pela legislação brasileira, não poderiam organizar sindicatos. Em Francisco Beltrão, foi organizada uma associação dos produtores rurais no ano de 1958, sendo que, no ano de 1963, esta foi transformada no Sindicato dos Trabalhadores Rurais. A trajetória de organização em Francisco Beltrão foi seguida por vários municípios da região.

O processo de organização de sindicatos, porém, não trouxe muita organização política entre os agricultores. Foi uma organização permitida pelo governo federal e assumida pela Igreja, para ocupar o espaço das Ligas Camponesas, durante a década de 1950; o apoio da Igreja aos sindicatos acontecia muito mais pelo seu combate ao comunismo do que pela convicção de que essa organização era a mais adequada para os agricultores.

Em 1966, foi criada a ASSESOAR (Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural), com a finalidade de organizar os agricultores em busca de alternativas à Revolução Verde e ao processo de modernização incentivado pelo GETSOP. A ASSESOAR deu sequência aos trabalhos de pregação das pastorais católicas para a implantação de uma agricultura alternativa, que não necessitasse de venenos e adubos químicos e que produzisse alimentos a partir das necessidades das famílias dos agricultores e dos mercados locais.

A entidade foi criada a partir da influência dos padres belgas que atuavam na região e que tinham consciência das propostas transformadoras feitas pelo Consílio Vaticano II da Igreja Católica. A base de organização das pastorais, e da própria ASSESOAR em seus primeiros anos, era formada pelas comunidades rurais. Buscavam organizar os agricultores para resistir à entrada do capital no campo, a qual trazia

promessas de uma produção e produtividade elevada, mas também geraria dependência e submissão ao processo industrial. Outra forma de organização em que boa parte das lideranças dos posseiros militava eram os partidos políticos; nem sempre como candidatos, mas na maioria das vezes tomavam posição clara em relação aos seus interesses.

### *As incertezas de uma vitória*

Após a expulsão das colonizadoras e dos seus jagunços, os posseiros passaram a viver uma incerteza quanto ao seu futuro, em relação à permanência ou não na terra. Esse ambiente de incerteza influenciou na forma como os posseiros organizavam as suas atividades em suas unidades de produção. Os investimentos em benfeitorias eram evitados. A maioria dos posseiros passou a considerar as atividades de curto prazo, como a plantação de culturas anuais em roçadas, exploração da madeira existente na terra, com pouco investimento no cultivo. Tanto os posseiros quanto o engenheiro-chefe do GETSOP, Deni Lineu Schwartz, consideraram os cinco anos de espera para a constituição do GETSOP como os mais nocivos para a região Sudoeste.

Os agricultores não tinham certeza de que a terra seria titulada. Tanto poderiam ser proprietários quanto poderiam ser expulsos a qualquer momento. Por mais que as colonizadoras não mais estivessem atuando na região, as disputas políticas que caracterizaram o período pré-revolta ainda estavam vivas.

Os posseiros passaram a agir de acordo com as perspectivas do momento. Não havendo segurança em relação à sua permanência na terra, não se justificavam investimentos para melhorar as condições de vida e de trabalho. Em toda a região, ocorreu uma corrida para a exploração da maior reserva de araucárias do mundo, que foi destruída nesses poucos anos. Conforme levantamentos feitos pelo GETSOP, no início de suas atividades, havia aproximadamente 270 serrarias na região, a grande maioria delas atuando de forma irregular.

O pico da exploração madeireira ocorreu nos anos de 1961 e 1962. A partir da instalação do GETSOP e do início do processo de regularização fundiária, iniciou-se uma tentativa de controle e de regularização do funcionamento das serrarias. Além de combater o esgotamento das reservas florestais, o processo desencadeado para controlar a atividade madeireira na região ajudou a regular a exploração do restante da madeira existente.

Um fator que ajudou a refrear um pouco mais a devastação foi a recuperação da confiança por parte

dos posseiros, que começaram a ver consolidada sua vitória a partir da regularização da propriedade das terras. Conforme os entrevistados, essa recuperação da confiança ajudou na organização das unidades de produção dos colonos e das comunidades rurais, bem como na preservação das matas e dos solos.

No início da década de 1960, ocorreu a desapropriação das áreas que eram objeto de disputa, em um claro reconhecimento da necessidade de intervenção estatal na solução do conflito, que já se estendia por mais de uma década e que havia provocado um levante armado da população rural. A criação do GETSOP materializou a intervenção e a ação governamental no reconhecimento dos direitos dos posseiros e sua vitória na ação contra o capital.

## **O olhar do GETSOP - A titulação de terras**

O GETSOP tinha como objetivo a realização de um projeto de colonização nas áreas desapropriadas pelo governo federal que faziam parte da disputa entre os posseiros e as colonizadoras. O projeto de colonização desencadeado tinha como fundamento o reconhecimento do direito dos posseiros sobre as terras ocupadas, que não seriam

doadas ou tituladas gratuitamente. O GETSOP formalizaria um processo de venda da terra aos posseiros por um valor que, embora bastante acessível, caracterizava a venda da terra pública para eles.

Essa venda respeitava o espírito da Lei de Terras, que estabelecia que a única forma de acesso seria por meio da compra e que não usava o instituto do usucapião previsto na Constituição de 1946. À medida que a terra era vendida, uma grande parte do processo de resistência dos posseiros ficava descaracterizada. Todos os processos de titulação foram por compra da terra e não por sua conquista baseada no conflito armado, culminância do conflito agrário vivido na região desde o início do século XX.

As áreas do projeto de colonização eram formadas pela Gleba Missões, com 525.731 hectares, e parte da Gleba Chopim, com 38.720 hectares. Durante a sua atuação na região, o GETSOP promoveu a medição de 56.917 lotes (sendo 32.256 lotes rurais e 24.661 lotes urbanos) em toda a área da Gleba Missões e parte da Gleba Chopim. Para a titulação desses lotes, foram expedidos 43.383 títulos de propriedade (sendo 30.970 títulos de áreas rurais e 12.413 títulos de áreas urbanas).

Além dos lotes particulares, foram definidas também as áreas para estruturas públicas, especialmente para as ruas, prédios públicos e espaços co-

munitários, tanto urbanos como rurais. Os núcleos urbanos beneficiados com a titulação dos lotes foram: Ampére, Capanema, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Francisco Beltrão, Itapejara do Oeste, Pérola do Oeste, Planalto, Realeza, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste e Verê.

Na sequência, a tabela apresenta os números de lotes urbanos e rurais medidos e titulados em cada município do Sudoeste.

**Tabela 5 – Lotes medidos e titulados pelo GETSOP**

Município	N° Lotes		N° Títulos		
	Rurais	Urbanos	Rurais	Urbanos	
	Área Medida em Hectares				
Ampére	1464	1977	1431	979	29.645,91
Barracão	228		223		4.077,90
Capanema	2518	54	2439	50	37.008,44
Dois Vizinhos	4249	5131	4084	2408	71.385,45
Enéas Marques	1958	996	1911	384	37.143,40
Francisco Beltrão	3305	7761	3245	4305	64.445,73
Itapejara do Oeste	138	119	138	56	2.304,42
Pérola do Oeste	2290	102	2163	99	31.732,36
Planalto	2337	132	2258	117	30.597,79
Realeza	2012	2869	1890	1003	34.585,27
Salgado Filho	1125		1073		25.978,43
Salto do Lontra	4012	2331	3823	1077	67.820,96
Santa Izabel do Oeste	1930	1748	1821	1060	32.153,79
Santo Antônio do Sudoeste	2973	723	2770	495	47.077,89
Verê	1717	718	1651	352	29.322,90
<b>Totais</b>	<b>32256</b>	<b>24661</b>	<b>30920</b>	<b>12385</b>	<b>545.249,64</b>

Fonte: LAZIER, 1998.

O número total de títulos emitidos pelo GETSOP foi de 43.383, sendo 42.205 entre os lotes urbanos e rurais, 28 vias públicas e 50 títulos do Estado. O número total de lotes medidos pelo Grupo Executivo foi de 56.917, entre urbanos e rurais. Os municípios com maior número de titulações foram Francisco Beltrão e Dois Vizinhos, especialmente se observadas as titulações urbanas.

### *Caracterização do direito sobre a terra utilizado pelo GETSOP*

A Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 1946, estabeleceu que a propriedade da terra estava condicionada ao bem estar social e o governo poderia estabelecer processos de distribuição de terras de forma que as pessoas tivessem igualdade de oportunidades. Essa finalidade social poderia ser garantida por desapropriações por interesse social ou público.

Outro fator que facilitava a implantação do projeto de colonização por meio do GETSOP era o apoio dado pela constituição à pequena propriedade. No artigo 156 se estabelecia uma facilidade muito grande para o reconhecimento da posse da terra, com prioridade para a compra de até 25 (vinte e cinco) hectares por parte do ocupante ou posseiro.

No mesmo artigo, foi estabelecido o direito de usucapião após dez anos de posse sem reclamação ou contestação.

Quando foi constituído o projeto de colonização, com o objetivo de reconhecimento da posse da terra por parte dos posseiros do Sudoeste, o enquadramento foi no parágrafo 1º do artigo 156 da Constituição de 1946, que estabelecia a prioridade de aquisição de até 25 hectares aos ocupantes que estivessem mantendo morada habitual na terra e nela estivessem plantando.

À medida que os princípios constitucionais reconheciam o direito de propriedade para os que ocupavam as terras, a luta dos posseiros tinha fundamentos concretos e bem definidos no sentido de afirmarem sua prioridade para a aquisição; e, ainda, boa parte deles poderia exercer o direito de usucapião, o que exigiria uma ação judicial para reconhecimento.

Quando o governo federal usou a forma de projeto de colonização e, para isso, a prerrogativa do interesse social para a desapropriação das áreas destinadas ao projeto, fugiu da necessidade de uma intervenção judicial para declaração do direito sobre a propriedade e agiu dentro de sua própria esfera de poder. O reconhecimento do direito à prioridade da compra por parte dos posseiros, desde que as propriedades fossem

de até 25 (vinte e cinco) hectares, não dependia de outra forma de aprovação a não ser uma ação administrativa.

Ao se ver demandado a reconhecer o direito dos posseiros a partir do confronto armado, o presidente João Goulart utilizou o expediente que estava em seu domínio exercer de forma plena e que não necessitasse de outros trâmites para se tornar legal e legítima. Ao mesmo tempo em que essa forma de reconhecimento da propriedade dos posseiros foi adotada, houve um esvaziamento do processo de conquista da terra para ser reconhecida a sua compra como ato capitalista de construção do patrimônio.

### *Forma de realização do processo de titulação*

As titulações eram realizadas por solicitação dos posseiros, depois da medição das áreas e identificação das divisas entre as terras. A iniciativa era do GETSOP, à medida que organizou a divisão das terras em glebas menores e procedia a localização de pontos de referência para o estabelecimento dos limites.

A área era caracterizada em suas bases geográficas e topográficas e havia o reconhecimento

dos ocupantes e suas posses, com acordos estabelecidos entre eles para a fixação das divisas. O estabelecimento das divisas se dava por consenso entre os posseiros e, de acordo com os entrevistados, não houve problemas para se chegar aos consensos, porque todos estavam cientes da importância de chegar a esse acordo. A partir daí, os posseiros tinham condições de requerer a titulação.

Todo o trabalho do GETSOP estava centrado na execução de um projeto de colonização que tinha como objetivo principal titular as terras para os posseiros, de acordo com seus direitos. O primeiro passo era a medição das áreas. Como as posses eram definidas por acordos entre vizinhos, em que cada posseiro tinha o seu pedaço de terra, com as divisas reconhecidas pelos demais ocupantes lindeiros, era necessário um trabalho de definição precisa das divisas, para que se assumisse um caráter legal e se tivesse condições de registro. A transformação das posses em propriedade demandava um ritual de definição muito mais preciso do que o costume e a tradição dos posseiros.

Os topógrafos encarregados da medição eram credenciados pelo Departamento de Geografia, Terras e Colonização do Paraná, que emitia uma autorização para a realização do trabalho, com as normas e exigências a serem cumpridas. Esses profissionais não eram funcionários do GETSOP. Eram

autônomos ou vinculados a empresas que se habilitavam à prestação de serviços de medição das áreas. A autorização definia os itens que deveriam ser observados na medição das áreas, separando o que era serviço de campo do que era serviço de escritório.

Os serviços de campo a serem realizados pelos topógrafos estavam definidos no capítulo primeiro das autorizações:

1. Fixação da direção da meridiana verdadeira no ponto de início dos trabalhos topográficos e de dez em dez quilômetros de levantamentos e em todas as estações iniciais e finais de levantamentos internos para determinação do erro angular.
2. Determinação da altitude do ponto de partida da medição e de pontos característicos e notáveis, pela leitura aneroide.
3. Leitura dos ângulos verticais, em todas as estações, de cada um dos levantamentos, para determinação aproximada das respectivas altitudes e posterior traçado das curvas de nível, para conhecimento do relevo do terreno, facilitando assim o traçado das divisas dos lotes rurais e escolha das diretrizes das estradas.
4. Levantamento das linhas de perímetro das glebas em todos os detalhes topográficos necessários.

5. Levantamento de todas as águas internas de perímetro, com exceção das de pequeno porte, inferior a um quilômetro que não constituem divisas de lotes.
6. Levantamento dos divisores de águas principais e contrafortes secundários, internos ao perímetro, necessários à boa distribuição dos loteamentos.
7. Os levantamentos referidos no item anterior sobre divisores de água devem ter alinhamento que permitam a reconstituição topográfica do relevo, sem exagero de detalhes, de modo que possam servir de linhas de reconhecimento básicas para a locação de futuras estradas principais ou secundárias nos loteamentos.
8. Localização de todas as benfeitorias existentes na área em demarcação, nos casos de existência de moradores dentro do perímetro da gleba.
9. Indicação e sugestões para a reserva de locais apropriados à localização de sedes e sub-sedes, estas na proporção de uma para cada 2.500 hectares.
10. Amarração da poligonal, sempre que possível, a ponto devidamente conhecido, desde que a distância não ultrapasse cinco quilômetros, bem como a amarração

de todos os levantamentos constantes dos itens 5° e 6° do perímetro, direta ou indiretamente.

Todos esses dados solicitados eram registrados na caderneta de campo, em que havia uma indicação dos pontos de partida e um rascunho dos mapas. Essas cadernetas de anotações estão depositadas juntamente com os mapas como documentos da atuação do GETSOP.

Em síntese, os topógrafos faziam a medição das glebas, identificando rios e córregos que pudessem servir de referência para sua localização e cotas para definição de suas altitudes; e localizavam os lotes que estavam ocupados pelos posseiros, seguindo as divisas por eles determinadas, por acordo entre os vizinhos lindeiros.

Houve algumas críticas por parte do INCRA, em função da titulação de imóveis com tamanhos abaixo do parcelamento mínimo definido. Temiam que as exceções provocassem problemas em relação ao restante da região, que não estava sob a jurisdição do GETSOP. Outro fator que levava a certa animosidade era a concorrência de funções na região. Enquanto o IBRA, e depois o INCRA, tinha sob sua responsabilidade o ordenamento agrário, o GETSOP tinha sob sua jurisdição apenas uma área e não poderia estabelecer regras diferenciadas.

## *Formas de comprovação do direito de posse*

O projeto de colonização previa a venda das terras prioritariamente aos seus ocupantes, conforme estava previsto na Constituição Federal de 1946, desde que seu tamanho fosse de até 25 hectares. Como quase a totalidade das posses dos agricultores envolvidos tinha áreas inferiores ao tamanho definido constitucionalmente, o GETSOP não teve dificuldades para executar sua tarefa.

O reconhecimento do direito do posseiro com uma comercialização da terra isentava o organismo das discussões sobre o direito adquirido. A comprovação que seria necessária caso fosse aplicado o instituto do usucapião, também previsto na Constituição, exigiria muito mais cuidados na caracterização do direito, além do agravante da reclamação da propriedade feita pelas colonizadoras.

O usucapião pode ser aplicado quando a posse é mansa e pacífica e sem a ocorrência de reclamação da propriedade por terceiros. Como, pelo projeto, os posseiros estavam adquirindo uma terra, exercendo apenas o direito de prioridade na compra por serem os ocupantes, o organismo tinha sua tarefa muito facilitada.

A adoção da colonização como método de titulação facilitou a comprovação do direito e a

promoção dos consensos nas comunidades e áreas por meio das negociações públicas entre os beneficiários. Depois da medição, os posseiros deviam assinar um requerimento para que fosse feita a titulação. Isso desencadeava a ação do GETSOP, conforme pode ser evidenciado na figura 2.

Figura 2 – Requerimento para obtenção do Título de Propriedade

EXMO. SR. PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO PARA AS TERRAS DO SUDOESTE DO PARANÁ (GETSOP).

*Deferido de acordo com as informações, ao preço de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) por hectare, com 50% de abatimento para pagamento à vista.*

*Em, 13.9.63*

*Presidente Substituto*

GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS

abaixo assinado, ocupante do Lote n.º \_\_\_\_\_, do Gleba n.º 11-23, do Núcleo Francisco Beltrão, com 53,00 Ha, da Colônia Heróica, situada no Município de Francisco Beltrão, vem respeitosamente por intermédio de V. Excia. requer ao Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná, por compra, o referido imóvel, para que, depois de pagos os emolumentos devidos, lhe seja expedido o título de domínio em seu próprio nome.

Nestes Termos

P. Deferimento

Francisco Beltrão, 5 de Agosto de 1963.-

*Galdino Rodrigues dos Santos*

Galdino Rodrigues dos Santos

*Francisco Rodrigues Santos*

*João Batista*

*João Américo*

Fonte: INCRA – Unidade Regional Iguçu de Francisco Beltrão – PR.

A comprovação do direito sobre a posse era realizada por meio de uma vistoria feita por técnicos do GETSOP, que tinham o trabalho facilitado pelo consenso ocorrido quando da medição e definição das divisas entre os lotes. Naquele momento, o conjunto da comunidade reconhecia e confirmava o direito de cada um dos participantes da gleba medida. Pelas informações dos entrevistados, todos os trabalhos realizados pelas equipes do GETSOP eram acompanhados e apoiados pelos posseiros, que tinham interesse na sua execução.

Depois do requerimento e da vistoria, os processos tramitavam entre os setores, chegando à presidência para deferimento. Os prazos eram relativamente curtos, pela ausência de contestações e pelos baixos valores pagos pelas terras. É neste ponto que transparece mais claramente a intenção governamental de promover o reconhecimento do direito dos vencedores do confronto armado<sup>9</sup>.

### *Síntese dos processos de titulação analisados*

No estudo, foram tomados como referência 60 (sessenta) processos de titulação, de seis muni-

---

<sup>9</sup> Ver nas figuras 3 e 4, mais adiante, o título de propriedade e o controle de Conta Corrente do GETSOP.

cípios e glebas diferentes. Para a construção desse conjunto de processos de titulação, foram adotados os seguintes procedimentos: dados de uma gleba completa, no município de Verê, local onde residem dois posseiros entrevistados; dados de mais cinco glebas com identificação de um percentual aproximado de 20% (vinte por cento) dos títulos em cada uma delas.

Um dos itens que pode ser observado no conjunto dos processos é a origem dos posseiros e a identificação dos fluxos migratórios. O processo migratório foi estudado pelo IPARDES (1989), que identificou uma corrente migratória vinda dos dois estados do Sul em direção ao Paraná.

Comparada com a situação do Oeste do Paraná, que passou pelo mesmo fluxo migratório, o Sudoeste abrigou colonos que vieram e se estabeleceram em pequenas áreas de terras para a produção diversificada. Em grande parte do Sudoeste, o processo se caracterizou pelo sistema de colonização oficial, enquanto no Oeste esse processo foi conduzido por colonizadoras.

Observando-se a amostra dos processos tomados para estudo, pode-se verificar que 51,6% dos posseiros têm sua origem no Rio Grande do Sul, 26,7% em Santa Catarina e 21,7% no Paraná. Todos os posseiros tinham sua origem nos estados do Sul, e a migração gaúcha representou mais da metade

dos migrantes. Em relação à organização familiar, é possível perceber que as famílias dos posseiros eram, normalmente, muito numerosas. Das 60 famílias pesquisadas, 36 delas tinham seis ou mais membros (correspondendo a 60% do total). Cinco famílias tinham mais do que 10 membros e uma delas chegou a 13 membros.

A maioria dos posseiros teve seu direito sobre a terra comprovado a partir do reconhecimento da aquisição de posses de outros posseiros, que estiveram na terra antes deles. Dos processos analisados, somente dois são de posseiros que formaram suas posses, isto é, que ocuparam a terra e formaram suas posses de forma inicial. Em quatro processos, a documentação identifica a doação para o posseiro, significando que o doador já possuía a área anteriormente. Em um dos casos, foi possível verificar que o doador era um posseiro que adquirira a terra de outro, alguns anos antes; nesse caso, foram identificadas duas transferências do direito sobre a posse antes da titulação.

Na gleba estudada no município de Planalto, que fazia parte do Núcleo de Capanema, onde os conflitos foram muito fortes, a origem das posses era o requerimento direto ao governo do Paraná, significando que a área era considerada terra devoluta e que poderia ser titulada para os seus requerentes. Na vistoria, foi identificada a origem

como sendo título de propriedade concedido pelo governo do Estado por requerimento dos colonos.

Esse caso mereceria um estudo mais aprofundado para verificar os critérios pelos quais o Estado do Paraná considerava legítima a concessão do direito de propriedade às terras que faziam parte da Gleba Missões e que estavam em disputa desde o início do século XX. Provavelmente, houve uma tentativa de colonização realizada a partir da pretensão de direito sobre a Gleba Missões, em função do Decreto nº 300, de 1930, que tornava nulas as concessões do Paraná para a Companhia de Estrada de Ferro.

Dos sessenta processos, em quarenta e nove o acesso foi por meio da compra do direito de posse. De acordo com as entrevistas realizadas, a compra era feita de posseiros que tinham pequenas áreas, os quais se mudavam a partir do momento em que as vendiam. Em outros casos, os donos das posses vendiam partes de uma área maior, fazendo parcelamento das terras.

No município de Verê, todas as posses, exceto duas doações de pais para seus filhos, são registradas como tendo sido adquiridas de posseiros donos de pequenas áreas que se mudaram depois da venda. No entanto, pelas entrevistas, foi possível identificar uma posse de tamanho grande, sem registro, pertencente a um fazendeiro de Palmas

que utilizava a área para produzir cana-de-açúcar e transformá-la em cachaça para comercialização no mercado estadual e nacional.

Nesse caso, pode-se perceber um dos limites das fontes para a compreensão da regularização fundiária. Para o GETSOP, era suficiente identificar uma origem da posse para comprovar que estava titulando a terra para uma família que tinha morada efetiva e trabalhava na terra requerida. Não havia necessidade de recuperação da história anterior da posse.

De acordo com o engenheiro-chefe da Unidade de Francisco Beltrão do GETSOP, não importava quantas curvas a divisa das terras do agricultor fazia, desde que fosse respeitada a informação dos posseiros sobre o que consideravam seu direito. As divisas eram discutidas e definidas amigavelmente junto com o visitador do órgão (WACHOWICZ, 1987).

Os posseiros entrevistados identificaram Juvenal Cardoso como o representante do GETSOP que exercia um papel fundamental no estabelecimento dos acordos entre os agricultores. Normalmente, visitava as comunidades e famílias, mantinha uma relação de amizade com os posseiros e conseguia resolver todas as questões que pudessem causar dificuldades. Outro representante do órgão que mantinha boa relação com os posseiros era

Euclides Scalco, embora os entrevistados o identificassem como uma pessoa mais ocupada com os escritórios, enquanto Juvenal Cardoso fazia mais o trabalho de campo.

Observa-se, a partir das titulações e das entrevistas, que a compra e a venda de posses formaram um intenso mercado, nos moldes do mercado de terras. Nos processos estudados, 81% (oitenta e um por cento) das posses foram adquiridas pelos titulados de outra família de posseiros. Muitas dessas transações foram realizadas depois da implantação do GETSOP. Isso demonstra que houve um ativo mercado de terras que aproveitava a facilidade de titulação para a garantia dos negócios e a valorização das terras.

A estrutura fundiária que se constituiu no Sudoeste tinha como característica a predominância das pequenas propriedades. Entre os processos estudados, essa tendência se manteve de acordo com os índices regionais. O que se percebeu foi o aumento do parcelamento das terras entre os anos 1960 e 1975. Esse aumento no número de propriedades menores demonstra que, durante o período de regularização fundiária coordenado pelo GETSOP, houve um substancial aumento do número de pequenas propriedades, especialmente nos municípios onde as terras haviam sido tituladas pelo GETSOP.

**Tabela 6 – Porcentagem dos estabelecimentos com até 10 hectares em relação ao total dos estabelecimentos - 1960/1975**

<b>Município</b>	<b>1960</b>	<b>1975</b>
Barracão	19,7	54,9
Capanema	16,7	52,4
Chopinzinho	19,0	36,8
Coronel Vivida	39,3	37,8
Francisco Beltrão	17,3	33,8
Pato Branco	23,7	24,2

Fonte: IBGE - Censos Agropecuários de 1960 e 1975.

Em relação aos estabelecimentos entre 10 e 50 hectares, nota-se que houve uma redução em seu número entre os dois censos, demonstrando que ocorreu parcelamento de propriedades maiores em outras de menor porte.

**Tabela 7 – Porcentagem de estabelecimentos com área entre 10 e 50 hectares sobre o total, 1960 e 1975**

<b>Município</b>	<b>1960</b>	<b>1975</b>
Barracão	68,7	40,6
Capanema	76,1	445,3
Chopinzinho	68,2	55,0
Coronel Vivida	50,0	52,0
Francisco Beltrão	75,0	60,7
Pato Branco	62,7	60,4

Fontes: IBGE - Censos Agropecuários de 1960 e 1975.

O município de Coronel Vivida apresenta índices diferenciados em relação aos demais. Nos

outros, houve um movimento de parcelamento das áreas, enquanto em Coronel Vivida, embora com índices pequenos, houve uma tendência para a concentração.

Em relação às áreas das posses que se converteram em propriedade, entre os processos estudados, pode-se perceber que havia quatro que excediam os 25 (vinte e cinco) hectares. Esse dado é importante porque a Constituição de 1946 estabelecia um limite de 25 hectares, sobre os quais os posseiros poderiam exercer seu direito de prioridade. Como não existem indicações de questionamento desse limite por parte do GETSOP, pode-se deduzir que esse excesso de área em relação ao preceito constitucional não foi levado em consideração, tendo em vista o processo de acordo entre os posseiros que reconheciam como legítima a posse daquele tamanho.

Esse excesso de área pode ter ocorrido com a mesma base utilizada para a titulação de pequenas áreas bem abaixo do módulo mínimo, estabelecido pelo IBRA, que depois foi transformado em INCRA. O preceito constitucional estabelecia prioridade de compra sobre 25 hectares e não proibia a compra de mais área que a estabelecida. Como não havia questionamentos ou outros interessados imediatos, e todo o processo deveria ser consensualizado com os posseiros, certamente o GETSOP aceitou, evitando o surgimento de pontos de atri-

to. Quando se observa a composição das famílias que detinham áreas maiores, exceto uma que tinha quatro membros, nota-se que todas eram compostas por mais de 7 pessoas, o que justificava uma área de tamanho maior.

Por mais que essas áreas tenham ultrapassado o limite de prioridade, nenhuma delas se caracteriza como latifúndio. A maior delas, de 62,2 hectares, pode ser considerada de tamanho médio. Já na organização de suas unidades familiares, os posseiros estudados apresentaram características comuns, que correspondem às descrições feitas pela maioria dos autores que estudaram a questão agrária do Sudoeste.

As casas eram construídas com madeira, em função da abundância do material nas terras e de seu baixo valor. Como existia um grande número de pequenas serrarias, em todos os municípios, a preparação das tábuas, ripas e barrotes para a construção era feita nesses estabelecimentos.

Ivo Preillepper, que foi sócio de uma pequena serraria na comunidade de Presidente Kennedy, narrou que, normalmente, os posseiros derrubavam as árvores que seriam utilizadas nas construções e as levavam à serraria para processamento. Normalmente, a serraria fazia o serviço de serra-gem da madeira na proporção de 50% para cada uma das partes e o posseiro não precisava desem-

bolsar dinheiro para realizar o pagamento. As demais construções também eram feitas de madeira e, normalmente, se aproveitavam as tábuas de menor qualidade. A maioria das unidades familiares tinham, entre suas benfeitorias, além da casa, paióis destinados ao armazenamento de produtos e chiqueiros para o confinamento dos suínos.

A cobertura dessas construções era, na maioria das vezes, de tabuinha, que era feita com madeira lascada. Para fazer a tabuinha, os posseiros escolhiam madeiras sem nó e que pudessem ser lascadas facilmente. Grande parte deles tinha um ferro em formato próprio para lascar a madeira e extrair a tabuinha.

Na fabricação dessa cobertura, o posseiro cortava com serrote pequenas toras, de 70 a 80 centímetros, mais ou menos de acordo com sua técnica de trabalhar, e depois passava a lascá-las, tirando pequenas tábuas, que seriam pregadas nas ripas e barrotes de sustentação, a partir de baixo, de tal forma que a água da chuva escorria sobre ela e não entrava nas casas e outras construções. Como eram utilizadas madeiras de lei ou pinheiro para fazer essas tabuinhas, sua durabilidade era muito grande. Outras benfeitorias encontradas com frequência nas unidades familiares eram as cercas das pastagens para o gado bovino e as mangueiras para a criação de suínos.

Desde o início da ocupação do Sudoeste, as terras formadas por matos brancos, que não tinham pinheiro, e matas fechadas eram consideradas as mais adequadas para a formação de posses. Os primeiros posseiros do Sudoeste eram os caboclos migrados dos campos de Palmas, no final do século XIX e no início do século XX, os quais entravam mato adentro para formar posses e conseguir sossego, já que certamente não haveria ninguém a reclamar as terras. Se permanecessem nos campos, certamente seriam pressionados pelos criadores, que precisavam do espaço para soltar as suas criações.

Também foram para essas terras caboclos migrados da Revolução Federalista do Rio Grande do Sul, no final do século XIX, e da Guerra do Contestado, no início do século XX. A entrada desses caboclos formava a primeira leva de posseiros, que abriu caminho para que novas levas de migrantes ocorressem, especialmente depois de 1940, quando foi instalada a CANGO e outras colonizadoras pelo território do Sudoeste.

Convém lembrar que a maioria das terras do Sudoeste fizeram parte da disputa armada de 1957; mas houve outra parte que teve um processo de colonização coordenado por empresas que comercializavam os lotes de terras para os colonos vindos de outras regiões em busca de terras abundantes e ainda baratas.

O sistema de produção adotado pelos caboclos podia ser caracterizado, conforme Abramovay (1981), como um sistema primitivo de rotação de culturas. O mato ou a capoeira eram derrubados e queimados para o plantio de feijão ou milho. Depois da primeira safra, normalmente se deixava crescer a capoeira, que era chamada de buva, e que era cortada durante dois ou três anos seguidos, até que a terra começasse a manifestar sinais de baixa fertilidade. A partir daí, o caboclo avançava sobre outra área, fazendo o mesmo processo.

Conforme as entrevistas realizadas com Ivo Preillepper (2009) e Ari Pedro Cogo (2009), os caboclos tinham como instrumentos de trabalho mais usados a foice e o machado, mas principalmente a primeira. Depois de fazer suas pequenas roças, normalmente esses caboclos passavam a fazer trabalhos de empreitada para roçar capoeiras ou derrubar o mato para os colonos que iam se instalando nos locais próximos.

Essa forma de cultivo da terra era adotada também pelos colonos em grande parte de suas áreas. Quando estavam iniciando as lavouras, com a derrubada do mato ou das capoeiras, o manejo era feito todo com a queimada e depois o plantio. Para que a plantaçãõ não sofresse concorrência com as ervas que nasciam e se desenvolviam nas lavouras

depois da queimada, os colonos promoviam uma limpeza da terra com enxada ou foice, de acordo com o tipo de vegetação que aparecesse na sua lavoura nova.

As demais áreas eram cultivadas por meio da aração, com arados de tração animal e manejo das plantações com a enxada. Um costume que existia entre os colonos era o da terra limpa. A maioria das famílias de colonos tinha a preocupação de erradicar toda e qualquer vegetação que crescesse no meio de suas plantas, com medo que a concorrência provocasse redução da produtividade. Essa preocupação levava a um desgaste muito mais rápido do solo.

Depois que as terras estavam todas ocupadas pelos posseiros e que não havia mais novas terras para incorporar, os colonos passaram a adotar o sistema de rotação de culturas ao invés da rotação das terras (ABRAMOVAY, 1981). Isso fez com que as famílias passassem a preservar mais os solos e praticassem de forma mais permanente a recuperação dos solos com forrageiras, que ainda poderiam servir de pastagem para o gado durante o período de entressafra.

Um dos fatores mais importantes para o sustento dos agricultores familiares foi a policultura, associando a produção de diversos produtos agrícolas com a produção de animais, especial-

mente os bovinos, suínos e aves. A diversificação de produtos agrícolas tinha por base a alimentação, tanto da família como dos animais. Eram plantados o milho, o feijão, o trigo, a mandioca, a batata-doce, o arroz, a cana-de-açúcar, a abóbora, a melancia e outros produtos que eram fundamentais para a sustentação da família.

O milho e a soja eram plantados, praticamente, só para o consumo dos suínos, nos primeiros anos da colonização. Somente a partir da metade da década de 1960 que a soja passou a ser cultivada para comercialização no mercado. O produto, no entanto, somente se tornou predominante nas unidades produtivas dos colonos a partir do meio da década de 1970, quando já se encerrou o período deste estudo.

A criação de suínos foi a principal fonte de recursos dos colonos até o final do período de atuação do GETSOP. Conforme Ivo Preillepper, a produção de suínos era muito lucrativa para os agricultores. Era comercializada por meio dos comerciantes locais, que vendiam as cargas recolhidas em Ponta Grossa, onde se localizava um frigorífico.

A mão de obra utilizada para a realização dos trabalhos era predominantemente da família. Os colonos, normalmente, apelavam para a contratação de pessoas para as épocas de implantação das lavouras e para a colheita, quando o trabalho

era mais intenso e, muitas vezes, ultrapassava a capacidade da família. Os trabalhos de empreitada, que consistiam na realização de determinada tarefa em troca de um pagamento, eram feitos, na grande maioria das vezes, por caboclos.

As sementes eram crioulas, isto é, preservadas pelas famílias, que, a cada período, trocavam-nas com seus vizinhos, para evitar que houvesse perda de produtividade. O feijão, por exemplo, era conservado em tulhas de madeira para evitar o ataque de insetos, que poderiam comprometer sua capacidade de germinação. O milho era conservado em espiga no paiol e, no momento da sua preparação para o plantio, era descascado e tinha retiradas as espigas de suas duas pontas, para que se aproveitasse somente os grãos do meio, que eram de melhor qualidade.

Conforme os entrevistados, o maior fundamento da capacidade de sustentação dos colonos era a diversificação, associando a produção agrícola com a produção de animais e a capacidade de plantar sem custos. A grande maioria dos colonos praticamente não tinham custos diretos de produção, pois, se não tinham sementes, iam buscá-las junto aos seus vizinhos, num sistema de trocas. Os custos que haviam normalmente eram os de contratação de peões para a realização das empreitadas.

Figura 3 – Título de Propriedade concedido pelo GETSOP

União FEDERAL  
 ESTADO DO PARANÁ  
**GETSOP**  
**Título de Propriedade**

O GRUPO EXECUTIVO PARA AS TERRAS DO SUDESTE DO PARANÁ (GETSOP), Órgão Misto União Federal-Estado do Paraná, criado pelo Decreto Federal número 51.431, de 19 de março de 1962, alterado pelo Decreto número 51.514 de 25 de junho de 1962, nos termos do item VI do acórdão firmado em 22 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial da União número 119, de 26 de junho de 1962.

FAZ SABER que tendo sido concedido por decisão tomada em sessão de 13 de Setembro de 1963, no requerimento, protocolado sob n.º 583, de 13/8/1963, GETSOP, de Galdino Rodrigues Santos, do lote de terras sob n.º 2 da Gleba 11 - F. B., do Núcleo Francisco Beltrão da Colônia Missões situada no distrito de Francisco Beltrão do município de Francisco Beltrão contendo a área de quinhentos e trinta mil mil. Nos quadros (530.000 m<sup>2</sup>), com os limites e confrontações constantes do respectivo processo de medição e demarcação, aprovado em sessão de 17 de Outubro de 1963, de acórdão com a planta do lote em apêndice que fica fazendo parte integrante deste título de propriedade e em vista de terem sido cumpridas as formalidades exigidas e da prova do pagamento de todos os emolumentos devidos, na forma do art. 1.º última parte do Dec. Federal n.º 51.431 de 19 de março de 1962 outorga ao concessionário acima referido o direito da propriedade sobre o lote descrito, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

Para firmeza, mandou-se expedir o presente "TÍTULO DE PROPRIEDADE", que vai assinado pelo Presidente e subscrito pelo Secretário.

GRUPO EXECUTIVO PARA AS TERRAS DO SUDESTE DO PARANÁ,  
 em Curitiba, 28 de Novembro de 1963  
Antônio Beltrão Presidente  
Abraão de Souza Secretário

Fonte: INCRA – Unidade Regional do Iguçu, de Francisco Beltrão – PR.

Figura 4 – Controle de Conta Corrente

GRUPO EXECUTIVO PARA AS TERRAS DO SUDESTE DO PARANÁ		
Colônia Missões	TESOURARIA	N.º 2-FB
Núcleo Colonial: <u>Francisco Beltrão</u>	Gleba: <u>11 - FB</u>	Município: <u>Francisco Beltrão</u>
Nome <u>Galdino Rodrigues dos Santos</u>		
Lote n.º <u>2</u> área Ha <u>53,00</u>	Nos termos	
Protocolo n.º <u>814/63-FB-583/63-OTF.-</u>	Data do despacho: <u>13/9/63</u>	
Preço por Ha. Cr\$ <u>2.800,00</u>	Aprovado em sessão de: <u>17-10-63 - 41º sec.</u>	
Valor total do lote Cr\$ <u>132.500,00</u>	Exped. de guia p/ título em <u>28-10-63</u>	
N.º e valor da prestação: <u>6 Cr\$ 22.083,40</u>	Título expedido em <u>28/11/63-tit.96-liv.1.-</u>	
Operador: <u>[assinatura]</u>	Conferido: <u>[assinatura]</u>	Visto: <u>[assinatura]</u>
OBSERVAÇÕES Pagamento a vista com 40% de desconto à 79.500,00.-		

Fonte: INCRA – Unidade Regional do Iguçu, de Francisco Beltrão – PR.

## O olhar dos posseiros - eles viram o GETSOP assim

### *Categorias fundamentais para compreensão do Sudoeste do Paraná*

Os vários estudos sobre o Sudoeste do Paraná utilizaram diversas denominações para as populações que habitaram essa terra, especialmente os que a ocuparam e a disputaram com as colonizadoras. É necessário observar a pluralidade de sujeitos presentes no conflito agrário, que assumiram a denominação genérica de posseiros pela sua condição em relação à terra. As principais denominações que podem ser observadas são: caboclo, colono, agricultor, lavrador e camponês.

Ao mesmo tempo em que se constatava a pluralidade de denominações, que encerravam situações diferentes e com características específicas, percebia-se a homogeneidade de situação na relação com a terra, pois todos eram posseiros em busca de uma relação de maior segurança pela constituição da propriedade. É necessária uma diferenciação entre as categorias envolvidas nas denominações, observando-se as distinções que faziam surgir a necessidade de mudar a for-

ma como eram identificadas as pessoas e os grupos de pessoas.

Por maiores que fossem as diferenças de representação encerradas nas denominações, havia um conjunto de elementos identificadores que estavam presentes em todos os posseiros. Neste estudo, são consideradas duas categorias para a representação social das populações do campo no Sudoeste: os **caboclos** e os **colonos**. A adoção dessas duas categorias respeita a forma de autorreconhecimento dos atores sociais do campo que protagonizaram a luta pela terra e conseguiram se tornar vitoriosos contra o latifúndio, com características inéditas, conforme aponta Colnaghi (1984, p. 2):

1. Pela primeira vez um movimento *camponês* extrapola a comunidade local e se torna regional;
2. Pela primeira vez no Brasil foram concedidas anistias para crimes comuns;
3. Pela primeira vez declarou-se uma área de conflito de utilidade pública;
4. Pela primeira vez o exército brasileiro apoiou o movimento dos posseiros, diferentemente do que ocorreu em outros processos, como em Canudos, no Contestado, no Araguaia e no Tocantins.

O movimento desencadeado por caboclos e colonos no Sudoeste conseguiu ultrapassar o es-

paço local e envolveu a região toda, garantindo uma forte unidade entre todos os locais de luta. A tomada das cidades, a substituição de autoridades, a pressão sobre as autoridades em busca de solução e a capacidade de reagir contra as colonizadoras foram características que ocorreram em toda a região.

A Câmara Federal aprovou um projeto de lei que concedeu anistia ampla e irrestrita a todos os que se envolveram no conflito por questões de terra no Sudoeste do Paraná entre os dias 01 de janeiro e 31 de outubro de 1957. Para que esse projeto de lei não sofresse restrições de nenhum partido ou de nenhuma liderança, foi apresentado por um deputado do PSP, que não tinha representação política no Paraná. O deputado em questão foi Luiz Carlos Tourinho (WACHOWICZ, 1987).

O Exército Brasileiro, por meio de sua unidade de Francisco Beltrão, teve uma postura de não repressão ao movimento dos posseiros, o que contribuiu muito com a possibilidade de vitória. Em outros movimentos, houve uma ação repressiva violenta por parte do Exército, sendo a causa mais próxima da derrota dos movimentos, como o de Canudos e do Contestado.

## *Alguns conceitos de camponês*

Em seus estudos, Thompson (2008) usa algumas categorias diferenciadas e que precisam ser compreendidas. As principais são: camponês, agricultor, lavrador e colono. É importante a diferenciação para saber mais concretamente o que o autor fala no momento em que utiliza cada uma dessas denominações.

A diferenciação entre o camponês e o agricultor era que o primeiro tinha uma atividade mais tradicional de subsistência e residia em aldeias, com divisão em faixas de terras comunais, tendo uma relação muito pequena com o mercado. Normalmente, suas relações eram com o mercado local. Já o agricultor era definido como o produtor mais especializado e mercantilizado, que tinha uma produção muito mais voltada para o mercado.

Moore Jr (1975), quando inicia o estudo da formação da democracia liberal nos Estados Unidos, apresenta, em uma nota de rodapé, uma conceituação de camponês que evidencia algumas características as quais leva em consideração em seu estudo.

Tal como outros termos do gênero, é impossível definir a classe dos camponeses com precisão absoluta, pois nos limites as distinções confundem-se na

própria realidade social. Uma história prévia de subordinação a uma classe superior proprietária, reconhecida e reforçada pelas leis, que, contudo, nem sempre proíbem a saída dessa classe, distinções culturais nítidas e um grau considerável de posse *de fato* da terra, constituem as principais características distintivas da classe dos camponeses (MOORE JR, 1975, p. 141).

Essa população livre, que vivia da terra ao redor das grandes propriedades e nos projetos de colonização do sul do país, é descrita por Silva (1980, p. 3), quando o autor propõe uma conceituação de camponês:

São quatro elementos fundamentais para defini-lo: a) utilização do trabalho familiar, ou seja, a família se configura como unidade de produção; b) a posse dos instrumentos de trabalho ou de parte deles; c) produção direta de parte dos meios necessários à subsistência, seja produzindo alimentos para o auto-consumo, seja produzindo (alimentos ou outras mercadorias) para a venda [...]; d) não é fundamental a propriedade, mas sim a posse da terra, que mediatiza a produção como mercadoria [...].

Outra autora que trabalha com uma conceituação do camponês é Queiroz (1973), tendo-o

como aquele que parte do objetivo de produzir para seu próprio consumo, mas que também produz excedentes para a comercialização.

[...] o camponês é um trabalhador rural cujo produto se destina primordialmente ao sustento da própria família, podendo vender ou não o excedente da colheita deduzindo a parte do aluguel quando não é proprietário; devido ao destino da produção, é ele sempre policultor. O caráter essencial da definição do camponês é, pois, o destino dado ao produto, pois este governa todos os outros elementos com eles correlatos. Assim dificilmente cultivará grandes extensões de terra, por outro lado, não sendo a colheita destinada à obtenção de lucro, não deve ela ultrapassar certo nível de gastos a fim de não onerar a disponibilidade econômica familiar – de onde se empregar preferencialmente sistema de cultivo e instrumentos rudimentares, e se utilizar de mão de obra familiar (QUEIROZ, 1973, p. 29).

Por maiores que sejam as semelhanças entre o conceito de camponês e a forma como são descritos os caboclos, eles não podem ser considerados como da mesma categoria para efeito deste estudo.

A primeira diferença é que, no Sudoeste do Paraná, como não havia o latifúndio instalado por onde esse camponês pudesse transitar, este insta-

lava suas posses e era tolerado pelos proprietários, por servir como mão de obra e como produtor de alguns alimentos necessários para as grandes propriedades.

A grande propriedade existente no Sudoeste se localizava ao leste da região, nos municípios de Palmas e Clevelândia, cujo território era formado pelos campos, ocupados pela pecuária. O caboclo não permaneceu na região de campos; buscou as matas, onde era muito mais fácil conseguir a sua sobrevivência. E nas matas não havia latifúndio e nem a presença incômoda do gado, que tinha dono e que tendia a expulsá-lo.

A roça produzia apenas uma complementação da alimentação. A mata, com a caça, a pesca e a coleta, era a grande fonte de alimentação. A penetração do caboclo para o interior foi ocorrendo paulatinamente, sempre fugindo à penetração da colonização. Como afirmaram em suas entrevistas os posseiros Ivo Preillepper e Ari Cogo, a presença dos caboclos na década de 1950 no município do Verê era muito grande. Eram a maioria da população, e “dava para formar quatro times de futebol só com o pessoal que vinha para o campo” (COGO, 2009, p. 6). Com o tempo, esses caboclos foram migrando para as regiões mais próximas do Rio Iguaçu, onde ainda encontravam terras desocupadas em que poderiam instalar suas posses.

Conceituar o caboclo é uma tarefa difícil. Seu conceito não se produz meramente em um cruzamento racial. Na questão racial, ele é o cruzamento de indivíduos já miscigenados. O mais importante é que essa conceituação do caboclo é muito mais social e econômica do que racial.

### *Os caboclos como primeiros posseiros*

Dizer quem é o caboclo não é uma tarefa muito fácil, porque não existe uma forma de conceituá-lo que abranja a todos os que assim se reconhecem.

Entende-se que a conceituação do grupo étnico caboclo é uma tarefa complexa. Isto se deve principalmente por ser a expressão cabocla muito abrangente, termo que designa diferentes tipos sociais que tem as suas raízes em variadas formas de campesinato tradicional no interior do país. Estudiosos da população cabocla também sentem dificuldade em definir a sua mestiçagem étnico-racial, sendo que a maioria prefere evidenciar o “modo de ser” em vez do “tipo racial”, como foi proposto por Cândido anteriormente. Assim o caboclo recebe nomes e sinônimos variados conforme a região em que se localiza e a maneira de como é compreendido: sertanejo, caipira, lavradores nacionais, nacionais, brasileiros,

ervateiros e entre outros. Desta forma, toda a pesquisa relacionada às populações caboclas precisa caracterizar este grupo étnico, da maneira como ele será conceituado, sempre considerando o contexto regional onde a área da pesquisa se encontra delimitada (REICHERT, 2008, p. 35).

O caboclo que povoou o Sudoeste do Paraná apresenta as mesmas dificuldades para sua caracterização. No entanto, pode-se afirmar sua origem miscigenada, sem identificação de duas raças puras (índio, branco, negro, etc.), normalmente com pele escura, que poderia caracterizá-lo como negro. Conforme aponta Reichert (2008), é muito mais adequado conceituá-lo a partir de seu modo de ser e de sua cultura.

Durante muitos anos, a população do Sudoeste foi formada quase exclusivamente por caboclos, pelos índios Kaingang e algumas comunidades guaranis. A presença dos índios Kaingang pode ser considerada a mais antiga, formando a população nativa da região. Os índios Guarani migraram para a região provavelmente no início do século XVII, quando se deu a destruição das reduções jesuíticas de Guairá pelos bandeirantes. A presença cabocla teve origens muito diferentes, conforme indicado no capítulo anterior, e foi originária de migrações bastante antigas, em sua maioria.

Os principais movimentos migratórios que deram origem a essa população foram as ocupações dos campos paranaenses para a criação de gado e a internada das tropas vindas do Rio Grande do Sul em direção a São Paulo, movimento iniciado ainda no começo do século XVIII. Outro movimento migratório do qual eram originárias muitas famílias de caboclos foi a Revolução Federalista do Rio Grande do Sul, no final do século XIX. Migraram para essa região, também, muitas famílias de caboclos vindas de Santa Catarina, das áreas de conflito da Guerra do Contestado no início do século XX.

Wachowicz (1987, p. 69) denomina essa frente de entrada dos caboclos no Sudoeste como “frente da frente pioneira”, o que significa que a entrada desses caboclos antecedeu qualquer outra iniciativa pública ou privada de ocupação da região. O Sudoeste do Paraná começou a ser ocupado a partir das áreas de campo, para a formação de fazendas de criação de gado. Esses campos estavam situados na parte leste da região, onde se localizam hoje os municípios de Palmas, Clevelândia, Mangueirinha, Coronel Domingos Soares e Mariópolis.

O restante da região, que é formado por terrenos mais irregulares e matas densas (com a presença marcante do pinheiro araucária, característico do Paraná, da erva-mate e das madeiras de lei, como o cedro, a cabriúva, angico), cuja ocupação

foi deixada de lado por serem áreas consideradas inadequadas, especialmente para a atividade pecuária, é de difícil cultivo. Os caboclos buscavam formar suas posses em locais onde fosse mais fácil o acesso aos meios para a sua sobrevivência. Na escolha do local, a primeira opção que o caboclo fazia era se deveria se instalar no campo ou na mata.

Por ser uma terra livre das disputas, em que ninguém reclamaria de sua presença, a mata era a preferida do caboclo. Na mata não havia propriedade privada, enquanto os campos estavam todos ocupados pelos fazendeiros. Essa oposição entre a mata e o campo foi a primeira característica da ocupação cabocla do Sudoeste do Paraná (ABRAMOVAY, 1981).

O caboclo, no entanto, ocupava as terras e formava suas posses em busca de um local para sua sobrevivência, não como proprietário ou pretendente a proprietário das terras. Não se preocupava em formar um lugar definitivo para sua morada porque sabia que, à medida que os meios de sobrevivência ficassem escassos, ou ocorressem quaisquer problemas que pudessem questionar sua presença, ele migraria para outra terra, em busca das condições ideais para levar a sua vida sem ser perturbado.

A mata era a preferida do caboclo por facilitar o acesso à caça, à pesca e aos frutos nativos, além

de ser uma terra muito fértil, que dependia apenas de uma derrubada e uma queimada para um plantio de grande produtividade. Esse plantio não exigia grandes áreas para produzir aquilo de que o caboclo precisava para o consumo. Conforme Abramovay (1981, p. 20), “se interessava pela terra apenas na medida em que ela era capaz de lhe dar os frutos daquilo que nela ele plantava”.

Esse regime de apropriação fundiária não pode ser explicado apenas por fatores culturais e ideológicos. Por maior que seja a influência da “herança indígena” sobre a população cabocla, ela não nos faz compreender por si só seu sistema de produção [...] Portanto, mais importante do que esta herança, são as condições que permitem (ou não) a sua aplicação. São estas condições materiais que possibilitam ou impedem a manifestação de um determinado patrimônio cultural (ABRAMOVAY, 1981, p. 21).

Ivo Preillepper (2009) fala sobre algumas das características do trabalho do caboclo. Em suas posses, normalmente produziam pequenas lavou-ras, abertas à foice e a machado. Raramente trabalhavam com a enxada e o arado. No restante do tempo, trabalhava de peão para conseguir dinheiro para seu sustento e para poder frequentar a bodega e comprar seus mantimentos e munição.

Essa forma de trabalhar representava claramente sua tendência a não se fixar em um único local. À medida que a terra ficou mais disputada e povoada, os caboclos foram vendendo suas posses ou propriedades e se deslocando para outros locais em busca da terra livre.

A forma como organizou sua presença na região foi por meio de posses de terras que não tinham divisas muito claras e nem se constituíam como um lugar definitivo para sua morada. Por ser uma região onde as matas não eram ocupadas por ninguém, o caboclo formava sua posse sem se preocupar com a possibilidade de essa terra ter um dono que pudesse reclamar a saída dele. Ele não procurava ocupar os campos, justamente porque sabia que tinham dono. Nas matas, no entanto, não havia ninguém para reclamar posse.

Suas roças eram feitas em clareiras abertas na mata ou na capoeira e com a dimensão da necessidade de consumo. Dificilmente o local da lavoura se tornava permanente. Normalmente, o caboclo plantava por dois ou três anos no mesmo local, para depois migrar para outra área de mato e garantir uma produção de qualidade e com maior produtividade.

As posses dos caboclos ainda se caracterizavam pelo pouco investimento em benfeitorias. Dificilmente eram encontradas posses com casas de

maior qualidade, com maior sofisticação na construção, bem como raramente eram encontrados paióis, chiqueiros ou estrebarias para suas criações e para o armazenamento de seus produtos.

Esse posseiro normalmente tinha como um dos principais instrumentos de trabalho a foice, para derrubar capoeiras e o mato. Raramente fazia o manejo das lavouras por meio da limpa com enxada. Os caboclos tinham uma forma de produzir diferente da maneira utilizada pelo colono migrante dos estados do Sul. Sua preocupação central era que, em sua posse, houvesse condições de sobrevivência dentro daquilo que considerava fundamental, que era a possibilidade de conseguir alimentação abundante e de fácil acesso.

O abastecimento alimentar era o fundamento de sua organização produtiva. Suas lavouras eram plantadas a partir de sua necessidade de consumo e não mais do que isso. Normalmente, sua produção para o mercado era reduzida e não havia uma preocupação em produzir exclusivamente para esse fim.

À medida que os migrantes de origem europeia entravam no Sudoeste, os caboclos passaram a ter uma nova fonte para obtenção de recursos, por meio dos trabalhos eventuais feitos para os colonos. Os principais tipos de serviço procurados pelos caboclos eram o de derrubada de mato ou

roçada de capoeiras, porque eram mais próximos do que estavam acostumados a fazer. Sua forma de contratar o serviço era por empreitada, que pode ser compreendido como o contrato verbal de derrubar o mato ou roçar uma capoeira em determinada área em troca de um valor acordado com o colono, ou por dia de trabalho, normalmente junto com o colono.

As técnicas da roçada e da queimada preparavam a terra onde o caboclo plantava o feijão, o milho ou o arroz para seu consumo. Essa forma de aproveitamento da terra garantia a ele uma produção muito boa, porque a terra era nova, e com muita fertilidade. Por isso, afirma-se que a forma de produzir do caboclo era muito produtiva, e classificada como *pousio florestal*. Normalmente, abria suas roças derrubando mato, aproveitava a área durante dois ou três anos e, à medida que esta começava a perder a fertilidade, abria nova roça, deixando a anterior descansando para a formação de nova floresta (ABRAMOVAY, 1981).

O caboclo era considerado pelos colonos como vagabundo ou, na melhor das hipóteses, uma pessoa não acostumada ao trabalho, em função da maneira como organizava o seu sítio. Para o caboclo, o trabalho era medido a partir de suas necessidades alimentares e de manutenção. Não tinha uma preocupação com a acumulação de bens.

A maioria da população cabocla que tinha suas posses no Sudoeste as vendeu para outros migrantes, vindos do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. A procura por essas terras passou a ser maior à medida que os programas oficiais de colonização foram sendo desencadeados e, no caso do Sudoeste, a presença da CANGO foi determinante para a vida de muitos migrantes.

Dos 60 títulos estudados, somente 24 eram de caboclos. Se for feito um levantamento atual da população dos locais onde foram levantados esses títulos, provavelmente se notará que esses caboclos não estão mais nas terras, nem mesmo seus descendentes. Eles não estavam preocupados com a propriedade da terra, porque sua forma de produzir sua sobrevivência não se prendia a determinada terra, mas a terra era uma base de sua forma de viver.

Fixar-se num lugar só seria, para o caboclo, aceitar uma queda de produtividade de seu trabalho quando nenhum tipo de pressão o obrigava a tal. Enquanto ele tem mata pela frente seria economicamente irracional que ele deixasse de cultivar na floresta virgem (ABRAMOVAY, 1981, p. 30).

Quando os migrantes de origem europeia procuravam o caboclo para comprar suas posses, ele vendia com bastante facilidade, porque aquele

era apenas um espaço de sobrevivência que seria abandonado mais cedo ou mais tarde em busca de um novo local com mais condições de garantir sua sobrevivência. O caboclo tinha uma forma de organizar sua produção que demandava mais áreas de terra para produzir e garantir a produtividade. O processo de titulação mudou tão pouco sua relação com a terra, que boa parte deles vendeu sua posse ainda antes da titulação, depois de conquistado o direito pela Revolta dos Posseiros.

Em um levantamento com 25 famílias de agricultores familiares do Sudoeste, cujos filhos participam de um curso específico para filhos de agricultores familiares indicados por entidades ou movimentos sociais da categoria, constatou-se que o acesso à terra se deu de formas diversas, a saber:

- 01 (uma) família teve acesso por meio do processo de reforma agrária, com terra que havia sido desapropriada para esse fim e que, anteriormente, pertencia a uma empresa que a havia adquirido de diversos agricultores e posseiros;
- 02 (duas) famílias adquiriram a terra diretamente do Estado, por meio de programas de colonização e, nesse caso, através da CANGO;
- 04 (quatro) possuem as suas áreas como ocupação direta;

- 17 (dezesete) famílias adquiriram de caboclos posseiros ou com a linha de sucessão se iniciando com um posseiro;
- 01 (uma) família cuja origem da terra não foi possível determinar com segurança.

Esse levantamento de dados a partir das famílias, que são originárias de 22 municípios diferentes, confirma os dados obtidos por meio dos processos de titulação, que apontam que a grande parte dos posseiros titulados pelo GETSOP havia adquirido suas posses de caboclos que originalmente haviam constituído as suas. Essa constatação é importante para dar suporte para a afirmação de que a presença do caboclo foi se tornando cada vez mais rara quanto mais o processo de titulação da terra avançava.

Essa substituição do caboclo por outros migrantes, normalmente de origem europeia ou de seus descendentes, foi um processo “sorrateiro” (ABRAMOVAY, 1981, p. 38) e que foi ocorrendo sem um programa coordenado. O processo foi se desencadeando à medida que os migrantes foram buscando novas terras para comprar e encontravam caboclos dispostos a vender suas posses ou parte delas.

Durante o período do conflito armado, o caboclo foi determinante para a luta dos posseiros. Normalmente era mais acostumado às armas

e aos momentos de conflito, em função da origem de suas famílias. Muitos caboclos eram chamados de farrapos, que eram pessoas chamadas a agir de forma mais direta no conflito armado contra os jagunços das companhias colonizadoras, em defesa dos posseiros, em função de sua habilidade com as armas e suas experiências anteriores no enfrentamento de conflitos.

Na discussão sobre sua constituição, pode-se afirmar que o caboclo se caracterizava como um camponês tradicional, da forma como era descrito na história do Brasil. De acordo com Queiroz (1973), os traços mais comuns dos camponeses tradicionais podem ser resumidos da seguinte forma:

- a. é um trabalhador rural cujo produto se destina prioritariamente para o sustento da sua família;
- b. esse trabalhador rural pode ou não vender os excedentes, normalmente dependendo de suas necessidades financeiras; quando não era proprietário da terra, ou posseiro, como no Sudoeste, tinha que disponibilizar parte de sua colheita para pagamento do aluguel da terra;
- c. é sempre policultor, pois produz uma diversidade muito grande de produtos para o consumo familiar;

d. dificilmente cultivava grandes extensões de terras, porque o destino de sua produção é o consumo da família, o que não exige grandes colheitas. Nesse aspecto, é importante lembrar que a produtividade do caboclo era normalmente muito alta, em função de plantar sempre em terras cuja fertilidade era muito alta, por serem terras novas, recém-desmatadas.

É a partir dessas características que se pode identificar os caboclos que viviam no Sudoeste do Paraná. Podem ser salientados os aspectos de autonomia relativa ao mercado, pois dependia muito pouco dele para sua sobrevivência. Enquanto sistema de produção e organização, o camponês tradicional dependia muito pouco do dinheiro para a manutenção de sua família. Essa é uma característica que foi muito forte nas famílias dos caboclos, porque sua preocupação ao constituir sua posse era em relação à disponibilidade de caça, de pesca, de coleta e de matas que pudessem derrubar para plantar suas pequenas lavouras.

Os caboclos se distinguem claramente dos colonos, da mesma forma como os camponeses tradicionais se distinguem dos agricultores, em função de sua produção. Enquanto os colonos tinham uma produção prioritariamente voltada para o mercado, os caboclos tinham sua preocupação voltada

mais para a alimentação da família, como principal aspecto de sua organização social e produtiva.

### *Os colonos no Sudoeste do Paraná*

O Sudoeste do Paraná teve sua população formada majoritariamente por migrantes vindos do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina em busca de terras para a sua reprodução enquanto colonos, assumindo a mesma forma de organização social e produtiva que tinham em suas comunidades de origem.

Por outro lado, embora se reconheça o avanço em que os termos camponês e campesinato trouxeram ao debate teórico e político da questão agrária no Brasil, eles não serão utilizados no decorrer da análise empírica, pelo fato de que não correspondem à representação que a sociedade sudoestina tinha de si própria. Essa sociedade, a exemplo do que ocorre em todo o sul do país, define o trabalhador da terra como **colono**. Assim, ao se falar em colono, fala-se de um determinado homem que trabalha a terra sob determinadas condições. Não se trata, portanto, de uma exploração familiar que se organiza no interior do latifúndio, mas da recriação de uma economia camponesa expressa por uma força de trabalho não prole-

tarizada que, mantendo a subsistência na base da produção familiar, produz mercadorias em pequenas parcelas de terra, as chamadas colônias (COLNAGHI, 1984, p. 11).

A opção da autora em utilizar o termo *colono* na análise empírica de seu estudo, por ser mais adequado à forma como a sociedade se reconhecia, manifesta a percepção de uma categoria diferenciada do camponês. Também é importante destacar a relação entre os termos *colono*, *colônia* e *colonização* na definição de uma identidade.

Desde o século XIX, a palavra colono serviu como designação oficial aos imigrantes que adquiriam um lote de terras em algum projeto de colonização. Os imigrantes assentados no sul do Brasil, que em sua maioria tinham origem camponesa, substituíram o termo camponês (Bauer em alemão e Contadini em italiano) pelo de colono (REICHERT, 2008, p. 65).

A categoria colono passou a ser utilizada a partir da imigração europeia e a instalação de colônias no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. O colono, que viveu no Rio Grande do Sul, que se espalhou pelo Oeste de Santa Catarina e que migrou para o Sudoeste do Paraná manteve características

muito semelhantes e que podem ser sintetizadas da seguinte forma:

- Vivia em uma pequena propriedade. Dificilmente eram encontradas famílias que morassem em uma área diferente da que trabalhavam e em que produziam. A terra era um espaço de vida;
- Dentro da família se mantinha, normalmente, uma relação coletiva. Todas as pessoas tinham responsabilidade frente às atividades familiares, tanto de produção como nas demais atividades. Na relação com o externo se mantinha uma atitude de individualismo bastante acentuada;
- Por menores que fossem as especializações de funções na família de colonos, havia uma definição de responsabilidades entre homem e mulher. Ele normalmente fazia a relação com o externo e coordenava as culturas destinadas às relações com o mercado, enquanto a mulher tinha responsabilidade sobre a produção das “miudezas” para o consumo familiar, a educação dos filhos, os cuidados com a casa e com os pequenos animais;
- Tinha bastante dificuldade de manutenção de atividades coletivas com os vizinhos e com a comunidade que envolvessem

as questões econômicas. Uma característica muito recorrente era a dificuldade de compartilhamento de máquinas e equipamentos mais modernos, que exigiam altos investimentos para sua aquisição. A utilização coletiva desses equipamentos tinha mais possibilidade de dar certo quando realizada entre famílias parentes entre si;

- Normalmente possuía seus próprios instrumentos de produção. Quando usava técnicas mais tradicionais de produção, praticamente não importava equipamentos para a produção. As ferramentas eram simples, adquiridas no comércio local. No entanto, à medida que modernizava sua propriedade, precisava importar mais equipamentos;

- A relação com a vizinhança e com a comunidade era de mútua ajuda e de participação nas atividades coletivas, mas essas atividades estavam relacionadas às questões religiosas, educacionais, de infraestrutura comunitária. No entanto, havia muita dificuldade de desenvolvimento de atividades econômicas coletivas;

- As famílias eram muito solidárias, especialmente quando o assunto era saúde. Nesse caso, os vizinhos normalmente ajuda-

vam as famílias em dificuldade com a realização de serviços, troca de dias de trabalho e cuidado com os animais. A solidariedade era muito mais definida a partir de fundamentos religiosos do que por fundamentos culturais;

- A mulher normalmente tinha uma sobrecarga de atividades. Ajudava nas atividades da roça, cuidava da casa e dos filhos e fazia a comida. Conciliava essas atividades com uma jornada de outras, mais longa do que a do restante dos membros da família;
- Utilizava o trabalho familiar na sua produção. Contratava o trabalho de terceiros somente em casos de urgência ou nas épocas de maior sobrecarga de atividades, normalmente no plantio ou na colheita;
- Produzia praticamente tudo o que consumia. A produção de alimentos para a família e para os animais era um dos fatores de seu sustento e de capacidade de resistência na relação com o mercado. Adquiria somente o que não tinha condições de produzir em sua unidade familiar;
- Na produção dos alimentos, uma parte era denominada “miudezas”: eram os produtos da horta, do pomar e os produzidos mais próximos de casa. Essa era uma ati-

vidade normalmente de responsabilidade das mulheres, porque tinha pouca importância na relação com o mercado. A maioria das famílias mantinha a produção de seus alimentos, mas não tinha uma preocupação com o dimensionamento da importância econômica desses produtos para o sustento familiar.

- Quando uma atividade desenvolvida na unidade de produção, que era considerada “miudeza” e que tinha menor importância no sustento econômico da família, passava a ter maior importância para a renda familiar, a sua gestão saía da esfera de responsabilidade da mulher para a do homem. É o caso da produção do leite e de outras produções que passaram a ser mais valorizadas na relação com o mercado;
- Mantinha uma boa relação com os comerciantes de sua comunidade ou de seu município, mantendo com eles uma relação de confiança e de fidelidade. Normalmente comprava o que precisava e comercializava sua produção por meio de um único comerciante, que servia de apoio para suas emergências, como nos momentos de dificuldades financeiras ou de problemas familiares de saúde;

- Não havia especialização de funções, pois todos desempenhavam as tarefas relativas aos trabalhos da roça de forma conjunta;
- Tinha uma ou mais produções destinadas à comercialização. Grande parte das famílias tinha uma diversificação baseada na produção de culturas agrícolas e pecuárias, como a produção de milho, feijão e trigo e a criação de suínos e bovinos de corte ou de leite;
- Embora mantivesse uma forte autonomia na produção de alimentos, de sementes e no manejo de suas lavouras e criações, tinha uma característica mercantil, pois as principais atividades desenvolvidas eram as destinadas à comercialização;
- Normalmente, a família tinha uma estrutura patriarcal, com a chefia exercida pelo homem e a mulher ficando em uma posição de submissão.

Os imigrantes europeus que vieram ao sul do Brasil e se instalaram nas antigas colônias eram camponeses que buscavam uma nova oportunidade de construir uma vida de qualidade, sem as crises e as dificuldades enfrentadas nos países de origem. A chegada ao Brasil foi muito incentivada pelos governos federal e estaduais, mas, para que pudesse se

instalar, esse imigrante precisava comprar sua terra e seus equipamentos para a produção. Também precisava investir na construção de sua casa e na implantação de suas produções tradicionais, como a uva e os alimentos.

A necessidade de comprar a terra e de realizar os demais investimentos obrigou esses camponeses a assumirem um caráter mercantilista de organização social. No entanto, isso não era uma situação estranha para essas famílias. Na Europa, já viviam uma relação mercantil, e a maioria dessas famílias tinha experimentado o processo de exclusão que a economia mercantil provocava. Por essa razão, ao chegar ao sul do Brasil, essas famílias passaram a trabalhar com muita dedicação para conseguir superar as dificuldades iniciais e garantir a acumulação de bens e recursos financeiros, almejando ter qualidade de vida superior à que tinham no seu país de origem.

As colônias catarinenses, em sua maioria, foram implantadas por descendentes dos imigrantes europeus. Esses colonos se tornaram migrantes em busca de novas terras por razões diversas, entre elas a inexistência de terras para todos os membros das famílias, o desgaste dos solos, a valorização das terras e o início do processo de concentração vivido por essas regiões. No Vale do Itajaí, no Meio Oeste e no Oeste Catarinense, houve, também, colônias

implantadas por imigrantes europeus, mas foram em menor proporção do que no Rio Grande do Sul.

O processo migratório para o Sudoeste do Paraná foi realizado por descendentes de europeus de segunda e terceira gerações, mas suas características eram muito semelhantes. Seus costumes e tradições principais eram, em grande parte, comuns a todas as origens, tanto alemães como italianos, poloneses e outros. O que os diferenciava eram os costumes relativos às vestimentas, alimentação e outras características culturais. No entanto, no conjunto, a forma de organização econômica e social tinha características comuns a todos.

A migração de colonos nessa região se iniciou na década de 1940, especialmente a partir da colonização oficial promovida pela CANGO no Sudoeste, a qual foi muito divulgada no Rio grande do Sul e em Santa Catarina. O esgotamento dos solos e a inexistência de novas terras para as famílias que iam se formando foram provocando uma busca muito grande por novos espaços de reprodução. O Sudoeste do Paraná tinha solo e clima semelhantes aos existentes nas velhas colônias gaúchas ou catarinenses, e também terras muito baratas, embora ainda sem escritura.

Muitos são os autores que atribuem as causas desse processo migratório à subdivisão de lotes familiares por efei-

to do crescimento demográfico e ao minifúndio. Mas a migração não pode ser reduzida ao movimento autofágico do minifúndio; na realidade ele é antes de tudo devorado pelo seu contrário o latifúndio. A subdivisão da propriedade familiar é apenas um lado da moeda. No outro encontra-se o crescimento correlativo da propriedade latifundiária. É da integração desses dois movimentos contraditórios que decorre o fenômeno migratório. É por se esgotar a disponibilidade de terras livres de uma determinada região, por estas terras terem sido ocupadas (via de regra improdutivamente) pelos latifúndios, que o campesinato é colocado entre a cruz e a espada: ou escolhe o caminho da morte social, da proletarização, ou tenta recompor as condições que permitem a sua existência como classe através da migração (ABRAMOVAY, 1981, p. 40).

Os colonos que migraram dos outros dois estados do Sul o fizeram não por uma condição de arrojo ou por desejo de encontrar novas terras. Esse pode ter sido o objetivo nomeado mais imediatamente, mas a migração foi provocada por vários fatores, conforme destacado anteriormente. Grande parte dos migrantes visavam a ida para a região como única opção de vida e de possibilidade de reprodução social enquanto colonos. Por maiores que possam ter sido as inseguranças em relação ao Sudoeste do Paraná, esses colonos foram para a

região em busca de uma nova alternativa de vida, cujas possibilidades superaram os medos de enfrentar uma nova realidade.

Abramovay (1981) afirma que a migração faz parte da luta camponesa contra o latifúndio, que promove a exclusão dos camponeses da terra. Esse dilema realmente estava no horizonte de quem migrou para o Sudoeste. Se não fosse para esta região, teria que se proletarizar.

A maioria das famílias migrantes não tinha mais espaço para trabalhar e sobreviver como agricultores no seu local de origem. Teriam que mudar de atividade, migrar para o espaço urbano e, com isso, acabariam por se tornar operários desqualificados. Esse era um desafio mais assustador que a possibilidade de conseguir uma terra em um lugar longe e desconhecido. A insegurança da mudança era muito mais promissora do que a dificuldade da permanência em sua região.

Sua condição de vida, em suas regiões de origem, estava completamente comprometida. A alternativa que o Sudoeste representava era uma saída possível para a permanência como colonos, com suas pequenas propriedades e com trabalho familiar. Uma característica dos colonos que se deslocavam para o Sudoeste era o costume com a propriedade da terra, que era um dos valores essenciais de sua cultura. Eram poucos os colonos

que foram para o Sudoeste e não sonharam em ficar ricos, conseguir melhorar de vida e garantir suas propriedades.

Os descendentes de europeus que se dirigiam ao Sudoeste do Paraná sabiam que as terras da região pertenciam ao Estado. As terras livres só interessavam pela perspectiva de convertê-las em seu contrário, de cativá-las pelo regime de propriedade. E essa perspectiva só era viável pela consciência clara de que aquilo era uma “terra de ninguém”. Este é um dado fundamental para a compreensão da Revolta de 1957: o movimento migratório em direção ao Sudoeste Paranaense não se fazia à margem ou contra as leis, mas respeitava a lei máxima da sociedade burguesa, o direito de propriedade. Os agricultores não vinham invadir um latifúndio improdutivo, cultivar em terras abandonadas, na tentativa de criar pela ocupação direta, uma situação de fato. Eles só podiam recriar o mundo da pequena propriedade que se despedaçava no Rio Grande do Sul porque no Sudoeste Paranaense esse mundo não existia. A terra já tinha sido, ao menos em parte, desmatada e cultivada pelo caboclo: mas em matéria de propriedade era indispensável que ela fosse virgem (ABRAMOVAY, 1981, p. 53).

Os migrantes de origem europeia foram para o Sudoeste em busca da propriedade da terra e sua forma de entrar na região foi pela aquisição das

posses dos caboclos ou pelo recebimento de terras do próprio Estado. Este é um dado importante para que se possa caracterizar o processo vivido pelo Sudoeste antes da implantação do GETSOP.

Durante as décadas de 1940 e 1950, milhares de famílias se deslocaram do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina em busca de novas terras e novas possibilidades de vida. Parte delas conseguiu adquirir terras dos caboclos, que eram posseiros mais antigos e que iniciaram o processo de ocupação e de desmatamento na região.

O processo de ocupação, no entanto, não se deu apenas pelo movimento espontâneo de caboclos que se instalaram na região. Conforme já discutido, o governo paranaense promoveu processos de colonização na região de Pato Branco e na fronteira. Foram movimentos tímidos, mas que geraram uma porta de entrada para a penetração de caboclos. A iniciativa federal de constituição de um programa de colonização, por meio da CANGO, foi um marco importante para tornar a região mais confiável para a maioria dos migrantes. Por mais que a situação estivesse confusa, os migrantes demonstravam convicção da propriedade da terra.

A propaganda das terras do Sudoeste do Paraná nos estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul era muito grande e, normalmente, feita a partir do interesse das colonizadoras em

encontrar compradores para suas terras. Essa foi a razão da vinda de grande parte dos colonos do Sudoeste, conforme afirma Ivo Preillepper em sua entrevista.

A forma de produção do colono que se instalou no Sudoeste do Paraná seguiu o mesmo sistema de produção tradicional do camponês europeu que chegou ao Brasil para se instalar. Sua propriedade era pequena e o trabalho era praticamente todo oriundo da própria família, sem muita diferenciação nas tarefas entre seus membros.

Um dos fundamentos da sustentabilidade era a produção do alimento. A grande maioria dos alimentos consumidos pela família eram produzidos em sua unidade familiar. Muitos classificavam parte dos seus alimentos como “miudezas”, porque eram considerados produtos de pouco valor, por não serem comercializados. Normalmente, sua produção era dotada de uma diversificação que abrangia a produção de grãos, frutas, produtos da horta (como as verduras e tubérculos), os pequenos animais para a carne, o gado para a produção de leite e para a tração de arado e carroças, os animais para montaria e para tração de charretes, os porcos para carne e para a comercialização e outros pequenos animais, como as galinhas. O colono só adquiria no mercado os alimentos ou produtos que não tinha condições de produzir.

O produto que mais dava dinheiro era o porco, que tinha um preço bom e tinha mercado muito amplo. Todos os comerciantes, desde os pequenos das comunidades até os grandes comerciantes da região, compravam porcos dos colonos para vender em Ponta Grossa.

A criação de porcos era bem rudimentar. As criadeiras normalmente ficavam nas mangueiras, que eram cercados grandes onde ficavam soltas, com seus filhotes. Os porcos só eram confinados quando estavam prontos para a engorda. Os colonos vendiam, em média, uma chiqueirada de porcos a cada três ou quatro meses. O milho e a soja eram consumidos somente no trato dos animais; não tinham mercado para a venda. Somente quando chegava algum caminhão de mudança era vendida uma carga de milho em espiga, que o caminhoneiro levava para revender em seu local de origem.

O colono adquiria no mercado os instrumentos de trabalho, a roupa, o sal, a munição para as suas armas e os remédios para a família e para seus animais. As diferenças em relação ao camponês tradicional se situavam na questão da prioridade do trabalho. Para o camponês tradicional, a prioridade era a produção para a sobrevivência da família.

## *A solução do conflito agrário*

A intervenção do governo federal na organização fundiária do Sudoeste do Paraná permeia toda a história dessa região. As iniciativas oficiais começaram pela criação da Colônia Militar do Chopim, passaram pelas colonizações oficiais do governo paranaense, na criação de Pato Branco e de Barracão, aprofundaram-se na criação da CANGO e assumiram um caráter mais definitivo à medida que foi estabelecido o projeto de colonização que o GETSOP desenvolveria para solucionar o conflito agrário que caracterizava as relações com a terra na região.

Quando o governo federal desapropriou as duas glebas que estavam em disputa e resolveu estabelecer um processo de colonização, com o objetivo de reconhecer os direitos sobre a terra dos posseiros, houve uma intervenção de caráter impositivo de uma ordem sobre um processo de conflito que poderia se transformar num mau exemplo para as regiões de conflito agrário no Brasil. A questão agrária no Sudoeste assumiu uma característica específica por ter ocorrido uma reação dos pobres contra a ação das grandes empresas que chegaram com a força e o poder do capital para se impor e explorar as potencialidades de lucros existentes, em

especial na exploração da madeira e da venda de lotes de terras.

O Oeste de Santa Catarina e o Oeste do Paraná foram regiões em que a questão agrária não provocou reações dos pobres, porque foi estabelecida de forma muito mais assentada na legislação. As empresas que entraram para fazer o processo de exploração da madeira e dos recursos naturais para depois comercializar as terras tiveram um apoio mais efetivo e encontraram uma situação legal muito mais adequada para a dominação sem questionamentos.

Conforme os entrevistados, os colonos, quando iam para a região em busca de terras, tinham certeza de que estavam adquirindo posses em terras do governo e que em pouco tempo teriam a propriedade. Quando as colonizadoras começaram a atuar, as pessoas passaram a se sentir inseguras em relação às condições de garantir a propriedade. Como as colonizadoras tinham representantes que apresentavam argumentos consistentes, muitos colonos se assustaram e entraram em acordo para pagar as terras.

No entanto, as empresas estavam exigindo dos colonos um valor muito alto e grande parte dele devia ser paga imediatamente. A maioria das famílias não tinham dinheiro para dar de entrada e eram pressionadas pelos representantes das co-

lonizadoras, especialmente pelos jagunços. Se as colonizadoras tivessem praticado preços moderados pela terra e tivessem dado prazo para que os colonos pagassem, provavelmente não teria ocorrido a revolta.

Todas as empresas tinham muita pressa em fazer o acerto com os colonos e exigir um pagamento de entrada. A CITLA cobrava entre Cr\$ 40.000,00 e Cr\$ 80.000,00 por colônia de terra, que correspondia a 24,2 hectares ou 10 alqueires. A Comercial estava cobrando Cr\$ 44.000,00 por colônia e a Apucarana praticava os mesmos preços.

À medida que as empresas passaram a pressionar mais fortemente e a cometer violência contra as famílias, os colonos passaram a ficar com medo de perder tudo, ficar na miséria e sem condições de manter a sua família. Como afirmou Ivo Preillepper: “a necessidade provocou a organização” dos colonos para reagir.

Quando o movimento aconteceu e os colonos se reuniram para tomar as cidades, os motivadores maiores, segundo os entrevistados, eram a insegurança e a necessidade de garantir o futuro da família. Quando as colonizadoras foram expulsas, em 1957, os colonos comemoraram. Logo depois, porém, se deram conta da necessidade de continuar a luta, porque não tinham garantido nada. Durante o período entre 1957 e a criação do GESTOP,

os colonos não investiram e aproveitaram o tempo para vender a madeira e fazer as roças nas matas derrubadas. Ninguém tinha certeza se conseguiria ficar nas terras.

Conforme Ari Cogo (2009), havia muitas conversas que chegavam para os colonos dando a entender que as colonizadoras estariam voltando e cobrando ainda mais caro pelas terras, e que os que não pudessem pagar teriam que abandoná-las imediatamente. Quando as terras foram declaradas de utilidade pública e o GETSOP foi formado, os colonos realmente se sentiram aliviados. Para eles, a titulação das terras representava a segurança de poder permanecer na sua terra, a certeza de que eram donos do seu pedaço de chão e que poderiam dormir tranquilos, que ninguém mais poderia expulsá-los.

## Conclusão

---

O objeto desta pesquisa foi o debate do papel do GETSOP na solução do conflito agrário do Sudoeste e, para tanto, foram utilizadas como fontes as entrevistas com três posseiros, titulados pelo órgão e que ainda residem na mesma terra, além de 60 (sessenta) processos de titulação emitidos pelo GETSOP, pesquisados junto ao INCRA de Francisco Beltrão. Foram, também, utilizados materiais produzidos pelo IPARDES e pela ASSESOAR, entidade formada por agricultores familiares e fundada no ano de 1966, para a contextualização do objeto de estudo.

O GETSOP, para cumprir a sua missão de solucionar o conflito agrário ocorrido na região, organizou um programa de colonização que promoveu a titulação das terras aos posseiros, como consequência do confronto armado e de um processo de negociação política. A titulação das terras mudou a relação dos posseiros com a terra. Além do uso, as famílias passaram a ter o domínio delas, o que se caracterizou como um processo de entra-

da dos conceitos da sociedade burguesa na relação com a terra.

No entanto, essa mercantilização das relações já estava presente na vida dos posseiros, especialmente os colonos. Praticamente todas as famílias eram originárias de regiões onde a propriedade da terra era uma das características do processo de colonização. Esses migrantes, vindos de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, eram, em sua grande maioria, descendentes de europeus que já haviam incorporado em suas tradições a propriedade da terra. Quando chegaram ao Sudoeste, levaram a sua forma de viver e suas tradições.

A trajetória da relação com a terra vivida no Sudoeste, primeiro pelos caboclos e, depois, pelos colonos, pode ser compreendida pelo estudo da formação da sociedade e da economia burguesa. O primeiro momento foi o de estabelecer um olhar sobre a forma como a sociedade e a economia burguesas passaram a considerar a terra.

À medida que a economia burguesa se estabeleceu, foi revolucionando o uso, as técnicas, as finalidades e as motivações para a produção na agricultura e na pecuária. Ao invés da noção de uma terra em que seus habitantes apenas moram e realizam sua reprodução social, a sociedade burguesa a constituiu como geradora de riquezas e como fornecedora de matérias-primas para a indústria.

Ao assumir esse papel, a terra passou a fazer parte de um sistema articulado de produção e consumo, que se constituiu como sociedade de mercado. Ao invés da sociedade controlar o mercado, este passou a controlar a sociedade e a lhe impor suas regras e determinações. A revolução promovida com a implantação da sociedade de mercado foi a do domínio do processo econômico privado sobre as relações sociais. Tudo se transformou em mercadoria e as relações de mercado passaram a ser as dominantes sobre a população.

Como todos os outros bens, a terra passou a ser uma mercadoria que, embora não fosse fabricada pelo ser humano, podia ser comprada, explorada e vendida de acordo com a necessidade ou a vontade de quem era dono. Sendo mercadoria, a terra também passou a ser regida pelo mercado, com seus ditames sobre a construção dos preços a partir de sua lei única da oferta e da procura.

Essa nova forma de conceber a terra se refletiu também no Brasil. Durante o estudo, percebeu-se que, nos primeiros trezentos anos do país, somente tinham acesso à terra os que a recebiam em concessão. Quem queria terra e não tinha a condição de relação com o poder público para ser merecedor de uma sesmaria tinha que ocupar terras ao redor das grandes fazendas de produção e constituir sua posse. Boa parte dos grandes proprie-

tários toleravam a presença desse camponês pelos mútuos benefícios dessa relação.

O camponês tradicional que existiu no Brasil desde o começo e que formava sua posse ao redor das grandes fazendas era diferente do caboclo que entrou no Sudoeste do Paraná. Aquele tinha sua sobrevivência constituída a partir da relação com o latifúndio; enquanto este buscava nas terras de matas a possibilidade de garantir a sua sobrevivência, a partir das condições naturais, e formando as suas pequenas roças em terras sobre as quais tinha certeza de que não seriam reclamadas pelos fazendeiros que ocupavam os campos com suas criações.

Mantinha suas relações com o mercado, onde buscava a munição para a caça e os produtos que não tinha como obter na sua posse. Muito mais do que a sua origem étnica, era a sua forma de vida e sua condição social que o caracterizava. Veio para a região a partir de diversos processos migratórios e, conforme aponta Wachowicz (1987), constituiu-se numa frente da frente de ocupação da região.

Os colonos começaram a migrar para a região a partir de 1943, quando se instalou a CANGO com o seu projeto de ocupação e povoamento do território da fronteira. Foi uma iniciativa do governo brasileiro que se situava dentro da política “marcha para o Oeste” e que desencadeou um forte processo migratório, atraindo centenas de famílias

de colonos vindos do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina em busca de terras férteis e baratas, onde pudessem manter a sua forma de vida e o seu jeito de produzir.

Muitas famílias de colonos foram e se instalaram, comprando posses de caboclos que as vendiam, conforme sua cultura, porque estes consideravam o local onde viviam como provisório: à medida que vendiam sua posse, migravam para outra terra que estivesse desocupada e com condições de lhes garantir a sobrevivência de acordo com sua concepção.

A ocupação do Sudoeste ocorreu pela entrada desses dois personagens históricos. O caboclo era como o primeiro migrante, que ocupou as terras de matas, formando suas posses e que, na maioria das vezes, as vendia para colonos. Tinha seu modo de vida e sua forma de organizar a posse, culturalmente definida como uma unidade de reprodução da vida, mantendo uma relação regular com o mercado, mas não prioritária. A principal base era a sua alimentação, como principal riqueza e valor básico para sua qualidade de vida.

O colono, como migrante que sucedeu o caboclo, já veio imbuído de uma relação mercantil com a terra e com a agricultura. Sua principal produção sempre foi para o mercado. A produção de autoconsumo normalmente garantia sua alimen-

tação e a maioria dos produtos necessários à sua reprodução social. No entanto, a acumulação de capital e de riqueza sempre foi seu objetivo. Comprou do caboclo a posse da terra ou a recebeu da CANGO, mas a base do seu trabalho era a agricultura mercantil.

Essas duas categorias são fundamentais para compreender o Sudoeste. De acordo com Colnaghi (1984), no trabalho foram utilizadas essas duas categorias, que respeitam a forma como essa população se reconhecia. Essas denominações diferenciam essas populações do Sudoeste do camponês tradicional, que viveu em outras regiões do Brasil e que convivia com o latifúndio.

Essa população migrante se instalou no Sudoeste do Paraná por encontrar uma terra livre, barata e com condições muito parecidas com a que tinha em suas regiões de origem. O caboclo, ao formar a sua posse, e o colono, ao adquirir sua posse ou ao receber a concessão da CANGO, tinham certeza de que ninguém reclamaria essa terra. Os colonos, quando compravam ou recebiam a concessão, tinham a convicção de que eram donos.

No entanto, essa terra era disputada desde o início do século XX. De um lado, estava a Companhia de Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, que recebera a concessão em troca da construção da ferrovia ligando São Paulo ao Rio Grande do Sul.

O governo do Paraná, que concedeu as terras que considerava devolutas, em troca da estrada de ferro, compreendia que seu território se estendia até a divisa com o Rio Grande do Sul, no Rio Uruguai.

De outro lado, estava José Rupp, que recebeu uma concessão do governo catarinense para exploração de erva-mate e de madeira e que estava disposto a usufruir de sua concessão. O governo catarinense promoveu a concessão na convicção de que seu território fazia divisa com o Paraná no Rio Iguaçu. No ano de 1930, o governo do Paraná, percebendo os problemas nas concessões de terras públicas, resolveu anular todas elas, inclusive a que envolvia a Gleba Missões.

Até 1940, a disputa se dava mais nos tribunais entre as duas concessionárias. Naquele ano, o governo brasileiro incorporou o patrimônio da Companhia de Estrada de Ferro e todas as empresas a ela ligadas, buscando recuperar os prejuízos sofridos com a falta de cumprimento dos contratos por parte da concessionária. Entre os bens incorporados, estava a Gleba Missões.

José Rupp continuava sua briga judicial por indenização em relação aos prejuízos sofridos por não ter conseguido utilizar o seu direito. Quando obteve ganho de causa, promoveu a penhora da Gleba Missões como forma de garantia do pagamento. A CITLA, percebendo a possibi-

lidade existente e contando com o apoio do governo do Paraná, comprou o direito de José Rupp e encaminhou a escrituração da terra Gleba Missões como forma de receber o valor definido na sentença judicial.

Escriturada a terra, a empresa se instalou em Francisco Beltrão e começou a negociar com os posseiros para exercer seu direito de proprietária. Queria explorar a madeira, uma das maiores reservas de araucária do mundo, conforme aponta Deni Lineu Schwartz, engenheiro-chefe do GETSOP em Francisco Beltrão (WACHOWICZ,1987), e depois vender as terras para os colonos. Os representantes da colonizadora pressionavam os posseiros para assinar contratos e iniciar os pagamentos pelas terras. Nos contratos, estabeleciam que as reservas florestais da terra pertenciam à empresa.

Depois de se desgastar com as derrotas judiciais em relação ao registro de suas terras, a CITLA, em 1956, constituiu mais duas empresas a ela vinculadas, para promover a comercialização das terras. As ações das empresas CITLA, Comercial e Apucarana se tornaram mais violentas, pois tinham pressa para vender as terras antes que as perdessem para o governo. No governo do Estado, estava novamente Moysés Lupion, o mesmo governador que no ano de 1951 conseguira viabilizar a escrituração da Gleba Missões.

“A necessidade gerou a organização” dos posseiros (PREILLEPPER, 2009, p. 3). A pressão e a violência das colonizadoras e a possibilidade de perder a terra fizeram com que caboclos e colonos se levantassem contra as empresas e seus aliados, em especial o governo do Estado e os seus comandados na região. A maioria dos prefeitos, no Sudoeste, manteve-se distante da disputa em função de sua afinidade partidária com o governador.

No mês de setembro de 1957, ocorreram duas tocaias dos posseiros contra representantes das colonizadoras, na região da fronteira, o que desencadeou o conflito armado. A partir daí, a revolta se generalizou pela região, com a tomada das cidades, a destruição de escritórios e documentos das colonizadoras e a destituição de autoridades.

O conflito agrário se transformou em confronto armado. Os posseiros e seus aliados saíram vitoriosos, mas ainda não haviam conquistado sua terra. Ainda eram posseiros e não donos, como afirmaram Ari Cogo (2009) e LB (2009). Foram cinco anos de negociação, até que foi instalado o GETSOP, com a finalidade de regularizar a posse da terra.

A medição das áreas, a verificação do direito dos posseiros, o pagamento da terra por parte dos posseiros e, finalmente, a titulação da área como propriedade: essas ações, somadas às escolas construídas e mantidas, as entradas abertas e mantidas,

as pontes construídas, o apoio para a modernização das lavouras e os outros serviços realizados pelo GETSOP conseguiram solucionar o conflito agrário? A partir dos dois olhares estudados, pode-se afirmar que o conflito agrário foi solucionado e que o GETSOP cumpriu seu papel.

Pela sua ação, ocorreu a titulação de todas as posses, exceto quatro delas que estavam sob *júdice*, em função das divergências entre os vizinhos. Na definição das divisas e na medição das áreas, o órgão havia conseguido respeitar as posses de acordo com a realidade dos posseiros. O projeto de colonização foi realizado de forma completa e todas as posses haviam sido comercializadas, respeitando o direito de prioridade previsto na Constituição Federal. Todos os posseiros receberam os títulos de propriedade.

As comunidades dos agricultores tinham as áreas para as escolas e as estruturas comunitárias, com acesso através de estradas e pontes. Os colonos tiveram o seu modo de vida respeitado, mas foram incentivados e apoiados no processo de racionalização da produção agrícola e pecuária por meio da modernização das práticas e das técnicas.

O Sudoeste do Paraná havia superado a insegurança e a violência e reinava a tranquilidade na região. O povoamento e o desenvolvimento da região tinham sido encaminhados e já apresentavam

indicadores do sucesso da contribuição do GET-SOP. De 18 municípios existentes no ano da implantação do órgão, a região estava com 27 no ano da extinção do órgão.

Para os posseiros entrevistados, ocorreu a solução do conflito agrário a partir das seguintes razões:

Os posseiros se tornaram proprietários das terras que haviam ocupado ou comprado e tinham segurança de que não mais a perderiam. Serem donos da terra, registrarem no cartório a propriedade e serem reconhecidos na sociedade pela sua conquista foi o principal fator na resolução do conflito agrário.

Os posseiros tiveram que pagar a terra, mas o preço estabelecido era baixo e todos tinham condições de pagar. Pagavam com gosto porque tinham a certeza de que estavam investindo no que era seu.

Ninguém se melindrou pelo fato de o governo federal ter constituído um projeto de colonização, prevendo a venda da terra aos posseiros, ao invés de promover um processo de reconhecimento de suas posses por direito conquistado. O mais importante era garantir a terra.

A partir do momento em que as terras passaram a ser suas, os colonos passaram a investir na produção e na infraestrutura da unidade produtiva familiar. Para os posseiros, o fato de poder comprar

e vender a terra era um detalhe e não era o essencial. O mais importante do direito de propriedade era a segurança em relação ao futuro. Se houvesse necessidade de mudar de vida, a venda da terra seria um fator importante. No momento, porém, contou pouco para eles.

Os colonos se sentiram parte da solução pelo fato de terem lutado contra as colonizadoras e, quando o GETSOP passou a atuar nas comunidades, foi ouvido e respeitado naquilo que entendia ser o justo e o correto na constituição das propriedades. O respeito à sua condição de policultores, à sua forma de organização familiar e comunitária e ao seu desejo de trabalhar com tranquilidade fez com que todos os titulados tivessem muito respeito ao GETSOP e a seus representantes.

Com migrantes em busca de um novo lugar para viver, criar os seus filhos, fazer “um pé-de-meia” e garantir o futuro da família, podendo inclusive dar terra para os filhos, a titulação trouxe a certeza de uma conquista sonhada durante vários anos. A trajetória histórica do conflito agrário e a Revolta dos Posseiros marcaram profundamente a região, projetando-a nacionalmente por ter sido uma das únicas revoltas camponesas que conseguiu vencer a disputa contra os grandes proprietários.

Pode-se concluir este trabalho afirmando que, pela primeira vez, um movimento camponês

assumiu o caráter regional, tomando cidades, destituindo autoridades e constituindo novas, a partir de seus líderes; pela primeira vez, o exército brasileiro, ao invés de reprimir o movimento, deu a ele garantias, especialmente em relação aos jagunços e administradores das colonizadoras; pela primeira vez, no Brasil, um movimento conseguiu anistia por crimes comuns praticados em função da disputa pela terra; pela primeira vez, as áreas em conflito foram declaradas de utilidade pública e desapropriadas para serem tituladas aos seus posseiros.

Depois de muita angústia, de muita luta, de muita espera e de muita incerteza, a conquista dos posseiros se consolidou. Não foi pela expulsão das colonizadoras e nem pela destituição das autoridades que a vitória se materializou. Foi pelo título de propriedade, conseguido depois de muitos anos, que os posseiros tinham certeza de que ninguém mais poderia intimidá-los ou pressioná-los para sair e puderam dizer que eram donos de sua terra.

## Bibliografia

---

ABRAMOVAY, Ricardo. **Transformações na Vida Campesina: o Sudoeste Paranaense**. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, São Paulo, USP, 1981.

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. São Paulo – Rio de Janeiro – Campinas: HUCITEC, ANPOCS, UNICAMP, 1992.

ASSESOAR. **1957-1997 A Revolta dos Colonos**. Francisco Beltrão: Ed. Grafit, 1997.

BATISTI, Elir. As disputas pelas Terras no Sudoeste do Paraná: os conflitos fundiários dos anos 50 e 80 do século XX. **CAMPO-TERRITÓRIO – Revista de Geografia Agrária**, v. 1, n. 2, ISF, ago. 2006.

DOBB, Maurice. **A Evolução do Capitalismo**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1987.

CASTANHO, Sandra Maria. **Política e Lutas Sociais no Campo: Organização dos Trabalhadores Rurais, Legislação Trabalhista e Reforma Agrária (Anos 1950 e 1960)**. Dissertação de Mestrado em História, Maringá, UEM, 2006.

CAVOLAN, Fernanda Cristina; GONZALEZ, Everaldo Tadeu Q. SESMARIAS, Lei de Terras de 1850 e a cidadania – sistema legal x sistema social. **Anais do XVII Congresso Nacional do CONPEDI**, nov. 2008.

CHAYANOV, Alexander V. **La Organización de la Unidad Económica Campesina**. Buenos Aires: Ed. Nueva Vision, 1974.

CHAYANOV, Alexander. Sobre a Teoria dos Sistemas Econômicos não Capitalistas. In: SILVA, José Graziano; STOLCKE, Verena. **A Questão Agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

COELHO, Fabiano. Camponeses e Abastecimento Interno da Colônia: algumas reflexões. **Revista História em Reflexão**, v. 1, n. 2, Dourados: UFGD, jul./dez. 2007.

COGO, Ari Pedro. **Entrevista concedida a Jaci Poli**, Francisco Beltrão: 2009.

CROCETTI, Zeno Soares. **Evolução Sócio-Espacial do Paraná (Estudos de Geografia Econômica do Paraná)**. Dissertação de Mestrado em Geografia, Florianópolis, UFSC, 2007.

GAZOLLA, Marcio, **Agricultura Familiar, Segurança Alimentar e Políticas Públicas: uma análise a partir da produção de autoconsumo no território do Alto Uruguai/RS**. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Rural, UFRGS, Porto Alegre, 2004.

GOMES, Iria Zanoni. **1957 – A Revolta dos Posseiros**. 3. ed. Curitiba: Criar Edições, 2005.

HEINSFELD, Adelar. **A questão de Palmas entre Brasil e Argentina e o início da colonização alemã no Baixo Vale do Rio do Peixe-SC**. Joaçaba: UNOESC, 1996.

IPARDES. **O Papel Social do Pequeno Estabelecimento Rural no Paraná**. Curitiba, 1978.

IPARDES. **Formação do Capital na Agricultura Paranaense**. Curitiba, 1979.

IPARDES. **Paraná Economia e Sociedade**. Curitiba, 1982.

IPARDES. **As Migrações e a Transformação da Estrutura Produtiva e Fundiária no Paraná**. Curitiba, 1983.

IPARDES. **O Paraná Reinventado – Política e Governo**. Curitiba, 1989.

IPARDES. **Dinâmica Demográfica da Região Sul – anos 70 e 80.** Curitiba, 1997.

KAUTSKI, Karl. **A Questão Agrária.** Rio de Janeiro: Laemert, 1968.

LAVALE, Aida Mansani. **A madeira na economia paranaense.** Curitiba: Grafipar, 1981.

LAZIER, Hermógenes. **Análise Histórica da Posse da Terra no Sudoeste Paranaense.** Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte – Bib. Pública do Paraná, 1986.

LAZIER, Hermógenes. **Paraná: terra de todas as gentes e de muita história.** 3. ed. Francisco Beltrão: Grafit, 2005.

MARTINS, José de Souza. **A Militarização da Questão Agrária (Terra e poder: o problema da terra na crise política).** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

MARTINS, José de Souza. **O Poder do Atraso: Ensaios de Sociologia da História Lenta.** São Paulo: Hucitec, 1994.

MENDRAS, Henri. **Sociedades Camponesas.** Rio de Janeiro, Zahar, 1978.

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – Programa Nacional de Política Fundiária. **Coletânea – Legislação Agrária, Legislação de Registros Públicos, Jurisprudência.** Brasília, 1983.

MOORE JR, Barrington. **As origens Sociais da Ditadura e da Democracia – Senhores e Camponeses na construção do mundo moderno.** Lisboa: Edições Cosmos e Santos, Livraria Martins Fontes, 1975.

MORAIS, Clodomir Santos de. A história das Ligas Camponesas no Brasil. In: STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão Agrária no Brasil: história e natureza das Ligas Camponesas 1954-1964.** São Paulo: Expressão Popular, 2006.

NOZOE, Nelson. Sesmarias e apossamentos de terras no Brasil Colônia. **Revista Economia**. São Paulo: Departamento de Economia, USP. set./dez. 2006.

OLIVEIRA, Dennison de. **A Urbanização e a Industrialização do Paraná**, Coleção História do Paraná. Curitiba: SEED, 2001.

OLIVEIRA, Francisco de. **A Economia Brasileira: crítica à razão dualista**. 4. ed. Petrópolis: Editora Vozes e CEBRAP, 1981.

PEGORARO, Everly. **Dizeres em Confronto (A Revolta dos Posseiros de 1957 na Imprensa Paranaense)**. Dissertação de mestrado em História Social, Niterói, UFF/Unicentro, 2007.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. **Semeando iras rumo ao progresso: (ordenamento jurídico e econômico da Sociedade Paranaense, 1829-1889)**. Curitiba: Ed. da UFPR, 1996.

POLANYI, Karl. **A grande Transformação: as origens de nossa época**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.

POLI, Jaci. **Formação Histórica do Oeste Catarinense**. Monografia, Pós-Graduação Especialização, UFSC- FUNDESTE, 1987.

POLI, Jaci. Caboclo: pioneirismo e marginalização. In: CEOM: 20 anos de Memórias e Histórias no Oeste de Santa Catarina, **Cadernos do CEOM**, ano 19, n. 23, 2006.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1998.

PRELLEPER, Ivo. **Entrevista concedida a Jaci Poli**. Verê: 2009.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O Campesinato Brasileiro**. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Ed Universidade de São Paulo, 1973.

REICHERT, Patrício. **Diferenças culturais entre caboclos e teuto-brasileiros de Porto Novo: a segregação social do caboclo.** Dissertação de Mestrado em Geografia, Porto Alegre: UFRGS, 2008.

REYDON, Bastian Philip; PLATA, Ludwig Agurto. **Intervenção estatal no mercado de terras – a experiência recente no Brasil.** Brasília: NEAD – MDA, 2000.

RITTER, Marina Lourdes. **As sesmarias do Paraná no século XVIII.** Curitiba: Instituto Histórico, Geográfico e Enográfico Paranaense, 1980.

SANTOS, Eucléia Gonçalves. **“Em Cima da Mula, Debaixo de Deus, na Frente do Inferno”:** Os Missionários Franciscanos no Sudoeste do Paraná (1903-1936). Dissertação de Mestrado em História, Curitiba, UFPR, 2005.

SHANIN, Teodor. **Naturaleza y lógica de la economía campesina.** Barcelona: Anagrama, 1976.

SHANIN, Teodor (Org.). **Campesinos y Sociedades Campesinas.** México: Fondo de Cultura Económica, 1979.

SILVA, José Graziano da (Org.) **Estrutura agrária de produção de subsistência na agricultura brasileira.** 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1980.

SILVA, José Graziano et all. Tecnologia e campesinato: o caso brasileiro. **Revista de Economia Política** v. 3, n. 4, out./dez. 1983.

SILVA, Lígia Osório. **Terras Devolutas e Latifúndio.** 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008.

TAGLIETTI, Dablio Batista. **A natureza social e econômica da Lei de Terras de 1850.** Frederico Westphalen, URI, s. d.

THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores e Caçadores.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1997.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

WACHOWICZ, Ruy Cristovam. **Paraná, Sudoeste: ocupação e colonização**. 2. ed. Curitiba: Ed. Vicentina, 1987.

Jaci Poli é professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Paraná no *Campus* Capanema desde o dia 01 de junho de 2016. Licenciado em Estudos Sociais, fez especialização em História pela UFSC e mestrado em História pela UFPR.

Em 1987 publicou um trabalho sobre o caboclo no Oeste de Santa Catarina, sob o título “Caboclo: pioneirismo e marginalização”, no Caderno nº 03 do CEOM – Centro de Memória Sócio Cultural do Oeste Catarinense, ligado à Fundeste – atual Unochapecó. Desde 1987 estuda a questão agrária nas regiões Oeste de Santa Catarina e Sudoeste do Paraná, e este trabalho pretende se somar às muitas outras pesquisas que visam caracterizar as lutas dos camponeses e agricultores familiares em busca da constituição do seu espaço de vida.



Realização:



Parceria:

